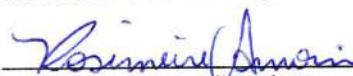


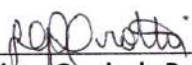
**De:** Setor de Patrimônio e Odontologia

**Para:** Compras e Licitações

**Justificativa:** Solicitamos autorização para a contratação de empresa especializada para compra dos bens permanentes: Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico, para o setor de odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Data: 19/01/2026

  
**Rosimeire Paulino de Amorim**  
 Gerente de Patrimônio

  
**Juliana Garcia da Rocha Crotti**  
 Responsável Técnica do CEO

**De:** Compras e Licitações


**Para:** Diretoria Financeira

**Justificativa:** Autorização para a contratação de empresa especializada para compra dos bens permanentes: Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico, para o setor de odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

**Valor Total Menor: R\$4.584,00**

Data: 12/02/2026

**Valor Total Médio: R\$5.631,51**

  
**Giséli Nardi Paixão**  
 Gerente de Compras e Licitações

**De:** Diretoria Financeira


**Para:** Diretoria Administrativa

**Providências a Tomar:** Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho 01.001.10.302.0003.2004		Elemento de Despesa 4.4.90.52		Desdobramento 08.00	Fonte de Recursos 02369
Fonte de Recurso 02369	Valor da Dotação Orçamentária 65.083,00	Valor Empenhado 0,00	Valor Disponível 65.083,00	Empenho Desdobramento 0,00	
Fonte de Recurso -	Valor da Dotação Orçamentária -	Valor Empenhado -	Valor Disponível -	Empenho Desdobramento -	
Saldo Orçado Disponível	6.390,00	Desdobramento da Despesa		0,00	

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 12/02/2026

  
**Flávia Galbardi Soares**  
 CRC: 050380/O-1

**De:** Diretora Administrativa

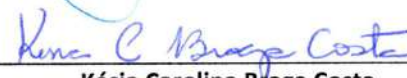
Autorização de Providências:  Sim  Não

**Para:** Assessoria Jurídica

Modalidade de Licitação:

- Dispensa  
 Pregão  
 Inexigibilidade

Data: 05 / 03 / 26

  
**Késia Carolina Braga Costa**  
 Diretora Administrativa

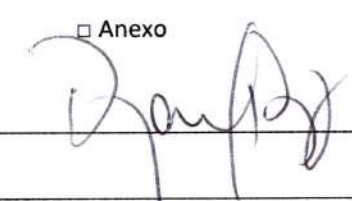
**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Comissão de Contratação

**Providências a Tomar:**

- \* Regime de Aditamento:
- \* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21):  Anexo
- \* Formalizar Parecer Nº do Parecer:  Anexo
- \* Inexigibilidade Nº do Parecer: 009/2026-DIS/INE  Anexo
- \* Licitação – Pregão
- \* Contrato –  Sim  Não

Data: 09, 03, 2026



**Da:** Comissão de Contratação

**Para:** Secretária Executiva

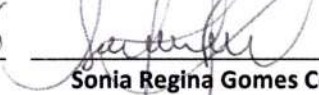
**Providências a Tomar:** A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público:  Sim  Não

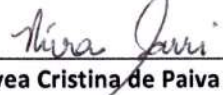
Data: 09 / 03 / 2026

  
**Giséli Nardi Paixão**  
 Presidente da Comissão de Contratação  
**Eugenio José Akatsi**  
 Assessoria Administrativa  
 CISAMUSEP

De acordo com as informações AUTORIZO a despesa.

Data: 17/03/26   
**Sonia Regina Gomes Celestino**  
Secretária Executiva

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: 20/03/2026   
**Nívea Cristina de Paiva Sarri**  
Unidade de Controle Interno

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP BENS PERMANENTES**

Maringá, 25 de novembro de 2025.

### **1. CATEGORIA**

Bens permanentes.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos bens é necessária para a continuidade do atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas, habilitado junto ao Ministério da Saúde como CEO Regional tipo III (Portaria Ministério da Saúde nº 307, de 28 de fevereiro de 2020), para oferta de atendimentos odontológicos especializados aos 30 municípios consorciados na especialidade de: Prótese Dentária, Periodontia e Pacientes com Necessidades Especiais.

O item 1 é utilizado para plastificar a godiva para moldagem funcional durante a confecção de próteses totais, a fim de copiar fielmente a anatomia bucal do paciente visando próteses bem adaptadas. O equipamento atual vem apresentando problemas constantes e sem possibilidade de conserto, sendo necessária nova aquisição para substituí-lo.

O item 2 é utilizado nas especialidades de Periodontia e Pacientes com Necessidades Especiais, para remoção de cálculo dentário e profilaxia. Atualmente temos 3 equipamentos em uso, porém as constantes manutenções nos mesmos gera dificuldades no atendimento, ocasionando, por vezes a necessidade de cancelar pacientes. Considerando a necessidade de cumprimento de metas de atendimento para manutenção da habilitação do serviço, bem como recebimento de incentivo financeiro, além da garantia do atendimento contínuo. Sendo assim, optamos por deixar um equipamento de reserva em cada consultório que faz uso do equipamento.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

Centro de Especialidades Odontológicas.

### **4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação de empresa para a finalidade do objeto está prevista no orçamento para o exercício atual.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Código	CATMAT	Descrição	Unid. Medida
1	3684 - descritivo alterado	628803	PLASTIFICADORA DE GODIVA, CUBA EM ALUMINIO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO DO TERMOSTATO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 175 MM DE DIÂMETRO x 185 MM DE ALTURA, VOLTAGEM 110 OU BIVOLT.	Unidade
2	2471 - descritivo alterado	410438	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM JATO DE BICARBONATO E TRANSDUTOR ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS, COM BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA TRANSDUTOR, COM FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 30 KHZ PODENDO VARIAR +/- 10%, AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA, COM ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLT, DEVERÁ ACOMPANHAR INSERTOS PARA PERIODONTIA, CAPAS PARA TRANSDUTOR AUTOCLAVAVÉL E CHAVE.	Unidade

### Observações:

- a) Itens 1 e 2 deverão ter registro na ANVISA, vir acompanhados de manual completo em português, ter garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
  - b) Item 2 deverá ter capas de transdutor, insertos e chave compatíveis com o modelo Jetlaxis da marca Schuster.
  - c) Item 2 deverá ter funcionamento de forma que o jato água/bicarbonato saia de forma contínua e não intermitente a fim de proporcionar melhor eficiência no processo de limpeza dentária.
  - d) Item 2 deverá ser entregue instalado e pronto para uso, incluindo as peças necessárias para engate do equipamento na cadeira odontológica.
- 5.1. A entrega deverá ser imediata, realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
  - 5.2. Os itens deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo de Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail do fiscal do contrato;

- 5.3. Os bens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação, entre outros. O acondicionamento do bem deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o CISAMUSEP;
- 5.4. O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte o bem fornecido caso esteja em desacordo com o previsto nas especificações deste ETP. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;
- 5.4.1. A Empresa deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Termo.
- 5.5. A empresa deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – podendo ser abreviado, da seguinte forma – Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;
- 5.6. A Nota Fiscal deverá discriminar o item, a quantidade fornecida, a marca, o valor unitário e total. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número, a modalidade da Licitação, o número do Empenho.
- 5.7. A empresa a ser contratada deverá executar a instalação dos equipamentos no local apontado pelo Fiscal do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias contados do envio do empenho;
- 5.7.1. O horário para realização da instalação será no período das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme agendamento estabelecido pelo CISAMUSEP;

- 5.8. A Licitante deverá apresentar cópia do registro do Produto concedido pela ANVISA ou certificado de Isenção ou cópia da publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União;
- 5.9. Apresentar Manual Técnico ou catálogo para comprovar as características mínimas exigidas do equipamento em português.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	PLASTIFICADORA	Unidade	01
2	ULTRASSOM PIZOELÉTRICO	Unidade	01

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A possível solução a ser considerada para a solução do problema é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos odontológicos.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Realizada pesquisa através da Internet, sendo os resultados apresentados abaixo:

COTAÇÃO INTERNET					
<a href="https://www.dentalcremer.com.br/plasticadora-para-godiva-e-polidora-quimica-essence-dental-vh.html?gad_source=1&amp;gad_campaignid=23195681181&amp;gbraid=0AAAAADg0b6hzOovNEUXQloPe paKlMpD0F&amp;gclid=EAlaIqobChMI29yH8bGLkQMVsmIAB1dVgDJEAQYASABEgKsf_D_BwE">https://www.dentalcremer.com.br/plasticadora-para-godiva-e-polidora-quimica-essence-dental-vh.html?gad_source=1&amp;gad_campaignid=23195681181&amp;gbraid=0AAAAADg0b6hzOovNEUXQloPe paKlMpD0F&amp;gclid=EAlaIqobChMI29yH8bGLkQMVsmIAB1dVgDJEAQYASABEgKsf_D_BwE</a>					
Item	Descritivo	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	PLASTIFICADORA	Unidade	01	R\$ 593,90	R\$ 593,90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (2480) – 38-0/2025 – Abadia de Goiás/GO <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/08654446000141/2025/88">https://pncp.gov.br/app/editais/08654446000141/2025/88</a>					
Item	Descritivo	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
2	ULTRASSOM PIZOELÉTRICO	Unidade	1	R\$ 2.993,77	R\$ 2.993,77

Conforme apresentado acima, a estimativa para o valor da contratação será de R\$ 3.587,67 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A possível opção a ser considerada para a solução do problema é a aquisição de bens permanentes necessários para a manutenção da oferta dos atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas.

O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico e com julgamento por Menor Preço por item.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as características dos itens a serem adquiridos, optou-se pelo agrupamento dos mesmos, buscando economia e agilidade, uma vez que há similaridade entre os itens mencionados.

Será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com os resultados da contratação a continuidade dos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas, habilitado junto ao Ministério da Saúde como CEO Regional tipo III (Portaria Ministério da Saúde nº 307, de 28 de fevereiro de 2020), para oferta de atendimentos odontológicos especializados aos 30 municípios consorciados nas especialidades de: Periodontia, Pacientes com Deficiência e Prótese Dentária.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

O Consórcio irá firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses, bem como irá designar um Fiscal de Contrato para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, a ser firmado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao local de instalação, não se faz necessária nenhuma adequação de ambiência anterior, uma vez que os equipamentos relacionados serão utilizados de imediato nos consultórios odontológicos.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Pregão Eletrônico	Contrato	Empresa	Objeto	Vencimento do Contrato
23/2025	193/2025	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO	Aquisição de bens permanentes a serem utilizados no setor de Odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.	06/08/2026

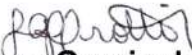
### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVOS MEDIDAS MITIGADORAS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação de empresas para aquisição dos bens, é imprescindível, adequada e viável.

### 16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

  
**Juliana Garcia da Rocha Crotti**  
Responsável técnica Odontologia  
Matrícula: 128

MEGA prazo

compre agora com 1º pagamento em fevereiro

no boleto parcelado\*

Confira →

\*Consulte condições



Home > Plastificadora > Equipamentos > Plastificadora para Godiva e Polidora Química - Essence Dental



### Plastificadora para Godiva e Polidora Química - Essence Dental

Embalagem com 1 unidade. Bivolt.

Cod. de Referência: 632125

★★★★★ (1)

**R\$593,90**

5x de R\$118,78 sem juros

— 1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

Calcular

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no carrinho. Verifique o prazo final para concluir a compra.

**Lovers.** Garanta benefícios exclusivos.

**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 200.

## TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 19 de janeiro de 2026.

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para a compra dos bens permanentes: Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico.

Considerando que a plastificadora de godiva é necessária para confecção de placas odontológicas, moldagens funcionais e outros dispositivos clínicos, assegurando precisão e padronização dos trabalhos realizados.

Considerando que o ultrassom piezoelétrico com jato de bicarbonato é essencial para procedimentos de profilaxia, remoção de biofilme, cálculo supragengival e subgengival, proporcionando maior conforto ao paciente.

Considerando que referente ao item 1, o equipamento atual possui desgaste devido ao tempo de uso, e que o conserto seria antieconômico.

Considerando que a aquisição de item 2 nos possibilitaria ter equipamentos reserva, evitando assim paralização dos atendimentos para efetuar manutenções periódicas.

Assim, a aquisição dos equipamentos se justifica pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura odontológica, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nos procedimentos clínicos.

Item	Cód.	CAT/MAT	Descrição	Unid. Medida	Quant.
1	101272	628803	PLASTIFICADORA DE GODIVA, CUBA EM ALUMINIO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO DO TERMOSTATO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 175 MM DE DIÂMETRO X 185 MM DE ALTURA, VOLTAGEM 110 OU BIVOLT.	Unidade	01
2	101273	410438	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM JATO DE BICARBONATO E TRANSDUTOR ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS, COM BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA TRANSDUTOR, COM FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 30 KHZ PODENDO VARIAR +/- 10%, AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA, COM ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLT, DEVERÁ ACOMPANHAR INSERTOS PARA PERIODONTIA, CAPAS PARA TRANSDUTOR AUTOCLAVÁVEL E CHAVE.	Unidade	01

\*Em caso de divergência entre a descrição do CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá a descrição do item e unidade de medida constante neste Termo de Referência.

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os itens 1 e 2 deverão ter registro na ANVISA, vir acompanhados de manual completo em português, ter garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
- b) O item 2 deverá ter capas de transdutor, insertos e chave compatíveis com o modelo Jetlaxis da marca Schuster.
- c) O item 2 deverá ter funcionamento de forma que o jato água/bicarbonato saia de forma contínua e não intermitente a fim de proporcionar melhor eficiência no processo de limpeza dentária.
- d) O item 2 deverá ser entregue instalado e pronto para uso, incluindo as peças necessárias para engate do equipamento na cadeira odontológica.

## **1. FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

- 1.1. A entrega deverá ser imediata, realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
  - 1.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogável uma única vez por igual período, devidamente fundamentado, expondo as razões e motivos, excepcionais, imprevisíveis ou estranho à vontade das partes, que altere as condições previamente ajustadas em contrato;
- 1.2. O item deverá ser entregue na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 8h às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail [patrimônio@cisamusep.org.br](mailto:patrimônio@cisamusep.org.br).

## **2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:
  - a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
  - b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;
- 2.2. O recebimento definitivo do bem não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;
- 2.3. O bem deverá estar acondicionado em sua embalagem original, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e garantia, entre outros. O acondicionamento do bem deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o contratante;

- 2.4. O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte o bem fornecido caso esteja em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;
- 2.5. A Empresa deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

### **3. DAS GARANTIAS**

- 3.1. Os prazos e as condições de garantia são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

### **4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 4.1. A licitante deverá apresentar, durante o processo de Licitação:
- a) A licitante deverá apresentar cópia do registro do produto concedido pela ANVISA ou certificado de isenção ou cópia da publicação no D.O.U – Diário Oficial da União.
  - b) Apresentar manual técnico ou catálogo em língua portuguesa, para comprovar as características mínimas exigidas dos equipamentos.

### **5. OBRIGAÇÕES DO CISAMUSEP**

- 5.1. Comunicar oficialmente à empresa a ser contratada quaisquer falhas ocorridas;
- 5.2. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência;
- 5.4. Fornecer demais informações à empresa a ser contratada para a perfeita execução do objeto;
- 5.5. Realizar a fiscalização do objeto para a sua perfeita execução.

### **6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

- 6.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 6.2. Entregar o objeto a ser contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;
- 6.3. A empresa a ser contratada deverá executar a instalação dos equipamentos no local apontado pelo Fiscal do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias contados do envio do empenho;
  - 6.3.1 O horário para a realização da instalação será no período das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme agendamento estabelecido pelo CISAMUSEP.

### **7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1. Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i) estão contempladas na estimativa de valor no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, estima-se que o custo para a aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência será de R\$3.587,67 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).;
- 7.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia

própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;
- 8.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – podendo ser abreviado, da seguinte forma – Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá – PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;
- 8.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;
- 8.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);
- 8.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;
- 8.6. A empresa vencedora ficará obrigada a repassar ao Consórcio, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

## **9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa a ser contratada que:
  - a) Der causa à inexecução parcial do objeto;
  - b) Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Der causa à inexecução total do objeto;
  - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
  - f) Praticar ato fraudulento na execução do objeto;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 9.2. Serão aplicadas à empresa a ser contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela empresa a ser Contratada ao CISAMUSEP, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;
  - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na

Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);


- 9.11. A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.12. O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;
- 9.14. Os débitos da empresa a ser contratada com a Administração do CISAMUSEP, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

## 10. VIGÊNCIA CONTRATUAL

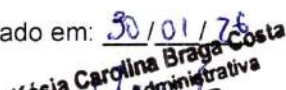
- 10.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;
- 10.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;
- 10.3. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

Exposto, e na certeza de contarmos com atendimento do solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

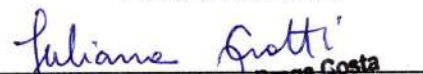
Atenciosamente,

  
Rosimeire Paulino de Amorim  
Gerente de Patrimônio

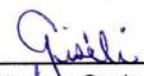
  
Juliana Garcia da Rocha Crotti  
Responsável Técnica do CEO

Autorizado em: 30/01/26  
  
Késia Carolina Braga Costa  
Diretora Administrativa  
CISAMUSEP

Fiscal do Contrato

  
Késia Carolina Braga Costa  
Diretora Administrativa  
CISAMUSEP

Recebido em: 30/01/26

  
Assinatura e Carimbo

**RESOLUÇÃO Nº 006/2026**

Publicação 09/01/26  
Editora *Diário Oficial Eletrônico*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo especificados para integrem a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, através da Secretaria Executiva, durante o exercício 2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

<b>Presidente:</b>	Giséli Nardi Paixão	Matrícula 083
<b>Presidente Suplente:</b>	Eugênio José Akatsu	Matrícula 260
<b>Membros:</b>	Ahmed Roland Zubiato Augustin	Matrícula 231
	Eugênio José Akatsu	Matrícula 260
	Késia Mariely Soares Paulucci	Matrícula 291
	Maiko Cezar Paulino	Matrícula 210
<b>Suplente:</b>	Paula Yoshie Maeda Domingo	Matrícula 204

**Art. 2º** - Na ausência do Presidente da Comissão de Contratação, assumirá o Presidente Suplente, deixando este de fazer parte da referida Comissão enquanto membro.

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução nº 088/2025, de 20/08/2025, em todo seu teor.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2026.

*(Assinatura)*  
Agnaldo Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE

Publicação 09/01/26  
Editora *Diana Diniz*  
Eletrônica

**RESOLUÇÃO Nº 008/2026**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade das obras, materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e conseqüente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2026:

Nome	Matrícula
Aline Almeida de Oliveira	130
André Juliano Sacchi	145
André Simões Ferreira Sosa Fernandez	185
André Yassuo Naoe	165
Elton Francisquini	283
Felipe Simon Braga	201
Gevanildo Dante Fiori	293
Gustavo Sena Martins	082
Jessamine Men Benatti	134
José Antônio Salvalagio	141
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Leandro de Freitas Araújo	262
Leandro Miranda	007
Leila Braga Bezerra de Souza	274
Maycon José Marcelino	241
Moacir Adalberto Pavam	072
Otávio Moreira da Silva	285
Paula Heloíse Boson	045
Pedro Guilherme Modena	290
Rafael Mateus da Silva Cruciol	259
Rafaela Alves Ribeiro	251
Rosimeire Paulino de Amorim	253
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Tatiane Pereira Cano Miguel	278

**Art. 2º** - O recebimento será realizado em conformidade com o previsto no art. 140, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** - O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**Art. 4º** - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**Art. 5º** - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Art. 6º** - Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo são aqueles definidos em regulamento ou no contrato.

**Art. 7º** - Fica revogada a Resolução nº 090/2025, de 20/08/2025, em todo seu teor.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Publique-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2026.

  
**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE

Home / Equipamentos e Periféricos / Motores / Plastificadora Godiva/Polidora Essence Dental



[Indique a um amigo](#)

[Tire suas Dúvidas](#)

[Continuar comprando](#)

## Plastificadora Godiva/Polidora Essence Dental

MARCA: ESSENCE DENTAL


Seja o primeiro a opinar

**R\$ 609,00**

ou 12x de R\$ 57,55 com juros MasterCard - Vindi

[Comprar Agora](#)

\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

 Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

## Produtos relacionados



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.



Plastificadora Com Motor Gold Line Essence Dental

Esse acabou :(   
 Avise-me quando chegar

☆☆☆☆☆ Opine agora!

Plastificadora Evolution C/Potenciometro 110v Essence Dental

Esse acabou :(   
 Avise-me quando chegar

☆☆☆☆☆ Opine agora!

Monojato Evolution Essence Dental

Esse acabou :(   
 Avise-me quando chegar

☆☆☆☆☆ Opine agora!

## Produtos visualizados



Plastificadora Godiva/Polidora Essence Dental

Páginas: 1

-----



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.372.564/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BERBERT MAZZIOLLI ODONTOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL INTEGRA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BANGU	NÚMERO 881	COMPLEMENTO PARTE
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 28.893-443	BAIRRO/DISTRITO NOVO RIO DAS OSTRAS	MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS	UF RJ
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALINTEGRA@YAHOO.COM	TELEFONE (22) 2771-9474
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 10:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.372.564/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BERBERT MAZZIOLLI ODONTOLOGIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BANGU</b>	NÚMERO <b>881</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE</b>
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>28.893-443</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO RIO DAS OSTRAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DAS OSTRAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DENTALINTEGRA@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 2771-9474</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **10:39:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## MAPA DE COTAÇÃO 8 / 2026

Forma de Análise: Menor Valor  
 Forma de Apuração: ITEM  
 Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	101272-PLASTIFICADORA DE GODIVA, CUBA EM ALUMINIO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO DO	Unidade	1.0	R\$ 594,00	767,67	609,00	Mediana - CV: 0,30
							<b>Valor cotado</b>	
							<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
BERBERT MAZZIOLLI ODONTOLOGIA LTDA.							R\$609,00	R\$609,00
EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.							R\$1.100,00	R\$1.100,00
ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELLI ME							R\$594,00	R\$594,00
							<b>Valor média:</b>	<b>R\$767,67</b>
							<b>Valor mediana:</b>	<b>R\$609,00</b>
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	101273-ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM JATO DE BICARBONATO E TRANSDUTOR ATRAVÉS DE PASTILHAS	Unidade	1.0	R\$ 3.990,00	4.863,84	5.231,53	Média - CV: 0,12
							<b>Valor cotado</b>	
							<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.							R\$3.990,00	R\$3.990,00
MEDICI HOSPITALAR LTDA							R\$5.231,53	R\$5.231,53
ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELLI ME							R\$5.370,00	R\$5.370,00
							<b>Valor média:</b>	<b>R\$4.863,84</b>
							<b>Valor mediana:</b>	<b>R\$5.231,53</b>



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

## MAPA DE COTAÇÃO 8 / 2026

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Data 30/01/2026

### LEGENDA

Menor valor cotado para item.

Item desconsiderado para análise:

Total Média: R\$ 5.631,51

Total Mediana: R\$ 5.840,53

Total Menor: R\$ 4.584,00

Total Maior: R\$ 6.470,00

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21

Especificação Data Vencimento

INSS: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

FGTS: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Giséli Nardi Paixão

Matrícula:

Responsável pelo Levantamento de

Giséli Nardi Paixão

Matrícula:

Solicitante

Assinatura e Carimbo

Rosimeire Paulino de Amorim  
Gerente de Patrimônio  
CISAMUSEP

Diretoria Financeira

Flávia Galbardi Soares

Matrícula: 066

Juliana Garcia da Rocha Crotti  
CRO: 11.054/PR  
Responsável Técnica  
CISAMUSEP/CREO

Diretoria Administrativa

Késia Carolina Braga

Matrícula: 021



# Edital nº 010601/2026/2026

Última atualização 20/01/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Campos Sales/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPOS SALES

**Unidade compradora:** 5 - Secretaria Municipal de Política para Saúde

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 07/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 07/01/2026 16:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07416704000199-1-000005/2026 **Fonte:** Licita + Brasil

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 804.042,12	R\$ 598.391,77

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

**Item n° 74****Descrição:** ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 6    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 6.975,37    **Valor total estimado:** R\$ 41.852,22**RESULTADO(S)****Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 21/01/2026    **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 39.986.482/0001-36    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** MEDICI HOSPITALAR LTDA**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 6    **Valor unitário homologado:** R\$ 5.231,53    **Valor total homologado:** R\$ 31.389,18**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 25,0000%



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
67	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	unidade	160	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
68	- BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1302, 1312, 1034, 1063	unidade	160	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
69	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS LISAS	unidade	160	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
70	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 8. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS LISAS	unidade	160	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
71	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - 1012	unidade	160	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

<b>Lote 05 (AMPLA CONCORRÊNCIA) - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
72	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, AUTOCLAVÁVEL, SPRAY TRIPLO, RECARTELA SOFT, CAPA DUPLA, SISTEMA DE TROCA POR BOTÃO DE PRESSÃO, VELOCIDADE MÁX. 350.000 RPM, CABEÇA ARREDONDADA	unidade	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
73	- FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	unidade	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
74	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO	unidade	6	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
75	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA PAPEL DE ESTERELIZAÇÃO - MANUAL	unidade	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
76	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40L, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO DE AR	unidade	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
77	AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO TIPO ESTRUTURA: CALDEIRA VERTICAL EM AÇO INÓXIDÁVEL AISI 304, CAPACIDADE: 8	unidade	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
78	- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: P/ ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO CIRÚRGICO, TIPO PONTA: RETA	unidade	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
79	AFASTADOR FARABEUF	unidade	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.986.482/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDICI HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDICI HOSPITALAR</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR CARLOS LOBO</b>	NÚMERO <b>269</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>60.821-740</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE MANIBURA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDICIHOSPITALAR.2020@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9872-8389</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **11:04:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Medici Hospitalar Ltda  
 CNPJ: 39.986.482/0001-36 IE: 061482447  
 Rua Professor Carlos Lobo, 269 - Parque Manibura  
 CEP: 60821-740 - Fortaleza (CE)  
 e-mail: medicihospitalar.2020@gmail.com  
 Telefone: (85) 99872-8389

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

À  
 Prefeitura Municipal de Campos Sales (CE)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010601/2026

Prezados Senhores:

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação

<b>Lote 05 (AMPLA CONCORRÊNCIA) - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, AUTOCLAVÁVEL, SPRAY TRIPLO, RECARTELA SOFT, CAPA DUPLA, SISTEMA DE TROCA POR BOTÃO DE PRESSÃO, VELOCIDADE MÁX. 350.000 RPM, CABEÇA ARREDONDADA	SCHUSTER	Unidade	12	1.031,87	12.382,44
73	- FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	SCHUSTER	Unidade	12	1.437,75	17.253,00
74	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO	SCHUSTER	Unidade	6	5.231,53	31.389,18
75	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA PAPEL DE ESTERELIZAÇÃO - MANUAL	SELAMAXX	Unidade	9	624,50	5.620,50
76	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40L, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO DE AR	SCHUSTER	Unidade	8	3.103,50	24.828,00
77	AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO TIPO ESTRUTURA: CALDEIRA VERTICAL EM AÇO INÓXIDÁVEL AISI 304, CAPACIDADE: 8	CRISTÓFOLI	Unidade	8	3.498,79	27.990,32
78	- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: P/ ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO CIRÚRGICO, TIPO PONTA: RETA	SCHUSTER	Unidade	8	222,50	1.780,00
79	AFASTADOR FARABEUF	GOLGRAN	Unidade	8	32,87	262,96
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 121.506,40</b>

cento e vinte e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos

<b>Lote 08 (AMPLA CONCORRÊNCIA) - ANESTÉSICOS E MATERIAIS PARA ANESTESIA</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**Medici Hospitalar Ltda**  
**CNPJ: 39.986.482/0001-36 IE: 061482447**  
**Rua Professor Carlos Lobo, 269 - Parque Manibura**  
**CEP: 60821-740 - Fortaleza (CE)**  
**e-mail: medicihospitalar.2020@gmail.com**  
**Telefone: (85) 99872-8389**

98	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G 100UND	PROCARE	caixa	113	76,97	8.697,61
99	- ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA.	DLA	caixa	225	364,65	82.046,25
100	ANESTÉSICO TÓPICO. TÓPICO GEL. BENZOCAÍNA 200MG/G. SABOR TUTTI-FRUTTI	CRISTÁLIA	unidade	9	49,51	445,59
101	- ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SV 3% CX 50	DLA	caixa	75	192,53	14.439,75
102	- LIDOCAÍNA COM AD; CAIXA COM 50	DLA	caixa	375	100,37	37.638,75
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>143.267,95</b>

cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos

**R\$ 264.774,35**

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: MEDICI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.986.482/0001-36

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARLOS LOBO, 269 - PARQUE MANIBURA - FORTALEZA (CE) - CEP: 60821-740

TELEFONE: (85) 99782-8389

e-mail: medicihospitalar.2020@gmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: Gislane Lira Tomás

CPF: 670.981.693-15

RG: 03741612450-DETRAN/CE

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Empresária

ENDEREÇO COMPLETO: Rod.Estruturante BR 085, nº 85 - Altos - Qd.39-Lote 7 - Garrote - Caucaia (CE)-CEP: 61600-001

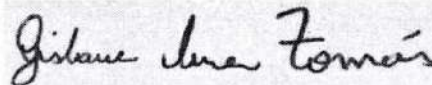
**Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias**

**Dados Bancários da Empresa:**

**Banco do Brasil (001) - agência: 4439-3 - Conta: 33.783-8**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2026



**Gislane Lira Tomás**  
**Sócia-Administradora**  
**CPF: 670.981.693-15**

- WhatsApp**
- Pesquisar ou começar uma nova con...
- Tudo Não lidas Favoritas Grupos
- Etiquetas
- Compras e Licit... (você) sexta-feira ✓ (85) 99872-8389
  - +55 44 9806-3640 11:02 0:27
  - +55 44 9813-7317 10:54 ✓ Disponível.
  - Mariane - CISAMUSEP 10:27 Você reagiu com a: \*
  - Heloisa Fonseca - GAZIM ... 10:27 ✓ Sim.
  - +55 85 9837-0148 10:22 ✓ Obrigado.
  - +55 85 9844-2459 10:21 Blz
  - ACISPAR sexta-feira Acispar-Pregoeiros Rascunho: ce
  - ACISPAR sexta-feira ~Brenda Rompatto: SAIU O RES...
  - Eduarda Pequito - Ass... sexta-feira Fiz para os três locais
  - +55 85 9872-8389 sexta-feira ✓ Obrigado.
  - +55 12 98821-4098 sexta-feira Eu que agradeço qualquer coisa só...
  - +55 43 9638-1616 sexta-feira ✓ Por nada
  - +55 44 9805-3268 sexta-feira CamScanner 27-02-2026 14.15....
  - +55 44 9834-4088 sexta-feira Reagiu com a: "qualquer coisa ...
  - +55 44 9880-2487 sexta-feira ✓ Diponha.
  - Késia CISAMUSEP sexta-feira Você reagiu com a: "obrigada"
  - +55 44 9926-0614 sexta-feira consegue ver se deu certo aquela c...
  - +55 44 9131-1071 sexta-feira ✓ por nada
  - +55 44 9737-2888 sexta-feira ✓ Obrigada

+55 85 9844-2459 online

Etiquetar conversa

o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Boa tarde. 14:56 ✓

Junior? 14:56 ✓

Boa tarde 14:57

Tudo bem 14:57

Tudo bem; 14:57 ✓

Me chamo Maiko, falo em nome do Consórcio de Saúde - CISAMUSEP de Maringá no Paraná. 14:57 ✓

Gostaria de conversar sobre um item de odontologia que vcs comercializaram com a Prefeitura de Campos Sales. 14:58 ✓

Pois não

Como posso lhe servir 14:58

Pois não maiko 14:58

Nós encontramos o processo de licitação no PNCP e gostaríamos de ver sobre a compra de um equipamento parecido. 14:58 ✓

Teria um telefone pra lhe explicar? 14:59 ✓

Estou na estrada e está meio ruim de área

Assim que eu chegar na capital

Ligo pra vc

Pode ser 14:59

Pode sim, por favor. 15:00 ✓

(44) 3123-8320 - Maiko ou Gisele. 15:00 ✓

Ficamos aqui até as 17 horas. 15:00 ✓

Combinado 15:00

Obrigado. 15:00 ✓

Da uma ligadinha para o maninho

Que ele está na capital e resolve a sua demanda pra mim 15:02

**Maninho comercial** 15:02

Conversar Salvar contato

Junior, o Maninho nos informou que vcs não atendem ao Paraná. Poderia pedir pra ele nos dar essa informação por mensagem e não por áudio. Daí iremos justificar no nosso processo. 15:36 ✓

Entendi 15:36

Vou solicitar aqui 15:37

Obrigado. 15:37 ✓

Hoje

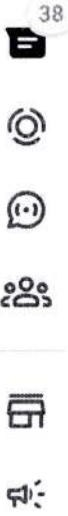
Bom dia Junior. 10:16 ✓

Segundo a informação que recebemos na sexta-feira do Maninho, vcs não atendem a nossa região. Poderia por favor, nos enviar essa informação por escrito, para justificarmos no processo, que entramos em contato com vcs e tivemos essa resposta? 10:18 ✓

Pode ser via whatsapp mesmo. 10:20 ✓

Blz 10:21

+ Digite uma mensagem



WhatsApp

Pesquisar ou com...

- Tudo
- Não lidas
- Favoritas
- Grupos
- Etiquetas

**Alcance mais clientes de um jeito mais rápido**

Carregue uma lista de destinatários para criar um público para a transmissão comercial. Começar

**(VOCÊ sexta-feira**  
✓ (85) 9... 📌

**Marian...** 10:23  
✓ rrsrds

**+55 85 ...** 10:22  
✓ Obrigado.

**Helois...** 10:22  
Ela está r... 1

**+55 85 ...** 10:21  
Blz

**+55 44 ...** 10:17  
Rascunho: V...

**+55 44 ...** 10:09  
Obrigada Gis...

**ACI... sexta-feira**  
~ Brenda Rc 1



Etiquetar conversa



Medici HOSPITALAR LTDA

sexta-feira

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

BOA TARDE 15:17 ✓

Me chamo Maiko e foi o Junior que me passou o seu contato.



0:08

15:18



Beleza. Conforme o audio, poderia nos dar essa informação por escrito aqui mesmo no aplicativo?

Editada 15:19 ✓

Hoje



0:08

10:21



Bom dia 10:21 😊

Não fornecemos pra Região Sul, somente estado do Ceará!

10:22

Tá bom ? 10:22

Obrigado. 10:22 ✓

+ Digite uma mensagem



**licitacao@cisamusep.org.br**

---

**De:** ormisio@equiponorte.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 23:45  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Cc:** maringa@equiponorte.com.br  
**Assunto:** RES: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP  
**Anexos:** ORÇAMENTO PERIFERICO 1.pdf

Atendendo sua solicitação segue nosso orçamento.  
Agradecemos pela preferencia  
Ormisio

---

**De:** licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 16:28  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP

Boa tarde.

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para aquisição de equipamentos, para o setor de odontologia do CISAMUSEP.

Anexo, encaminhamos a Consulta de Preço, com a descrição dos itens, condições para compra e demais informações a serem consideradas, na elaboração do orçamento.

O prazo para o envio do Orçamento e entre 30/01/2026 à 05/02/2026, pelo e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br).

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

**Maiko Cezar Paulino**  
*Compras / Licitações / Credenciamento*



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense**  
CNPJ – 04.956.153/0001-68  
Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28  
Maringá – PR - CEP: 87053-285  
Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8320 (Fone/WhatsApp)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.718.950/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/10/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ALZIRO ZARUR</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>86.038-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAN CONRADO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@EQUIPONORTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3337-0203</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **07:51:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONSULTA DE PREÇOS Nº 08/2026**  
**Data: 30/01/2026**

**Fornecedor:** .EQUIPONORTE. COMERCIO EQUIPQMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP.

**CNPJ:**04.718.950/0001-07

**Endereço:**.Av. Alziro Zarur 100

**Cidade:**...Londrina-Pr.

**Telefone:** 43-99991-4880 ou 43-3337-0203.

**E-mail:**.ormisio@equiponorte.com.br

**Nome e Identificação do Responsável:** Ormisio Romeu de Souza

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	PLASTIFICADORA DE GODIVA, CUBA EM ALUMINIO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO DO TERMOSTATO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 175 MM DE DIÂMETRO X 185 MM DE ALTURA, VOLTAGEM 110 OU BIVOLT.	UND.	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	Essence dental
2	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM JATO DE BICARBONATO E TRANSDUTOR ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS, COM BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA TRANSDUTOR, COM FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 30 KHZ PODENDO VARIAR +/- 10%, AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA, COM ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLT, DEVERÁ ACOMPANHAR INSERTOS PARA PERIODONTIA, CAPAS PARA TRANSDUTOR AUTOCLAVÁVEL E CHAVE.	UND.	01	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	DABI ATLANTE
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>5.090,00</b>	

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**



**OBSERVAÇÕES:**

- 01-** Apresentar proposta através do e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou [compras@cisamusep.org.br](mailto:compras@cisamusep.org.br).  
**02-** Prazo para envio da proposta é de 30 até 05 de fevereiro de 2026.  
**03-** FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em até 05 dias úteis, após cada abastecimento, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.  
**04-** A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.  
**05-** Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: [compras@cisamusep.org.br](mailto:compras@cisamusep.org.br) ou [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** Os itens 1 e 2 deverão ter registro na ANVISA, vir acompanhados de manual completo em português, ter garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  
**1.2.** O item 2 deverá ter capas de transdutor, insertos e chave compatíveis com o modelo Jetlaxis da marca Schuster. Deverá ter funcionamento de forma que o jato água/bicarbonato saia de forma contínua e não intermitente a fim de proporcionar melhor eficiência no processo de limpeza dentária.  
**1.3.** O item 2 deverá ser entregue instalado e pronto para uso, incluindo as peças necessárias para engate do equipamento na cadeira odontológica.

**2. FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

- 2.1.** A entrega deverá ser imediata, realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;  
**2.1.1.** O prazo de entrega poderá ser prorrogável uma única vez por igual período, devidamente fundamentado, expondo as razões e motivos, excepcionais, imprevisíveis ou estranho à vontade das partes, que altere as condições previamente ajustadas em contrato;  
**2.2.** Os itens deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 8h às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail [patrimônio@cisamusep.org.br](mailto:patrimônio@cisamusep.org.br).

**3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 3.1.** No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:  
**3.1.1.** Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;  
**3.1.2.** Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;  
**3.2.** O recebimento definitivo do bem não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;  
**3.3.** O bem deverá estar acondicionado em sua embalagem original, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e garantia, entre outros. O acondicionamento do bem deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o contratante;



**3.4.** O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte o bem fornecido caso esteja em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

**3.5.** A Empresa deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

**4.1.** Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

**4.2.** Entregar o objeto a ser contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;

**4.3.** A empresa a ser contratada deverá executar a instalação dos equipamentos no local apontado pelo Fiscal do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias contados do envio do empenho;

**4.4.** O horário para a realização da instalação será no período das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme agendamento estabelecido pelo CISAMUSEP.

#### **5. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1.** A licitante deverá apresentar, durante o processo de Licitação:

**5.1.1.** Cópia do registro do produto concedido pela ANVISA ou certificado de isenção e/ou cópia da publicação no D.O.U – Diário Oficial da União.

**5.1.2.** Apresentar manual técnico ou catálogo em língua portuguesa, para comprovar as características mínimas exigidas dos equipamentos.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

**6.2.** A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – podendo ser abreviado, da seguinte forma – Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá – PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

**6.3.** A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

**6.4.** No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

**6.5.** No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;

**6.6.** A empresa vencedora ficará obrigada a repassar ao Consórcio, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

## 7. GARANTIA

7.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura;

8.2. O contrato a ser firmado poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

8.3. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

\_Londrina 30/01/26

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

**90 DIAS**

(VALIDADE DA PROPOSTA)



(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

04.718.950/0001-07  
EQUIPONORTE COM. DE EQUIP.  
ODONTOLÓGICOS LTDA.  
AV. ALZIRO ZARUR, 100  
SAN CONRADO - CEP 86038-130  
LONDRINA - PR

**De:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 08:03  
**Para:** 'ormisio@equiponorte.com.br'  
**Cc:** 'maringa@equiponorte.com.br'  
**Assunto:** RES: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP - Solicitação de Documentação – Qualificação Técnica

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

**Controle:**

**Destinatário**

**Ler**

'ormisio@equiponorte.com.br'

'maringa@equiponorte.com.br'

ormisio@equiponorte.com.br

Lida: 12/02/2026 14:40

Olá, bom dia!

Em atenção à proposta encaminhada para aquisição de equipamentos destinados ao setor de Odontologia do CISAMUSEP, solicitamos o envio da documentação de qualificação técnica para análise.

Informamos que, dentre as propostas recebidas por este órgão, a escolha para contratação foi realizada com base no critério de menor valor por item, tendo a licitante sido classificada como detentora do item 2, por apresentar o menor valor de mercado.

Dessa forma, durante o processo licitatório, a licitante deverá apresentar:

- a) Cópia do registro do produto junto à ANVISA, ou certificado de isenção, ou ainda cópia da publicação no D.O.U. - Diário Oficial da União;
- b) Manual técnico ou catálogo em língua portuguesa, a fim de comprovar o atendimento às características mínimas exigidas para os equipamentos.

Solicitamos que a documentação seja encaminhada até amanhã, 13/02/2026 (sexta-feira).

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

---

**De:** ormisio@equiponorte.com.br <ormisio@equiponorte.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 23:45

**Para:** licitacao@cisamusep.org.br

**Cc:** maringa@equiponorte.com.br

**Assunto:** RES: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP

Atendendo sua solicitação segue nosso orçamento.

Agradecemos pela preferencia

Ormisio

---

**De:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) <[licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 16:28

**Para:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)

**Assunto:** CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP

Boa tarde.

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para aquisição de equipamentos, para o setor de odontologia do CISAMUSEP.

Anexo, encaminhamos a Consulta de Preço, com a descrição dos itens, condições para compra e demais informações a serem consideradas, na elaboração do orçamento.

O prazo para o envio do Orçamento e entre 30/01/20226 à 05/02/2026, pelo e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br).

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

**Maiko Cezar Paulino**

*Compras / Licitações / Credenciamento*



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense**

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8320 (Fone/WhatsApp)

## DESPACHO

### ANÁLISE DE DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

Considerando o recebimento do Termo de Referência, por meio do Protocolo nº 856/2025, que deu origem à Autorização de Despesa nº 008/2026, cujo objeto consiste na seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada visando à aquisição dos bens permanentes **Plastificadora de Guta-Percha (Godiva)** e **Ultrassom Piezoelétrico**, destinados ao setor de Odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, conforme demanda encaminhada pelos setores de Patrimônio e Odontologia;

Considerando que o manual técnico e o catálogo do equipamento estão sendo exigidos como documentos de qualificação técnica;

Encaminho, para análise e apreciação, o manual técnico e o catálogo do equipamento **Ultrassom Piezoelétrico** e **Plastificadora de Guta-Percha (Godiva)** em referência, a fim de que seja realizada verificação detalhada quanto ao atendimento das características mínimas exigidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere às especificações técnicas, conformidade normativa e compatibilidade com a finalidade pretendida.

Solicito, por gentileza, a emissão de parecer técnico conclusivo quanto à conformidade do equipamento apresentado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação

ITEM 2

Português

# MANUAL DO PROPRIETÁRIO

Linha Profi



**DABI ATLANTE**

### APRESENTAÇÃO DO MANUAL

**Nome Técnico:** Equipamento para Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom

**Nome Comercial:** Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato

**Modelos:** Profi Neo / Profi Neo LED / Profi Class / Profi Class LED

**Marca:** Dabi Atlante

**Responsável Técnico:** Caetano B. Biagi

CREA-SP: 5061859382

**Registro ANVISA nº:** 10069210086



Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 + 450m - CEP 14097-500  
Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Tel: +55 (16) 3512-1212

REF

77000000154 - Rev.: 15 - Novembro/2024

Documento originalmente redigido no idioma Português.

## **MARCAS REGISTRADAS**

Todos os termos mencionados neste manual que são marcas registradas conhecidas, marcas comerciais registradas ou marcas de serviço foram apropriadamente rotuladas como tais. Outros produtos, serviços ou termos que são mencionados neste manual podem ser marcas registradas, marcas comerciais registradas ou marcas de serviço de seus respectivos proprietários. A Alliage S/A não faz nenhuma reivindicação quanto a estas marcas registradas. O uso de um termo neste manual não deve ser considerado como de influência sobre a validade de qualquer marca registrada, marca comercial registrada ou marca de serviço.

Copyright © 2019 Alliage S/A. Todos os direitos reservados.

As características de desempenho fornecidas neste manual são apenas para referência e não devem ser consideradas como especificações garantidas.

## SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS.</b>	<b>7</b>
1.1. PREZADO CLIENTE.	7
1.2. INDICAÇÕES PARA USO.	7
1.3. CONTRAINDICAÇÃO.	7
1.4. SIMBOLOGIA.	7
<b>2. ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES.</b>	<b>11</b>
<b>3. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</b>	<b>16</b>
3.1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA	16
3.2. ESPECIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO	16
3.2.1. Princípios de operação	16
3.2.2. Características físicas significantes	17
3.2.3. Perfil do usuário	17
3.3. PRINCIPAIS COMPONENTES DO PRODUTO	18
3.4. CONJUNTOS E ACESSÓRIOS	23
3.5. PARTES APLICADAS	25
3.6. POSICIONAMENTO DAS ETIQUETAS	26
3.7. REQUISITOS DO SISTEMA	27
3.7.1. Requisitos do compressor	27
3.7.2. Disposição do sistema	27
<b>4. OPERAÇÃO</b>	<b>29</b>
4.1. PREPARAÇÃO INICIAL	29
4.2. UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO	29
4.2.1. Operação do Ultrassom	29
4.2.2. Operação do jato de bicarbonato	

..... 30  
4.2.3. Técnicas e aplicações .....  
..... 31  
4.2.4. Abastecimento do jato de bicarbonato.....  
..... 32  
4.2.5. Substituição da bomba peristáltica .....  
..... 32

**5. LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO .....  
..... 34**

5.1. EQUIPAMENTO .....  
..... 34

**1**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. PREZADO CLIENTE

Parabéns pela excelente escolha. Ao comprar equipamentos com a qualidade ALLIAGE, pode ter certeza da aquisição de produtos de tecnologia compatível com os melhores do mundo em sua classe.

Este manual lhe oferece uma apresentação geral do seu equipamento, descrevendo detalhes importantes que poderão orientá-lo na sua correta utilização, assim como na solução de pequenos problemas que eventualmente possam ocorrer.

### 1.2. INDICAÇÕES PARA USO

O Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato é destinado a auxiliar no tratamento odontológico tais como remoção da placa bacteriana e manchas residuais; remoção de tártaro; tratamento periodôntico; tratamento endodôntico; micro retro cirurgia; preparos cavitários para restaurações; condensação de amálgama, inlays-onlays e gutta percha; remoção de pinos e coroas, dentre outras ligadas a tratamento dentário.

### 1.3. CONTRAINDICAÇÃO

Este equipamento é contraindicado para utilização em pacientes que tenham sérias alterações respiratórias, renais ou que se submeta a hemodiálise, estes casos deverão ter acompanhamento médico. Recomendamos o uso de máscara e óculos para aplicação do jato de bicarbonato.

### 1.4. SIMBOLOGIA

Os símbolos a seguir são usados tanto ao longo deste manual como no produto. Certifique-se de que você entende plenamente cada símbolo e siga as instruções que o acompanha.



Frágil, manusear com cuidado



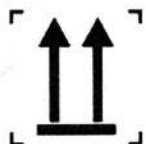
Empilhamento máximo



Proteger da chuva



Limite de temperatura



Este lado para cima



Proteger da luz solar



Número do modelo



Reciclável



Número do catálogo



Esterilizável em um esterilizador a vapor (autoclave) em temperatura especificada



Partes aplicadas tipo B



Indica que o produto deverá ser levado a um local especial de coleta de lixo no final de sua vida útil. Aplica-se tanto ao dispositivo quanto aos acessórios



Atenção



Dispositivos sensíveis à eletrostática (ESD)



Terra de proteção



Advertência geral



Corrente alternada



Número de série



Desligar  
(Alimentação: Desconecta do interruptor principal)



Ação obrigatória



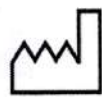
Ligar  
(Alimentação: Conecta do interruptor principal)



Siga as instruções para utilização



Fabricante



Data de Fabricação

**MODEL**

Modelo



Ultrassom Perio



Jato bicarbonato



Ultrassom Endo



Bomba Peristáltica



Diminuição de potência e seleção do idioma



Aumento da potência e seleção do idioma

**1**

Acesso à programação memória 1

**2**

Acesso à programação memória 2

**3**

Acesso à programação memória 3.

**4**

Acesso à programação memória 4



Tecla iniciar operação






Escolha do Tip Dentística

**ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES**

## 2. ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES

### Advertências gerais




	Leia e entenda todas as instruções contidas nestas instruções de uso antes de instalar ou operar este equipamento.
	Usar somente o equipamento em perfeitas condições e proteger a si, pacientes e terceiros contra eventuais perigos.
	O Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato possui 4 diferentes interações com o usuário, são elas: - Etiqueta de identificação: Localizado na parte lateral do equipamento; - Simbologias de segurança: Localizado nos locais de riscos e em sua etiqueta de identificação; - Painel central; - Pedal.

### Durante o transporte

O equipamento deve ser transportado e armazenado, observando o seguinte:

- Manusear com cuidados para evitar quedas, vibrações excessivas e impactos;
- As setas da embalagem devem estar apontando para cima;
- Para manusear a embalagem como uma única unidade considere o indicador do centro de gravidade
- Não empilhar acima da quantidade indicada na embalagem;
- Não ande ou fique em pé acima do pacote
- Proteger contra a luz solar, umidade, água e poeira;
- Observar os limites de temperatura, pressão e umidade relativa.

### Durante a instalação do equipamento

	O procedimento de instalação deve ser realizado por técnico autorizado. As instruções de instalação do equipamento são encontradas neste manual.
	Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção.
	Antes de ligar o equipamento certifique-se que o mesmo esteja conectado em tensão correta.

- O equipamento deve ser instalado apenas por assistentes técnicos autorizados.
- Devem ser seguidas as recomendações do manual serviço quanto à obrigatoriedade da existência de aterramento de proteção.
- Devem ser seguidas as recomendações do manual serviço quanto à obrigatoriedade da existência de disjuntor de proteção.
- Instale o equipamento em um local livre de umidade, água, plantas e animais.
- Instale o equipamento em um local onde não será danificada pela pressão, temperatura, umidade, luz solar direta, poeira, sais ou produtos corrosivos.
- Este equipamento não foi projetado para uso na presença vapores de misturas anestésicas inflamáveis ou óxido nitroso.
- Esse equipamento não deve ser utilizado com agentes inflamáveis ou em ambiente rico em oxigênio.
- Coloque quaisquer outros dispositivos externos a pelo menos 1,5 metros de distância do equipamento, para que o paciente não possa tocar no em qualquer outro dispositivo externo enquanto ele estiver sendo atendido.
- Devem ser seguidas as recomendações deste manual referente à EMC. Equipamentos de comunicações e fontes geradores de RF podem afetar o funcionamento do equipamento.
- Equipamento pode causar rádio interferência ou, interromper a operação de equipamentos próximos, sendo necessário tomar medidas mitigatórias, como reorientação, relocação do equipamento ou blindagem do local.

### Antes do uso do equipamento

Para ajudar a garantir uma higiene adequada e proteger contra doenças infecciosas, antes da primeira utilização, o equipamento deve ser limpo e desinfetado observando as instruções contidas neste manual.

### Durante o uso do equipamento

- Sob nenhuma circunstância o paciente pode operar o equipamento.
- O paciente não deve tocar em outras partes além daquelas específicas para ser atendido.
- O equipamento deverá ser operado somente por profissionais da área da saúde com qualificação.
- Para operar o equipamento, o pessoal de operação deve:
  - Ler e entender o manual do usuário
  - Estar familiarizado com a estrutura e funções fundamentais deste equipamento.
  - Estar familiarizado com os protocolos de situação de emergência deste equipamento.
  - Ser capaz de reconhecer irregularidades no funcionamento do equipamento e implementar as medidas apropriadas, quando necessário.
- O equipamento foi projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, mas em condições muito extremas, pode causar interferência com outros equipamentos. Não utilize este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis a interferência ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Se este produto for exposto a água, umidade ou substâncias estranhas, desligue-o imediatamente e entre em contato com um Centro de Serviço Autorizado Alliage.
- Em caso de dano ou defeito, não use o equipamento e entre em contato com um Centro de Serviço Autorizado Alliage.
- Não use o equipamento se algum de seus compartimentos ou peças estiver danificado, solto ou tiver sido removido. Entre em contato com um Centro de Serviço Autorizado da Alliage e solicite o reparo ou a substituição de quaisquer gabinetes ou peças danificadas, soltos ou removidos do equipamento antes de usar o equipamento novamente.
- Não toque no equipamento ou use-o se ele estiver sendo reparado ou se os gabinetes do equipamento tiverem sido removidos.
- Não abra nem remova nenhum dos gabinetes do equipamento. Nenhuma parte interna pode ser reparável pelo usuário.

## Linha Profi

---

- Em caso de queda ou impacto de partes móveis causando a quebra da mesma, cuidado ao manuseá-las, pode haver partes cortantes.
- O operador não pode entrar em contato com o paciente quando estiver em contato com conectores acessíveis.
- O operador não pode utilizar ferramentas para abrir o equipamento.
- Durante a utilização do produto o tip dentário pode chegar à temperatura de utilização normal de 114,2°C. Que se estiver em contato por mais de 1 min pode ocorrer risco de queimadura leve superficiais ou irritação.
- Caso houver obstruções ou bloqueamento do sistema de resfriamento a ponteira tip pode chegar a uma taxa máxima de aumento de temperatura de 63% (179,7°C). Que se estiver em contato por mais de 1 min pode ocorrer risco de queimadura leve superficiais ou irritação.

### Prevenção contra contaminação cruzada



Deverão ser tomadas medidas de limpeza e desinfecção/esterilização adequadas para evitar a contaminação cruzada entre os pacientes, utilizadores e outras pessoas.

- Para cada novo paciente, execute os procedimentos de limpeza, desinfecção / esterilização e de acordo com as instruções contidas neste manual.

### Após a utilização / operação do equipamento

- Desligue o equipamento se não estiver em uso por muito tempo.
- Todas as partes que tiveram contato com o paciente devem ser limpas e desinfetadas/esterilizadas a cada novo paciente para evitar a transmissão de agentes infecciosos que possam causar doenças graves.
- Realize a limpeza e desinfecção/esterilização conforme instruções contidas neste manual.
- Não desconecte o cabo ou outras conexões sem necessidade.
- Não modifique nenhuma parte do equipamento.

### Precauções em caso de alteração do funcionamento do equipamento

Se o equipamento apresentar alguma anormalidade verifique se o problema está relacionado em algum item listado no tópico “Diagnóstico de problemas” deste manual do usuário.

Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento, entre em contato com uma Assistência Técnica Autorizada Alliage.



O fabricante **NÃO** se responsabiliza:

- O equipamento seja utilizado para outros fins que não aqueles para os quais foi concebido.
- Danos causados ao equipamento, o operador e / ou paciente, como resultado de instalação incorreta e procedimentos de manutenção em desacordo com as instruções de operação que acompanham os equipamentos.

### Precauções para redução de impacto ambiental

A Alliage S/A visa alcançar uma política ambiental para promover o fornecimento de produtos médicos e odontológicos ambientalmente conscientes que continuamente minimizam o impacto ambiental e são mais amigáveis ao meio ambiente e à saúde humana.

Para um manter um impacto mínimo ao meio ambiente, observe as recomendações abaixo:

- Após a instalação encaminhe os materiais recicláveis para processo de reciclagem.
- Durante o ciclo de vida do equipamento, desligue-o quando o mesmo não estiver em uso.
- Para prevenção da contaminação ambiental, o descarte de resíduos e consumíveis devem seguir o procedimento normal para resíduos biomédicos.

Os resíduos biomédicos englobam materiais não agudos susceptíveis de causar doenças ou suspeitas de abrigar organismos patogênicos que devem ser armazenados em um saco amarelo devidamente rotulado com um símbolo de risco biológico, armazenados num recipiente resistente a perfurações, estanque, até o recolhimento e incineração.



A embalagem do equipamento é composta por papelão e polietileno que são materiais 100% recicláveis.

#### DIMENSÕES:

Unidade principal: 380 x 380 x 270mm /MASSA: Aproximadamente: 4,2 Kg

### Precauções em caso de inutilização do equipamento

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do equipamento, quando o mesmo for inutilizado, estes devem ser descartados (conforme legislação vigente) em local apropriado, pois os materiais existentes em seu interior podem contaminar o meio ambiente.

Para o Espaço Econômico Europeu (EEE), este produto está sujeito à Diretiva 2012/19/EU, bem como às leis nacionais correspondentes. Esta diretiva exige que o produto deverá ser levado a um local especial de coleta de lixo no final de sua vida útil. Aplica-se tanto ao dispositivo quanto aos acessórios. Entre em contato com o revendedor se a disposição final do produto for necessária.



Esse equipamento não deve ser eliminado como lixo doméstico.

**3**

**DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

### 3.DESCRICÃO GERAL DO SISTEMA

#### 3.1.DESCRICÃO DO SISTEMA

Equipamento para profilaxia com ultrassom e Jato de Bicarbonato, design moderno e arrojado, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em ABS (Acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato. Disponíveis nos modelos cart e bancada.

Sistema eletropneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão.

Possui ultrassom Piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em que permite a utilização em operações sem o uso de água.

Caneta de jato de bicarbonato removível, com difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta.

Capa do transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável.

Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis, P (perio), E (endo) e S (scalling).

Potenciômetro de ajuste fino para regulagem exata da potência ultrassônica, adequada a cada tipo de procedimento.

Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão.

Recipiente para bicarbonato de fácil acesso, transparente e removível que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato.

Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de anti-aglutinação que evita o entupimento nas válvulas.

Possui sistema isento de contaminação para alimentação das canetas do ultrassom e do Jato de bicarbonato, através da bomba peristáltica com líquido antisséptico, água, soro ou similares. O sistema peristáltico tem a função de pulsar o líquido do reservatório para as pontas (ultrassom e

#### 3.2.ESPECIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO

O projeto Profilaxia Odontológica por Bicarbonato de Sódio/Ultrassom destina-se profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, que foi desenvolvido para ser utilizado em várias práticas odontológicas tais como: periodontia, endodontia, prótese, cirurgia e outros.

##### 3.2.1.Princípios de operação

O ultrassom é derivado de vibrações físicas de partículas de matéria, similares às ondas sonoras, com frequência superior ao nível de percepção humana, que produzem frequência até 30.000 vibrações por segundo.

O Jato de Bicarbonato (Profilaxia) provem da liberação sob pressão de partículas de bicarbonato de sódio que, juntamente com a água, se misturam no bico da ponta formando um jato na forma de "spray" concentrado.

### 3.2.2. Características físicas significantes

#### **ULTRASSOM**

Gerador de onda ultrassônica (com frequência entre 24000 e 30000 Hz) que através de um transdutor, utilizando pastilhas cerâmicas, transmite a instrumentos ativos, vibração mecânica na mesma frequência e que auxiliam o cirurgião dentista em várias práticas odontológicas tais como: periodontia, endodontia, prótese, cirurgia e outros.

#### **JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO**

É uma mistura pressurizada de ar, água e bicarbonato de sódio, conduzida através de dutos até o bico da peça de mão, onde forma um jato uniforme utilizado para remoção da placa bacteriana, biofilme e manchas.

O usuário a operar e manusear o Ultrassom e Jato de Bicarbonato deve ter idade entre 18 e 70 anos, ambos os sexos, com capacidade de ler e compreender imagens, símbolos, ícones, caracteres arábico ocidental (fonte Arial), caracteres alfa numéricos, saber distinguir parte intraoral do corpo humano, não podendo apresentar um grau de imperfeição visual para leitura ou visão e grau médio de comprometimento da memória recente, não estando em capacidade claras de executar as atividades e funções do produto de maneira corretas a profissão.

O usuário precisa ser profissional na área da saúde qualificado e treinado para desempenhar as atividades, funções frequentemente utilizadas na aplicação da Profilaxia Odontológica por Bicarbonato de Sódio/Ultrassom e suas funções de operações primárias.

### 3.3. PRINCIPAIS COMPONENTES DO PRODUTO

#### Profi Neo / Profi Neo LED

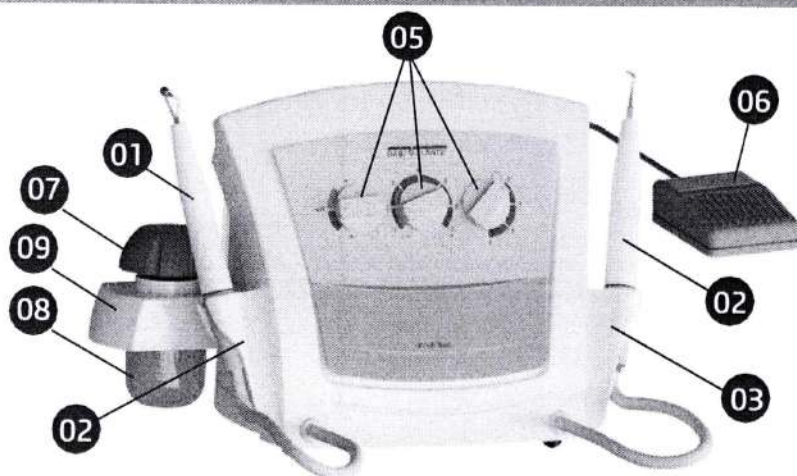


fig. A

#### Profi Class / Profi Class LED

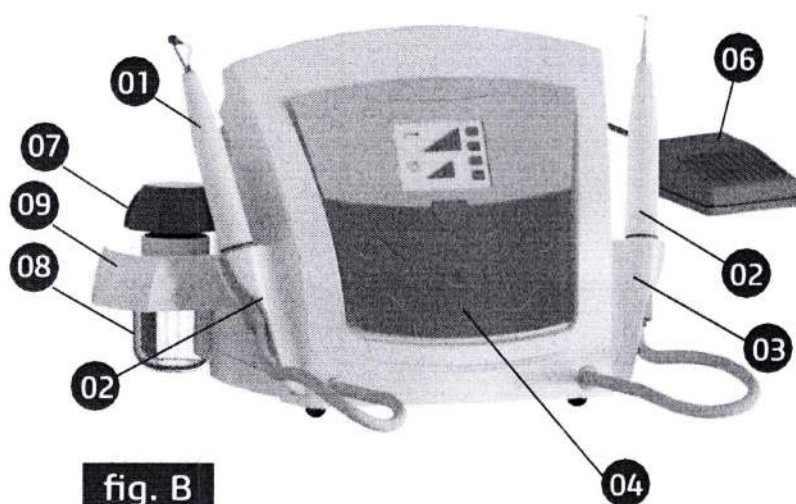
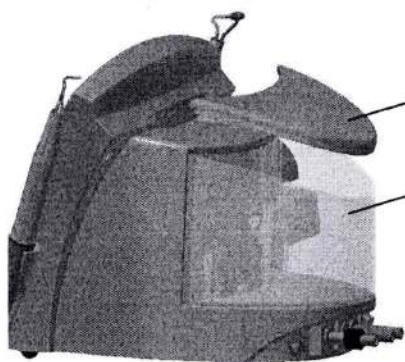


fig. B

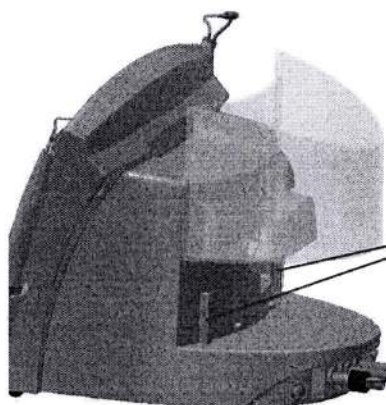
#### LEGENDA

- 1 - Peça de mão do jato de bicarbonato de sódio (fig. A e B).
- 2 - Suporte fixo da peça de mão do jato de bicarbonato de sódio e/ou ultra-som (fig. A e B).
- 3 - Peça de mão do ultra-som (fig. A e B).
- 4 - Painel de controle digital (fig. B).
- 5 - Botões de regulagem (fig. A).
- 6 - Pedal de comando (fig. A, B) - Opcional: redondo ou quadrado.
- 7 - Tampa removível do reservatório de bicarbonato em pó.
- 8 - Recipiente removível do reservatório de bicarbonato em pó.
- 9 - Suporte fixo do reservatório de bicarbonato em pó.



Tampa do reservatório de

Reservatório de

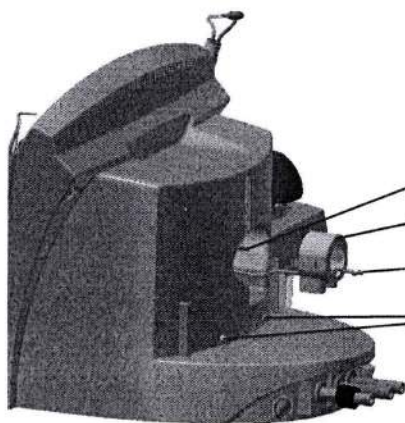


Colunas de fixação do reservatório de

Pedal de

Cabo de alimentação

Mangueira de alimentação de ar

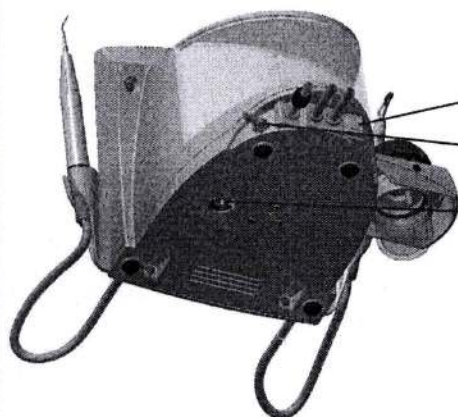


Eixo do

B o m b a

Mangueira de

LED iluminação do reservatório de

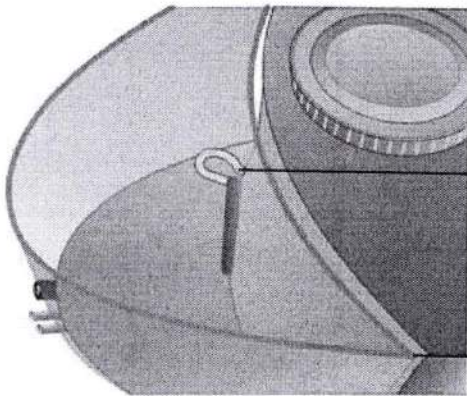


Chave liga/

Chave de controle de ar

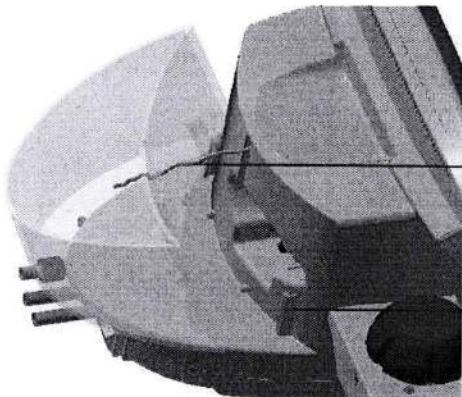
Filtro de

fig. C



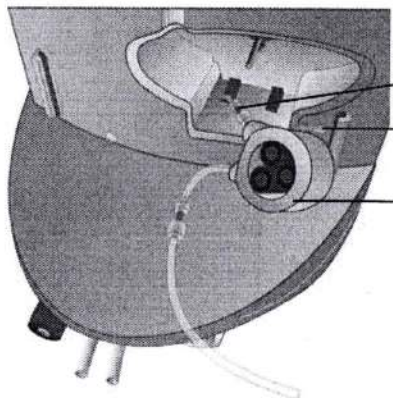
[Redacted]

Reservatório de



[Redacted]

Colunas de fixação do reservatório de



Conexão da

Haste da bomba

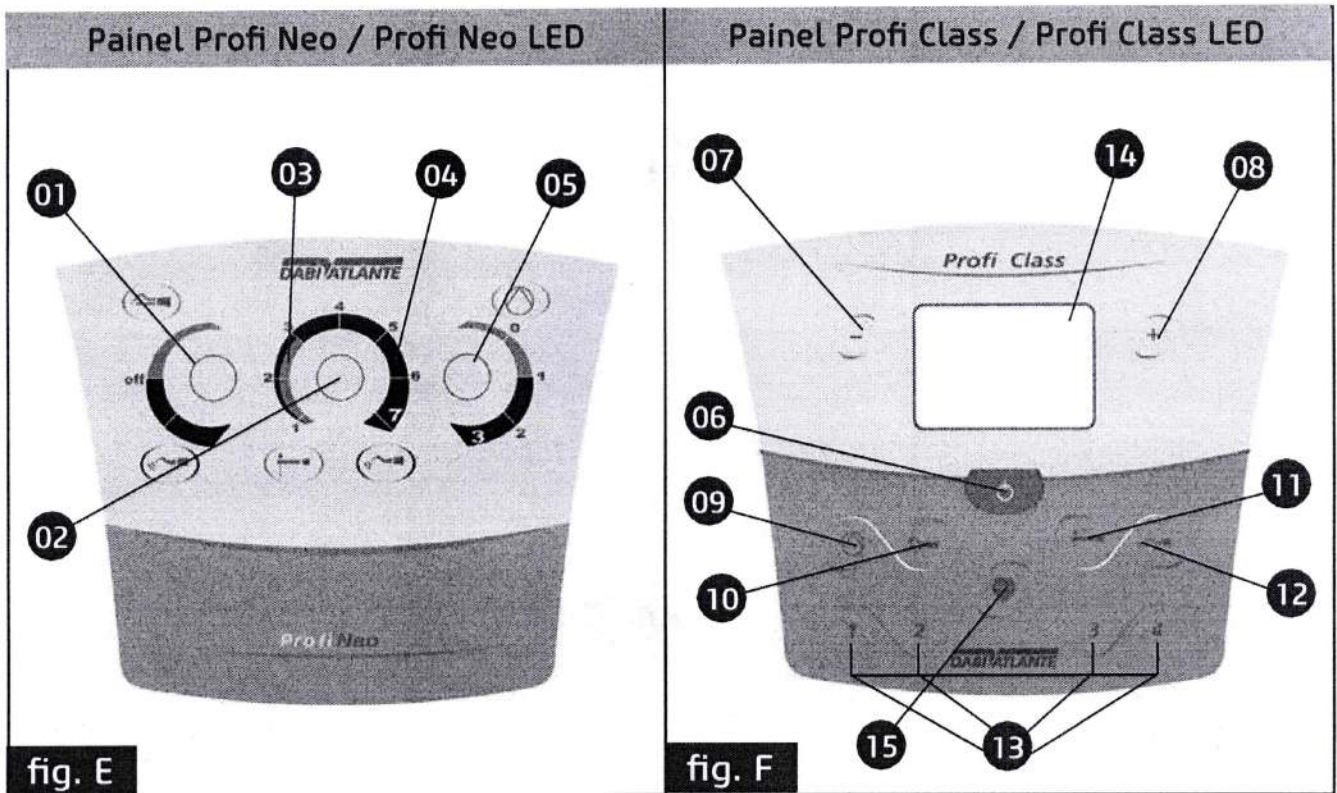
B o m b a





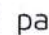






B o m b a

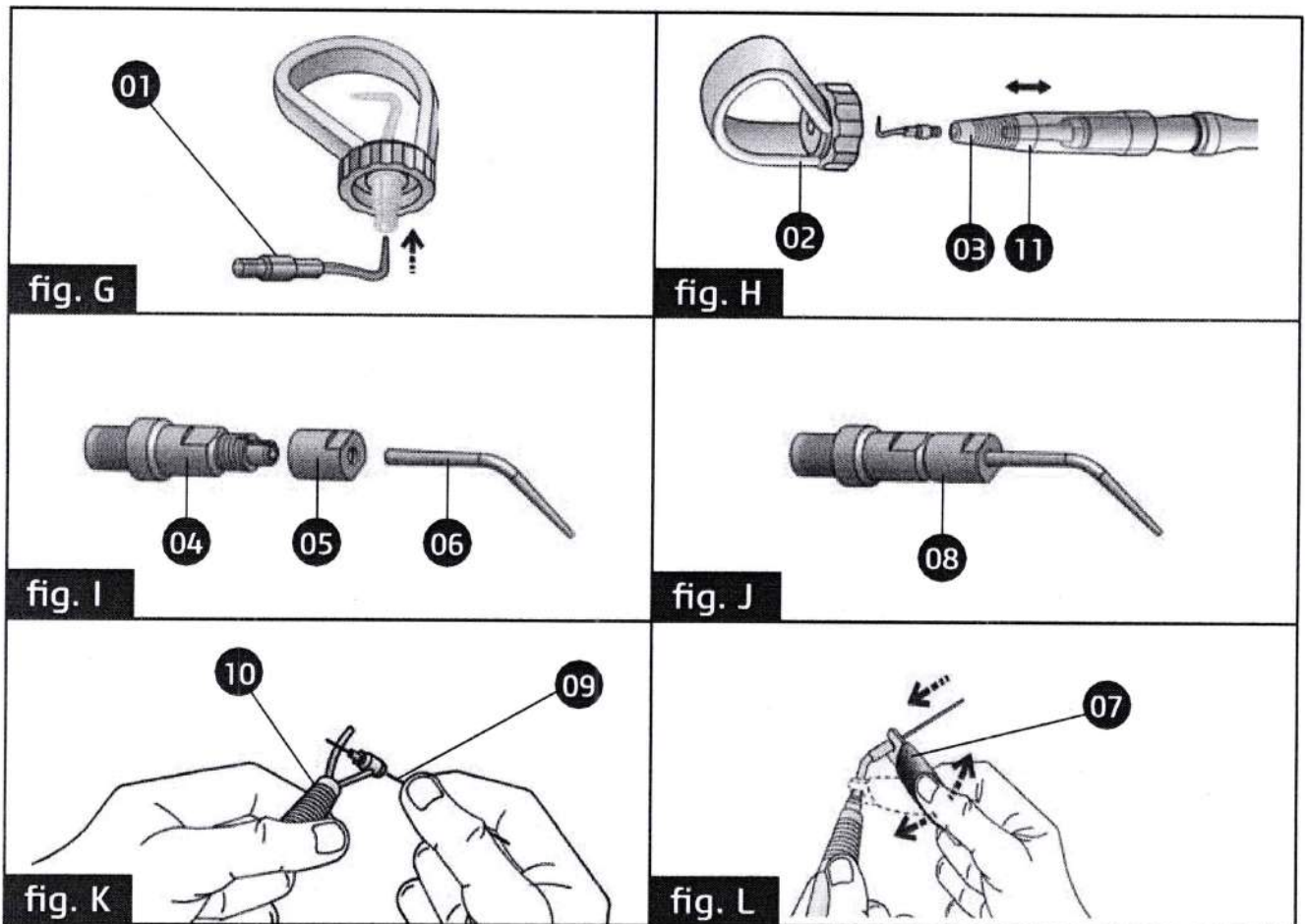
Haste da bomba

fig. D



**LEGENDA**

- 1 - Chave liga/desliga e seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio (fig. E)
- 2 - Chave seletora de potência do ultra-som (fig. E)
- 3 - Faixa laranja indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo (fig. E)
- 4 - Faixa laranja+marron indicadoras do limite de potência Tips Perio (fig. E)
- 5 - Chave da bomba peristáltica (liga/desliga e controle de vazão do líquido) (fig. E)
- 6 - Tecla 'ON/OFF' (fig. F) 
- 7 - Tecla  para diminuição da potência e seleção do idioma (fig. F)
- 8 - Tecla  para aumento da potência e seleção do idioma (fig. F)
- 9 - Tecla 'Bomba peristáltica' e configuração da vazão do líquido irrigante (fig. F) 
- 10 - Tecla 'Jato de bicarbonato de sódio' (fig. F) 
- 11 - Tecla 'Ultra-som Endo' e configuração da potência (fig. F) 
- 12 - Tecla 'Ultra-som Perio' e configuração da potência (fig. F) 
- 13 - Acesso à programação das memórias (fig. F) 
- 14- Display (fig. F)
- 15 - Tecla 'Tip Dentística' (fig. F) 



## LEGENDA

- 01 - Tip Endo/Perio/Retro (fig. G)
- 02 - Chave de instalação dos Tips Endo/Perio/Retro (fig. H)
- 03 - Capa protetora da peça de mão do ultra-som (fig. H)
- 04 - Adaptador Tip Dentística (fig. I)
- 05 - Porca de aperto (fig. I)
- 06 - Ponta do Tip Dentística (fig. I)
- 07 - Chave de instalação do Tip Endo L e Dentística (fig. L)
- 08 - Tip Dentística (fig. J)
- 09 - Agulha para limpeza (fig. K)
- 10 - Peça de mão do jato de bicarbonato de sódio (fig. K)
- 11 - Peça de mão do ultra-som (fig. H)\*\*

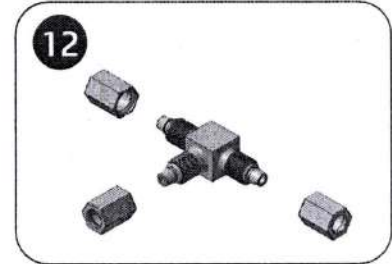
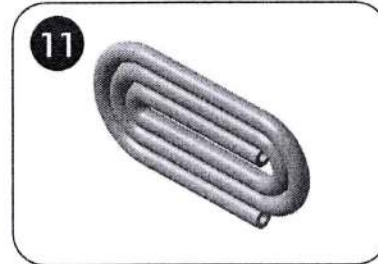
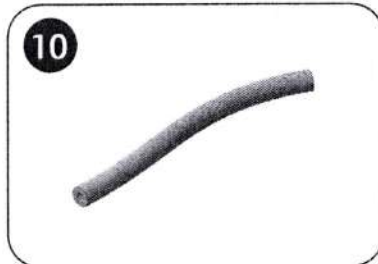
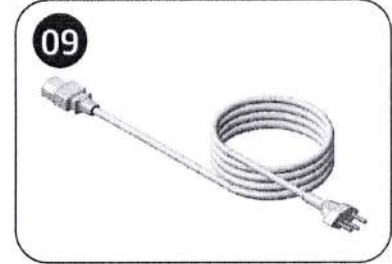
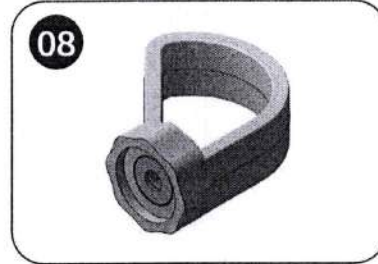
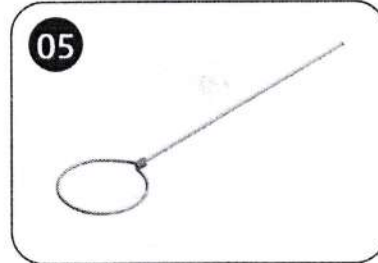
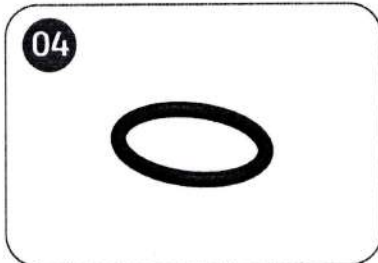
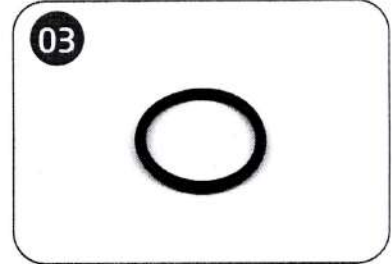
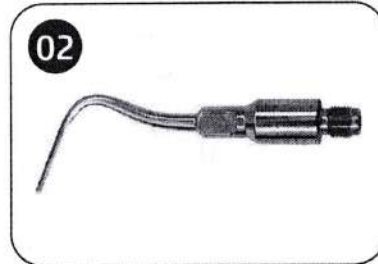
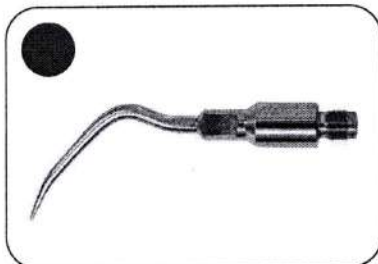
\*\* Peça de Mão com iluminação LED exclusiva para os modelos Profi Neo LED e Profi Class LED.

### 3.4.CONJUNTOS E ACESSÓRIOS



Todas as peças, acessórios e opções descritas no manual do proprietário são para uso exclusivo. A utilização de quaisquer peças, acessórios ou materiais não especificados neste manual é de total responsabilidade do usuário.

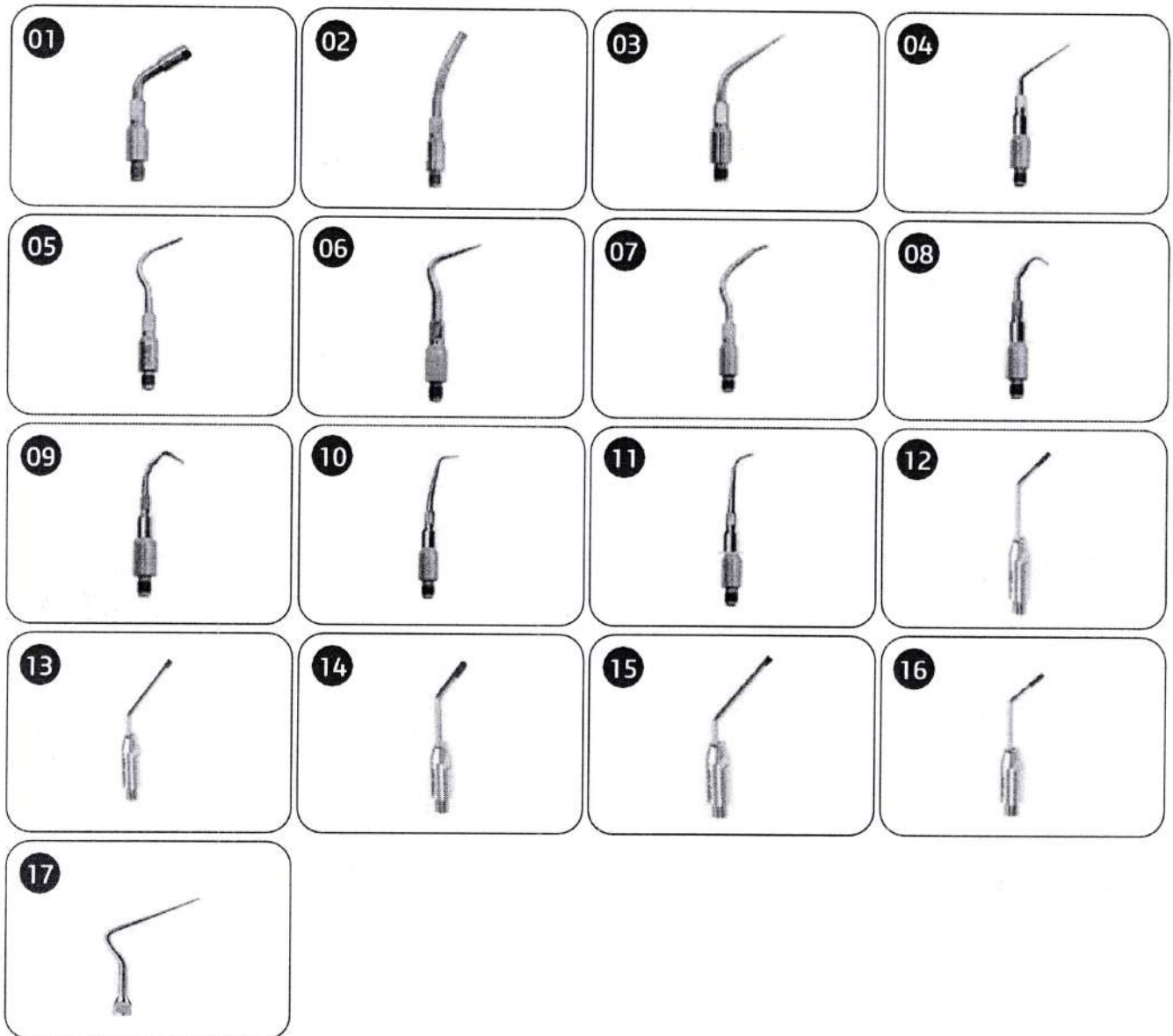
#### Acessórios, partes e peças que acompanham o produto:



#### LEGENDA

- 01. Tip Perio Supra (1 unidades)
- 02. Tip Perio Sub (2 unidades)
- 03. Anel O´ring Int 11,17 (1 unidade)
- 04. Anel O´ring Int 12,49 (1 unidade)
- 05. Agulha limpadora de bico (1 unidade)
- 06. Cartão de verificação de desgaste (1 unidade)
- 07. Capa da peça de mão do ultra-som (2 unidades)
- 08. Chave de instalação dos Tips (Profi Neo/ Profi Neo LED 2 unidades | Profi Class/ Profi Class LED 1 unidade)
- 09. Cabo de entrada de força
- 10. Mangueira de silicone
- 11. Mangueira de AR

Acessórios que não acompanham o produto



**LEGENDA**

- |                     |                  |
|---------------------|------------------|
| 01. Tip Endo L      | 10. Tip Retro R3 |
| 02. Tip Remo C      | 11. Tip Retro R5 |
| 03. Tip Remo N      | 12. Tip Dent C1  |
| 04. Tip Endo G      | 13. Tip Dent C2  |
| 05. Tip Perio E     | 14. Tip Dent C4  |
| 06. Tip Perio Sub   | 15. Tip Dent C5  |
| 07. Tip Perio Supra | 16. Tip Dent C6  |
| 08. Tip Retro A3    | 17. Tip Dent A1  |
| 09. Tip Retro A5    |                  |

## Consumíveis



01. Bicarbonato de sódio

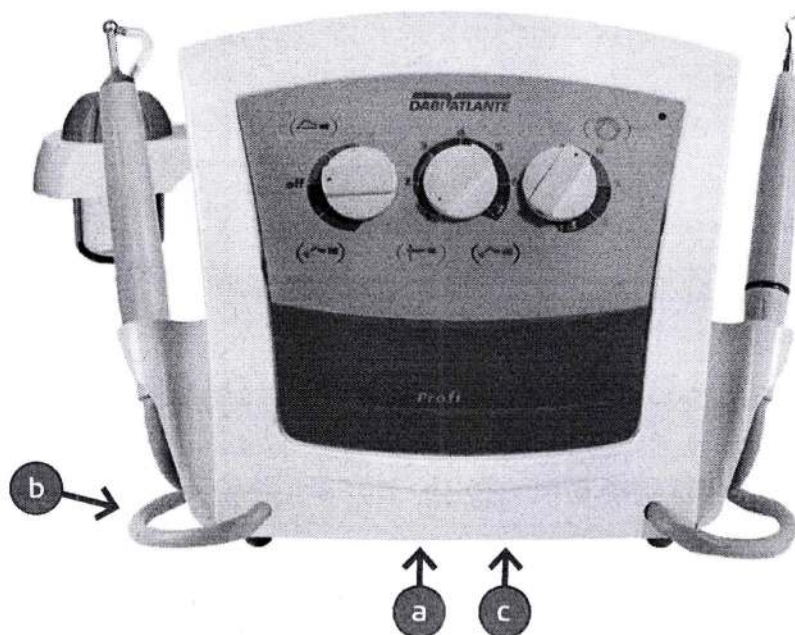
### 3.5.PARTES APLICADAS

O seguinte item é usado no tratamento do paciente

Tipo de partes		Tipo de contato	Duração do contato	Classificação
TIPs	Removível	Membrana Mucosa/ Estrutura ossea	<60s	Tipo B
Capa transdutor Jato de Bicarbonato	Removível	Membrana Mucosa	<60s	Tipo B
Capa transdutor Ultrassom	Removível	Membrana Mucosa	<60s	N/A
Capas plásticas	Fixa	Membrana Mucosa	<60s	N/A

### 3.6.POSICIONAMENTO DAS ETIQUETAS

A figura a seguir ilustra a localização das etiquetas nos equipamentos do equipamento.



a

Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica Rod. Abrão Assed, Km 53 + 450m - CEP 14097-500 Ribeirão Preto - SP - Brazil - Tel.: +55 (16) 3512-1212	
<b>PRODUCT / PRODUTO</b> EQUIPMENT FOR PROPHYLAXIS BY ULTRASOUND / BICARBONATE JET EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA ULTRASSOM / JATO DE BICARBONATO	
MODEL	
SN	O.P #
POWER INPUT / POTENCIA DE ENTRADA 127/220 V~ 50/60 Hz BIVOLT BIFÁSICO 42VA - 55VA	
OPERATION / OPERAÇÃO	Registro ANVISA
T.on: 1min / T.off: 4min	

Imagem demonstrativa  
Dimensões reais 100 x 63 mm

b



Imagem demonstrativa  
Dimensões reais 50 x 23 mm

c



Imagem demonstrativa  
Dimensões reais diam. 10 mm

## LEGENDA

- A. Etiqueta de identificação
- B. Etiqueta de segurança
- C. Etiqueta de consulta a manual de instruções

### 3.7.REQUISITOS DO SISTEMA

#### 3.7.1.Requisitos do compressor

O compressor é requisitado para prover o ar comprimido para uso clínico e laboratorial, possuindo desempenho estável e capacidade de fluxo de acordo com as exigências mínimas exigidas para a instalação do consultório odontológico, além de ser isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis.

Deve possuir um sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação da pressão, caso haja falha do pressostato e também um protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento. O local de sua instalação deve ser um lugar arejado, de preferência fora do consultório e não deve ser instalado em dependências sanitárias tais como banheiros e lavabos, a fim de minimizar a contaminação do ar utilizada nos consultórios.

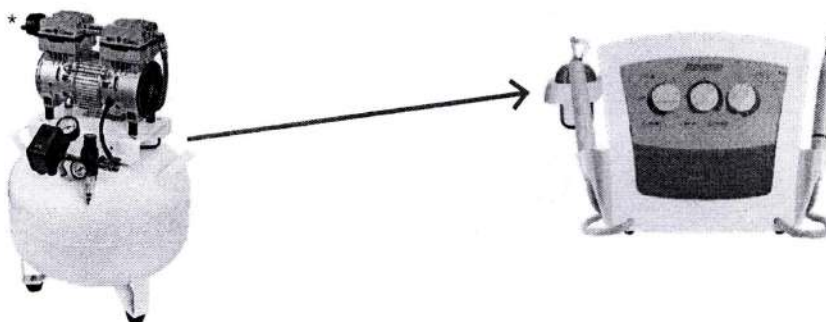
Para segurança do paciente, do operador e o perfeito funcionamento do produto, a instalação do compressor deve respeitar as seguintes recomendações:

- Instalar um dispositivo de alívio de pressão juntamente ao compressor;
- Instalar filtro de ar com regulador de pressão, evitando assim que o óleo, a umidade e partículas sólidas penetrem no interior do consultório e posteriormente atinja suas partes vitais, como por exemplo; válvulas, peças de mão, etc;
- Instalar o compressor próximo do ponto de alimentação para evitar perdas;

Nas instalações utilizar preferencialmente tubos de cobre rígidos. As tubulações podem ser executadas também com tubos de aço galvanizado, aço inoxidável, nylon ou polietileno.

- Limite de pressão de 80 psi;
- Limite taxa de fluxo  $\geq 47$  NL/min;
- Limite de umidade entre 40 e 60%;
- Limite de contaminação do óleo de 0,5 mg/m<sup>3</sup>;
- Limite de contaminação de partículas < 100 partículas / m<sup>3</sup> (partículas de tamanho entre 1 e 5µm);

#### 3.7.2.Disposição do sistema



	Para atender as normas de segurança, não opere equipamentos não médicos, dentro da área do paciente. Fora da área do paciente, é aceitável a presença de equipamento não médico, desde que seja usado equipamento aprovado e certificado.
--	--

	Não poder haver a conexão de qualquer componente do sistema com outro equipamento não recomendado pelo fabricante.
--	--

\* Não acompanham o produto

**4**

**OPERAÇÃO**

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

## 4. OPERAÇÃO

### 4.1. PREPARAÇÃO INICIAL



Para isolação do equipamento da rede de alimentação elétrica, utilize a chave geral.

Para iniciar a operação do equipamento siga as instruções abaixo:

1. Verifique se o equipamento está conectado a rede elétrica adequadamente;
2. Verifique se a chave ON/OFF do equipamento está na posição "ON";
3. Verifique se a função "Jato de Bicarbonato" ou "Ultrassom" estão selecionadas;
- 3a. **Profi Class e Class LED:** Caso a opção a função ultrassom esteja selecionada, selecione o modo de operação - periodontia, endodontia ou scaling.
- 3b. Caso a função "Jato de Bicarbonato" tenha sido selecionada, verifique se a chave traseira de controle de ar está na posição "ON";
4. Acione o pedal.

### 4.2. UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

#### 4.2.1. Operação do Ultrassom

1. Encaixe a capa protetora (item 03) na peça de mão (fig. H, item 11).

#### Tips Endo / Perio / Retro

- 2a. Coloque o tip escolhido na chave (fig. G, item 01) e, em seguida, enrosque-o na peça de mão (fig. H, item 11).

#### Tips Dentística

- 2b. Rosqueie o adaptador (fig. I, item 04) na peça de mão (fig. H, item 11) e aperte-o firmemente com o auxílio da chave de instalação (fig. L, item 07).
- 3b. Encaixe a porca (fig. I, item 05) deixando-a um pouco desapertada e insira a ponta do Tip dentística (fig. I, item 06) desejado, empurrando-o até encostar no batente. O conjunto deve ficar como na fig. J, item 08.
- 4b. Aperte a porca com a chave de instalação (fig. L, item 07).



Recomendamos que após a utilização, não deixar a peça de mão com o Tip no suporte de pontas a fim de evitar acidentes.

5. Retire a tampa do reservatório de líquido (fig. C).
6. Complete-o com o líquido de sua preferência, sem ultrapassar a linha indicadora de volume máximo (verifique o tópico "Abastecendo o reservatório").
7. Ligue o equipamento colocando a chave liga/desliga na posição 'On' (fig. C).
- 8a. **Profi Neo / Profi Neo LED** - Coloque a chave seletora (fig. E, item 01) na função "ultrassom".
- 8b. **Profi Class / Profi Class LED** - Pressione a tecla ON/OFF (fig. F, item 06) e depois a tecla ultrassom endo (fig. F, item 11) ou ultrassom perio (fig. F, item 12).
9. Configure a potência do ultrassom e a vazão de líquido irrigante (verifique tópicos correspondentes neste Manual).
10. Pressione o pedal para iniciar o procedimento (fig. A e B, item 06).
11. Ao término do procedimento, solte o pedal, coloque a peça de mão no suporte e desligue o equipamento.

### 4.2.2. Operação do jato de bicarbonato

O jato de bicarbonato remove manchas escuras dos dentes, provocadas pelo cigarro, café, chá, etc., associados a placas bacterianas e não ao cálculo.

Para obtenção do melhor resultado do jato de bicarbonato, recomendamos que se respeite a distância da peça de mão em relação ao dente (5mm), com uma inclinação de 30° a 45° descrevendo pequenos movimentos circulares sobre os dentes.

Para se evitar sensações desagradáveis nos pacientes deve-se dirigir o jato de bicarbonato à borda oclusal e não ao sulco gengival.

Este equipamento é contraindicado para utilização em pacientes que tenham sérias alterações respiratórias, renais ou que se submeta a hemodiálise, estes casos deverão ter acompanhamento médico. Recomendamos o uso de máscara e óculos para aplicação do jato de bicarbonato.

1 - Retire a tampa do reservatório de bicarbonato de sódio (fig. A ou B, item 07) e, se houver resíduos de pó, remova o reservatório (fig. A ou B, item 08), o higienize e volte a fixa-lo com cuidado para evitar vazamentos.

2 - Agite o frasco de bicarbonato de sódio para homogeneizá-lo.

3 - Preencha o bicarbonato de sódio (itens consumíveis, item 01) dentro do reservatório de pó (fig. A ou B, item 08) até a demarcação do mesmo, sem ultrapassar a marca de volume máximo.

4 - Recoloque a tampa do reservatório (fig. A ou B, item 07). Certifique-se de que o reservatório ficou bem fechado.

5 - Retire a tampa do reservatório de líquido (fig. C) e complete-o com o líquido de sua preferência (verifique o tópico "Abastecendo o reservatório").

6 - Ligue o equipamento colocando a chave liga/desliga na posição 'On' (fig. C).

7 - Profi Neo/ Profi Neo LED - Coloque a chave seletora (fig. E, item 01) na função "jato de bicarbonato".

8 - Profi Class/Profi Class LED - Aperte a tecla ON/OFF (fig F, item 06) e Pressione a tecla "jato de



Para agilizar tal configuração, recomendamos a utilização das teclas de memória no Profi Class/Profi Class LED.

10 - Pressione o pedal para iniciar o procedimento (fig. A e B, item 06).

11 - Ao término do procedimento, solte o pedal, coloque a peça de mão no suporte e desligue o equipamento.



Não adicionar mais de 40g de bicarbonato no recipiente (H) para não ocasionar entupimento na saída do pó.



A eficácia depende da dosagem do volume de água e da quantidade de pó.



Para habilitar somente a bomba peristáltica no Profi Class/Profi Class LED (fig. E, item 4), desabilite a última função "jato de bicarbonato" ou "ultrassom" pressionando a tecla correspondente.

### 4.2.3. Técnicas e aplicações

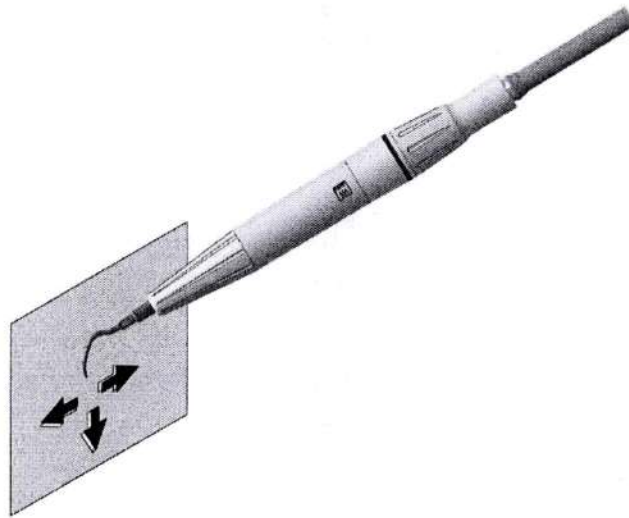
Todos os Tips do ultrassom tem a particularidade de vibrar em um plano único (vibrações da frente para trás, e no eixo do Tip).

As vibrações laterais comuns à outros destartarizadores não existem, o deslocamento retilíneo favorece uma aproximação mais precisa do dente e da gengiva.

O esmalte e o cimento são protegidos dos choques inúteis.

Dentro deste plano principal de vibração, o extremo de cada Tip é dirigido por pequenos movimentos vibratórios.

Para se obter a performance máxima do ultrassom, o operador deverá levar em consideração as regulagens de vibrações, específicas de cada Tip.



A forma e o peso de cada Tip são fatores determinantes para se obter uma performance máxima do gerador de ultrassons, a atenção do operador a estas duas características, assegurará a manutenção das melhores performances da unidade, entretanto, recomendamos que a estrutura do Tip não seja alterada (limando-o ou torcendo-o), da mesma maneira o envelhecimento de um Tip conduz a uma alteração de sua característica original, tornando-o ineficaz. Qualquer Tip que tenha sido avariado por uso ou por impacto acidental deve ser substituído.

### 4.2.4. Abastecimento do jato de bicarbonato

Para o abastecimento do seu equipamento, recomendamos a utilização de bicarbonato de sódio que possua características similares a:

Composição do produto: Bicarbonato de Sódio (99,6%), Anidro Silícico, Essência - 105 microns padrão esférico.

Para maiores informações sobre o produto, consulte as instruções do fabricante no produto.

### 4.2.5. Substituição da bomba peristáltica



Antes de abastecer o reservatório, verifique se a água a ser utilizada não contém impurezas, ou contaminantes.

1 - Retire a tampa do reservatório de líquido (fig. C). Puxe a mangueira (fig. D) até desencaixá-la da canaleta dentro do reservatório.

2 - Puxe o reservatório de líquidos para cima até desencaixá-lo das duas colunas do corpo do produto (fig. D).

Aperte as hastes laterais da bomba (fig. D) e puxe-a até desencaixá-la do corpo do aparelho. Desconecte a mangueira (fig. D).

3 - Conecte a mangueira da nova bomba peristáltica (fig. D) e encaixe-a no corpo do aparelho apertando as hastes laterais (fig. D).

4 - Insira a mangueira na canaleta do reservatório de líquido (fig. D) irrigante e encaixe-o nas colunas



Após o término da utilização do produto, desligue o mesmo através da chave geral e remova-o da tomada.

# 5

## LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

## 5. LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO



Antes de iniciar o procedimento de limpeza e desinfecção, desligue a chave geral do equipamento para evitar danos permanentes.



Para sua proteção, durante o processo de limpeza e desinfecção do equipamento utilize EPIs como luvas descartáveis e óculos de proteção.

### 5.1. EQUIPAMENTO

O processo de limpeza e desinfecção deve ser realizado a cada troca de paciente.

Ao iniciar o processo, verifique a existência de sujeira visível, tais como sangue ou saliva.

Limpe cuidadosamente toda região de contato do paciente.

Para a limpeza utilize um pano limpo e macio umedecido com sabão neutro e depois realize a secagem com um pano limpo e macio ou toalha de papel.

Para o processo de desinfecção do equipamento utilize espuma detergente desinfetante que possuam componentes ativos a base de Cloreto de didecildimetilamônio.

Aplique a espuma detergente desinfetante sobre a superfície ou sobre um pano limpo e espalhe sobre a superfície a ser tratada. Respeitar o tempo de contato antimicrobiana indicado pelo fabricante.

Após a aplicação, deixar secar. Não enxaguar.

Algumas das partes removíveis que entram em contato com o paciente podem ser autoclavadas. Essas partes são: Capa do ultrassom, Ponteiros Tips, Capas do jato bicarbonato e Chave aperto inserto.

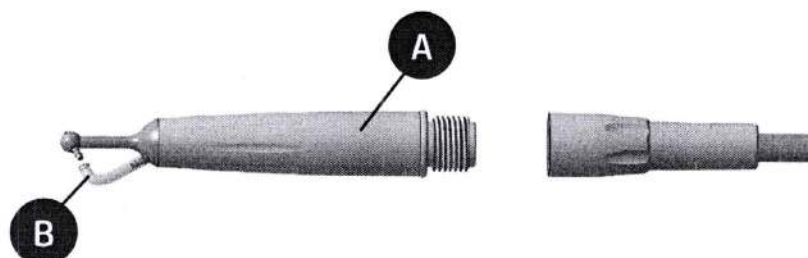
#### 5.1.1. Ultrassom

Retire o Tip do transdutor, e em seguida retire a capa por intermédio de pressão, "não tente fazer movimento de rotação", em seguida leve-a para esterilização em autoclave (embalada).



#### 5.1.2. Jato de Bicarbonato

Desenrosque a peça de mão do jato de bicarbonato (A) e em seguida retire a mangueira (B), pois a mesma não pode ser autoclavável e leve para esterilização em autoclave (embalada).



## Linha Profi

---

Após cada dia de uso, coloque o equipamento sobre um pano seco, incline para o lado, em um ângulo de aproximadamente 45°. Drene o filtro de ar (fig. C) apertando o pino de despressurização até que toda a água seja eliminada.



Este procedimento previne entupimento no bico do jato de bicarbonato de sódio.



Tempo de esterilização mínimo 30 minutos a 121°C ou mínimo 3 minutos a 135°C, podendo ser utilizado parâmetros de temperatura e tempo equivalentes dentro desta faixa.

Temperatura máxima de esterilização 135 °C.

Se esses itens forem autoclavados, a desinfecção por métodos alternativos não é necessária. Não existe limite de ciclos ou tempo de aplicação que o equipamento e suas partes podem tolerar durante o processo de limpeza, desinfecção e/ou esterilização, seguindo as instruções deste manual.



Não derrame sobre o equipamento líquido desinfetante.



Não utilize solventes orgânicos, por exemplo, tiner, para limpar o equipamento. No caso de solução de revelação ser derramada no painel, limpe imediatamente, pois estas soluções podem comprometer a pintura do equipamento.



Os parâmetros de esterilização devem estar sempre seguindo. Acessórios que não são esterilizados corretamente podem causar doenças em pacientes.

## 5.2. RECIPIENTE DE BICARBONATO

Localize o recipiente de bicarbonato através do acesso lateral, retire-o girando no sentido anti-horário e faça a limpeza com um pano seco.

Observe se a rosca está totalmente isenta de pó e recoloque-o girando no sentido horário.

**6**

**DIAGNÓSTICOS DE PROBLEMAS**

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

## 6. DIAGNOSTICOS DE PROBLEMAS

### 6.1. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Ocasionalmente, podem ocorrer mal funcionamento durante o uso. No caso de um erro, Reinicie o equipamento e volte a operação. Se o problema persistir siga as instruções abaixo.

Falhas	Causas	Soluções
O equipamento não liga	O plug não está ligado à rede	Ligue o plug
	Fusível queimado	Substitua o fusível
	Falta de energia	Aguarde a volta da energia
	Disjuntor desligado	Ligue o disjuntor
Falta de pressurização na rede	Compressor desligado e/ou registro fechado	Ligue o compressor e/ ou abra o registro
O tip não oscila, mas a lâmpada acende	Tip mal encaixado	Encaixe corretamente o tip ou tente outro tip
Vazamento de água na peça de mão	Tip mal rosqueado	Rosqueie devidamente o tip ou troque o O'ring (anel tipo 'O')
Não sai bicarbonato de sódio	Terminal da peça de mão do jato de bicarbonato de sódio mal rosqueado	Aperte bem o terminal da peça de mão do jato de bicarbonato de sódio
	Bico entupido	Desobstrua o bico
	Falta de bicarbonato de sódio no reservatório	Coloque bicarbonato de sódio no reservatório
	Excesso de bicarbonato de sódio no reservatório	Retire o excesso de bicarbonato de sódio do reservatório
Não sai líquido irrigante	Falta de líquido irrigante no reservatório	Abasteça o reservatório
	Bomba peristáltica não habilitada	Habilite a bomba peristáltica
Percepção de choque elétrico no tip	Falta de aterramento ou terra ineficiente	Aterre adequadamente o equipamento

Caso problemas persista, entre em contato com o Departamento de Serviço Alliage.

**7**

**INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO**

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

## 7.INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO



Procedimentos de manutenção ou assistência podem ser realizados somente por serviço técnico autorizado pelo fabricante.

Todas as instruções para uso do equipamento como pretendido são fornecidas neste guia do usuário. Se algum problema for detectado e não puder ser corrigido com as instruções na seção de diagnósticos de problemas, entre em contato com o Departamento de Atendimento Alliage.

### 7.1.INSPEÇÃO PERIÓDICA

É imperativo que este equipamento serem inspecionados regularmente para garantir a segurança operacional e confiabilidade funcional. Esta inspeção deve ser feita por pessoal familiarizado com as precauções necessárias para evitar a exposição do paciente ao risco.

A inspeção periódica deve ser realizada em intervalos regulares (pelo menos uma vez por ano) para assegurar que o produto está permanentemente seguro e operacional. Todos os componentes sujeitos a desgaste normal devem ser verificados e, se necessário, substituídos.

O fabricante e o montador/instalador estão isentos de responsabilidade de que os resultados padrão não estejam conformes nos casos em que o usuário não realize a manutenção recomendado pelo fabricante.

Nem a inspeção, nem serviço é parte da garantia do equipamento.

A manutenção realizada deve ser documentada e mantida com o equipamento.

O quadro a seguir dá uma descrição dos itens de inspeção principais e frequência recomendada.

Item	Descrição da inspeção	Frequência recomendada
Operação/ Sistema de segurança	Acionamento do pedal, potência do tip, fluxo de água, fluxo de pó, pressão do jato (Auditivo e visual).	Diário
Partes elétricas	Sobreaquecimento / Ruído / Cheiro de queimado (Auditivo e visual).	Mensal
Partes e peças	Operação / Ruído / Vibração (Auditivo e visual).	Anual
Pedal e Controles	Operação / Dano (Auditivo e visual).	Anual

Caso sejam detectados problemas durante a inspeção, entre em contato com o Departamento de Serviço Alliage.

### 7.2.MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Além da inspeção anual, para garantir uma longa durabilidade e bom funcionamento de seu equipamento, é importante realizar uma manutenção preventiva em um período máximo de três (3) anos.

Entre em contato com o Departamento de Serviço Alliage sobre a nossa revisão periódica e programa de manutenção preventiva.



Profi Class/Profi Class LED: O sistema identifica o desgaste da bomba e quando necessário sugere a troca da mesma por meio de um aviso no display.

### 7.3.MANUTENÇÃO CORRETIVA



A manutenção corretiva que pode ser realizadas pelo usuário equipamento de Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato está limitada ao desentupimento da caneta do jato de bicarbonato.



Não abra o equipamento ou tente concerta-lo sozinho ou com a ajuda de alguém sem treinamento ou autorização. Isso pode agravar o problema ou produzir uma falha que pode comprometer a segurança do equipamento.



Os cabos de alimentação e placas eletrônicas pode ser trocado somente pelo técnico autorizado.



O equipamento ou quaisquer de suas partes não podem receber manutenção ou assistência durante a utilização com um paciente.



O equipamento contém peças sob alta voltagem. Risco de choque elétrico. Desligue a chave geral antes de efetuar serviço técnico.



O manual de serviço está disponível apenas para Assistência Técnica Autorizada.

### 7.3.1. Equipamento

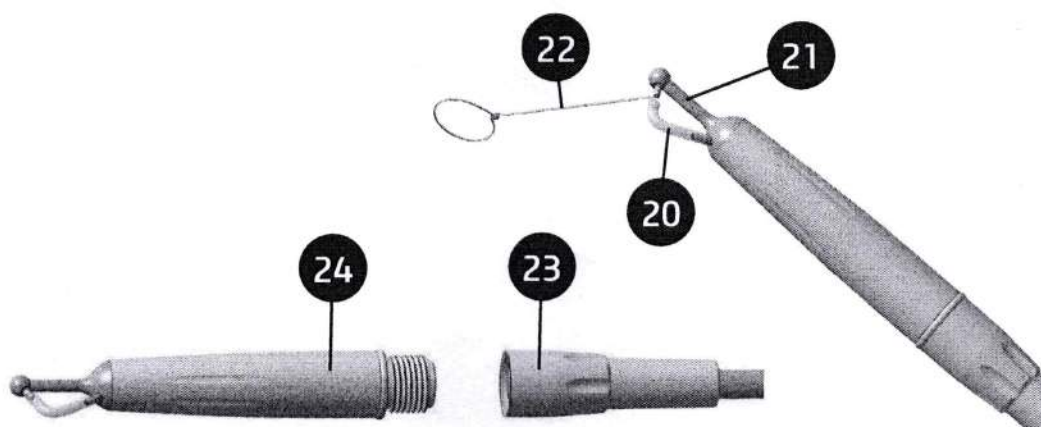
A Alliage declara que o fornecimento de diagramas de circuito, listas de componentes ou qualquer outra informação que forneça assistência técnica em nome do usuário, pode ser solicitado desde que previamente acordado entre o usuário e a Alliage.

A garantia será anulada se as peças originais forem removidas / substituídas por técnicos de serviço não autorizados.

### 7.3.2. Caneta Jato de Bicarbonato

A caneta "Jato de bicarbonato" é dotado de sistema automático de despressurização e limpeza interna das mangueiras e da peça de mão. Estando a tecla de função posicionada em Jato de Bicarbonato, quando cessamos o acionamento do pedal de comando, haverá um jato de ar de varredura interna de todo sistema, porém, se houver entupimento no sistema, proceda da seguinte forma:

- Retire mangueira (20) do bico (21), direcione a ponta para um local adequado (cuspideira, cuba da pia, etc) e acione o pedal para certificar-se que o entupimento é no bico (21).
- Limpe o orifício com o desentupidor (22), introduzindo-o até atravessar totalmente por várias vezes.
- Recoloque a mangueira (20) bico (21). Caso haja necessidade, substitua a mangueira (20).
- Retire o adaptador (23) da ponta jato de bicarbonato (24) desenroscando-o no sentido anti-horário e leve a ponta jato de bicarbonato para esterilização em autoclave (embalado).



## 7.4. REDE DE SERVIÇOS AUTORIZADA ALLIAGE

Todos os serviços realizados no equipamento Alliage deverão ser feitos por um Assistente Técnico Autorizado, pois, de outra maneira, não serão cobertos pela garantia.

Caso precise solicitar esquemas elétricos e ou especificação de componentes que não esteja declarado no manual do usuário use o Serviço de Atendimento ao Consumidor Alliage para realizar a solicitação.

Telefone: +55 (16) 3512-1212

Endereço: Rodovia Abrão Assed, Km 53 - Recreio Anhangüera – Ribeirão Preto-SP/ Brasil CEP 14097-500

**8**

**GARANTIA**

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

## **8.GARANTIA**

Este equipamento está coberto pelos prazos de garantia, termos e condições contidos no Certificado de Garantia que acompanha o produto.

**9**

**NORMAS E REGULAMENTO**

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

### 9. NORMAS E REGULAMENTOS

Esse equipamento foi projetado e manufaturado para atender as seguintes normas:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 / AMD1:2016	Equipamento Elétrico Médico - Parte 1: Requisitos gerais de segurança básica e desempenho essencial.
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017	Equipamento Elétrico Médico, Parte 1-2: Requisitos gerais de segurança básica e desempenho essencial – Norma colateral: Interferências Eletromagnéticas - Requisitos e testes.
ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015	Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial de equipamentos odontológicos
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / AMD1:2020	Equipamento eletromédico - Parte 1-6: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Usabilidade;
ABNT NBR IEC 62366-1:2021	Produtos para a saúde - Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para a saúde;
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014 / ADM2:2022	Equipamento elétrico médico - Parte 1-9: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Padrão colateral: Requisitos para projeto ambientalmente consciente
ABNT NBR IEC 62304:2023	Software de dispositivos médicos - Processos do ciclo de vida do software.
ABNT NBR ISO 10993-1:2022	Avaliação biológica dos dispositivos médicos - Parte 1: Avaliação e testes.
ABNT NBR ISO 14971:2020	Dispositivos médicos - Aplicação da gestão de riscos aos dispositivos médicos.
ABNT NBR ISO 13485:2016	Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos para fins regulatórios

# 10

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

## 10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 10.1 CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Características	Profi Neo / Profi Neo LED	Profi Class / Profi Class LED
Peça de mão para ultra-som	x	x
Peça de mão para jato de bicarbonato	x	x
2 peças de mão: ultra-som e jato de bicarbonato	x	x
Corpo em ABS Injetado	x	x
Circuito eletrônico com estabilizador de frequência	x	x
Transdutor cerâmico piezoelétrico	x	x
Capa protetora do transdutor removível e esterilizável	x	x
Chaves individuais com proteção para a troca dos tips	x	x
Filtro de ar	x	x
Pedal único de acionamento	x	x
Peça de mão com mangueiras lisas e flexíveis	x	x
Irrigação por bomba peristáltica	x	x
Painel de controle, controlado por chaves rotativas (knobs)	x	—
Função para endo	0	x
Função para dentística	0	x
Função para periodontia	x	x

X = Características e especificações de série

0 = Características e especificações opcionais

#### Classificação do produto segundo a ANVISA

Classe de enquadramento	Classe II (médio risco)
-------------------------	-------------------------

#### Classificação do produto segundo a norma NBR IEC 60601-1 (NORMA GERAL)

Tipo de proteção contra choque elétrico	Classe I
Grau de proteção contra choque elétrico	Equipamento Tipo B
Proteção contra penetração nociva de água	IPX0 - Gabinete IPX1 - Pedal
Grau de segurança de aplicação na presença de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso	Não adequado
Modo de operação	Não Contínua (ON: 1min. / OFF: 4min)



O pedal não pode ser instalado em local destinado a emergência

## 10.2. INFORMAÇÕES DO APARELHO (GERAIS)

### Conexão a rede de alimentação elétrica adequada

Fonte de alimentação externa

### Tensão de rede de alimentação

127 / 220 V~ (Bivolt)

### Frequência da rede de alimentação

50 / 60 Hz

### Flutuação admissível

+/- 10 %

### Número de fases

Bifásico

### Corrente Nominal em standby

2,6 mA - 127 V~

1,5 mA - 220 V~

### Corrente Nominal durante carga

3,5A (máx) - 127 V~

2,5A (máx) - 220 V~

### Chave geral

Resistencia de contato: máximo de 20 miliohms com aplicação de 1A em VCC;

Características elétricas: 10A / 120 VAC;

Resistencia de isolamento: mínimo de 1.000 megaohms;

### Consumo de potência

42VA-55VA

### Impedância máxima de rede

0,2Ω

### Peso líquido

Profi Neo: 3,2 kg

Profi Neo LED: 3,2 kg

Profi Class: 3,2 kg

Profi Class LED: 3,2 kg

### Peso bruto

Profi Neo: 3,2 kg

Profi Neo LED: 3,2 kg

Profi Class: 3,2 kg

Profi Class LED: 3,2 kg

### 10.3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

**Pressão de ar**

80 PSI (5,52 BAR)

**Consumo máximo de ar**

80 L/min

**Capacidade do reservatório de água**

1000 mL

### 10.4. ESPECIFICAÇÕES DO ULTRASSOM

**Frequência das Vibrações do Ultrassom**

30.000 Hz

**Consumo de líquido irrigante**

28 mL/min

**Potência consumida**

15 VA

**Sistema de transdutor**

Cerâmica piezo elétrico

**Temperatura máxima do tip em utilização normal**

114,2°C

**Taxa máxima de aumento de temperatura do tip**

179,7°C

### 10.5. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

#### Condições ambientais de transporte e armazenamento

**Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento**

-29°C a +60°C

**Faixa de umidade relativa de transporte e armazenamento**

20% a 80%

**Faixa de pressão atmosférica**

500 hPa a 1060 hPa  
(375 mmHg a 795 mmHg)

#### Condições ambientais de instalação e operação

**Faixa de temperatura ambiente de funcionamento**

+10°C a +34°C

## Linha Profi

---

### Faixa de temperatura ambiente recomendada

+21°C a +26°C

### Faixa de umidade relativa de funcionamento (não condensado)

30% a 75%

### Faixa de pressão atmosférica

700 hPa a 1060 hPa  
(525 mmHg a 795 mmHg)

### Altitude de operação

≤ 2000 m

**11**

**COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA**

Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Telefone: +55 (16) 3512-1212  
Rodovia Abrão Assed, Km 53 – CEP 14097-500 –Ribeirão Preto – SP –Brasil

### 11.COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

O Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato é destinado ao uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

O Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato é apropriado para uso em ambiente profissional de cuidado à saúde, não incluindo áreas onde haja equipamentos sensíveis ou fontes de perturbações eletromagnéticas intensas, como a sala blindada contra RF de um sistema em para imagens ressonância magnética, em salas de operação próximas a equipamentos cirúrgicos de AF ativos, laboratórios de eletrofisiologia, salas blindadas ou áreas onde equipamentos de terapia de ondas curtas são usados.

#### 11.1.ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS

Ensaio de emissão	Conformidade	Ambientes Eletromagnéticas - diretrizes
Emissões RF CISPR 11	Grupo 1	O Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões de RF CISPR 11	Classe A	O Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato é adequado para uso em todos os estabelecimentos, exceto domésticos e aqueles diretamente conectados à rede pública de fornecimento de energia de baixa tensão que alimenta edifícios usados para fins doméstico.
Emissões de harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuação de tensão/ Emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

**Nota:** As características de emissões deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (IEC/CISPR 11, Classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é requerida a IEC/CISPR 11, Classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.

## 11.2. ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA

Fenômeno	Norma básica de EMC ou método de ensaio	Nível de ensaio de imunidade	Nível de conformidade
Descarga eletrostática	IEC 61000-4-2	±8 kV contato ± 2 kV, ± 4 kV, ± 8 kV, ± 15 kV ar	±8 kV contato ± 2 kV, ± 4 kV, ± 8 kV, ± 15 kV ar
Campos EM de RF irradiada	IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz – 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz	3 V/m 80 MHz – 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz
Campos na proximidade a partir de equipamentos de comunicações sem fio por RF	IEC 61000-4-3	Consulte tabela	Consulte tabela
Transientes elétricos rápidos / salvas	IEC 61000-4-4 entrada de alimentação c.a.	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição
	IEC 61000-4-4 entrada/saída de sinal	± 1 kV 100 kHz frequência de repetição	± 1 kV 100 kHz frequência de repetição
Surto Linha a linha	IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV	± 0,5 kV, ± 1 kV
Surto Linha-terra	IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV	± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV
Perturbações conduzidas induzidas por campos de RF	IEC 61000-4-6	3 V 0,15 MHz – 80 MHz 6V em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz	3 V 0,15 MHz – 80 MHz 6V em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz
Campos magnéticos na frequência de alimentação declarada	IEC 61000-4-8	30 A/m 50 Hz ou 60 Hz	30 A/m 50 Hz ou 60 Hz
Quedas de tensão	IEC 61000-4-11	0 % UT; 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°	0 % UT; 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°
		0 % UT; 1 ciclo e 70 % UT; 25/30 ciclos Monofásico: a 0°	0 % UT; 1 ciclo e 70 % UT; 25/30 ciclos Monofásico: a 0°
Interrupções de tensão	IEC 61000-4-11	0 % UT; 250/300 ciclos	O dispositivo se desligará e/ou reinicializará se a energia for interrompida por cinco segundos.

NOTA 1 A 80 MHz e 800MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.



NOTA 3 UT é a tensão da rede elétrica c.a. antes da aplicação do nível de teste.

### Campos de proximidade a partir de equipamentos de comunicações RF sem fio

Frequência de teste (MHz)	Banda (MHz)	Serviço	Modulação	Potência máxima (W)	Distância (m)	Nível de ensaio de imunidade (V/m)
385	380-390	TETRA 400	Modulação de pulso 18Hz	1,8	0,3	27
450	430-470	GMRS 460,FRS 460	FM desvio de $\pm$ 5 kHz Senoidal de 1kHz	2	0,3	28
710	704-787	Banda LTE 13, 17	Modulação de pulso 217 Hz	0,2	0,3	9
745						
780						
810	800-960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, Banda LTE 5	Modulação de pulso 18 Hz	2	0,3	28
870						
930						
1720	1700 -1990	GSM 1800; CDMA 1900; GSM 1900; DECT; Banda LTE 1, 3, 4, 25; UMTS	Modulação de pulso 217 Hz	2	0,3	28
1845						
1970						
2450	2400-2570	Bluetooth, W L A N 8 0 2 . 1 1 b/g/n, RFID 2450, Banda LTE 7	Modulação de pulso 217 Hz	2	0,3	28
5240	5100 - 5800	W L A N 802.11 a/n	Modulação de pulso 217 Hz	0,2	0,3	9
5500						
5785						

### 11.3 LISTA DE CABOS UTILIZADOS

Cabos	Descrição	Comprimento
Alimentação	Cabo de Força Tripolar Bitola 3x 2,50 mm <sup>2</sup> , 250V AC, Plug Macho 20A NBR 14136 2P+T, com plug fêmea, Inmetro.	3 m

	O Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato destina-se a auxiliar o profissional da área da saúde, sendo que o mesmo é para uso exclusivo odontológico. Em caso de distúrbios de EMC o operador pode experimentar perda de comunicação entre o equipamento e controles.
	A conformidade com os padrões EMC e EMI não pode ser garantida pelo uso de cabos alterados ou que não obedecem aos mesmos padrões que o equipamento foi validado.
	O uso deste equipamento adjacente a outro equipamento deve ser evitado, pois pode resultar em operação inadequada. Se este uso se fizer necessário, convém que este e o outro equipamento sejam observados para se verificar que estejam operando normalmente.
	Não utilize acessórios, transdutores, partes internas dos componentes e outros cabos senão aqueles previamente especificados pelo fabricante. Isto pode resultar o aumento da emissão ou o decréscimo da imunidade eletromagnética e resultar em operação inadequada.
	Convém que equipamentos portáteis de comunicação por RF (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte do Equipamento para Profilaxia Ultrassom/Jato de Bicarbonato modelos Profi Neo / Profi Neo LED / Profi Class / Profi Class LED, incluindo cabos especificados pelo fabricante. Caso contrário, pode ocorrer degradação do desempenho deste equipamento.
	Para manter a segurança básica em relação a perturbações eletromagnéticas durante a vida útil esperada, sempre utilize o equipamento no ambiente eletromagnético especificado e siga a recomendação de manutenção descritas neste manual.
	Os pinos, soquetes de conectores ou elementos que carregam o símbolo de aviso ESD não devem ser tocados ou interligados sem medidas de proteção ESD.



NUM. REG. ANVISA: 10069210086

**DABI ATLANTE**

[www.dabiatlante.com.br](http://www.dabiatlante.com.br)

uma marca  
**alliage**

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	55.979.736/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.011-3
Nome do Dispositivo Médico	PROFI
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10101130067
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Inválido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351578438200724
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 55979736000145 - Endereço: RODOVIA ABRÃO ASSED, KM 53 + 450 metros RECREIO ANHANGÜERA 14097500
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/04/2008
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Cancelado em 20/06/2022

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000154 rev 05.pdf	3127241216 - 10/08/2021 10:39:25

Modelo Produto Médico
PROFI NEO
PROFI CLASS

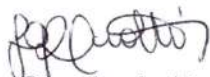
Maringá, 19 de fevereiro de 2026.

**PARECER TÉCNICO**

Considerando o Termo de Referência, com Protocolo nº 856/2025 que deu origem à Autorização de Despesa nº 008/2026, segue parecer técnico conclusivo;

<b>Equipamento</b>	<b>Parecer Técnico</b>
PALTIFICADORA DE GODIVA	Equipamento atende o descritivo e exigências do Termo de Referência.
ULTRASSOM PIZOELÉTRICO	Ultrassom não atende as exigências do Termo de Referência, em <b>Observações item b</b> onde consta que o equipamento "deverá ter capas de transdutor, insertos e chave compatíveis com o modelo Jetlaxis da marca Schuster".

Considerando que o modelo de Ultrassom apresentado no Manual do proprietário não apresenta compatibilidade com as peças acima descritas e que utilizamos atualmente no CISAMUSEP. A aquisição de tal equipamento da marca Dabi acarretaria a necessidade de compra de insertos e capas, uma vez que são incompatíveis com os equipamentos em uso atualmente no setor e que as quantidades que acompanham o produto são insuficientes para a demanda do setor.



**Juliana Garcia da Rocha Crotti**  
 Responsável Técnica - CEO  
 CRO - 11054

*de acordo, 19/02/2026*



**Rosimere Paulino de Amorim**  
 Gerente de Patrimônio  
 CISAMUSEP

**De:** ormisio@equiponorte.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 16:38  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** ENC: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP - Solicitação de Documentação - Qualificação Técnica  
**Anexos:** Parecer Tecnico.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Boa tarde,

Juliana/Rosemeire,

Venho com muito respeito orientar sobre o parecer técnico onde menciona na observação "B" "deverá ter capas de transdutor. Insertos e chaves compatíveis com o modelo da marca Schuster"

- a) Entendemos que na licitação não deve mencionar marca (direcionar).
- b) As capas e tips "usados" não sugerimos usar em equipamento novo sujeito até a perda da garantia.
- c) A marca cotada (ofertada) é bem superior a "sugerida" e já vem com capas e tips (novos)

Neste caso sugiro pesquisar com os dentistas.

Marca que cotamos o valor de venda normal é de R\$ 5.400,00 fizemos uma condição especial em virtude de termos um contrato de assistência técnica com o Sisamusep.

Agradecemos pela atenção.

Ormisio R. De souza

---

**De:** licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 15:34

**Para:** ormisio@equiponorte.com.br

**Cc:** financeiro@equiponorte.com.br

**Assunto:** RES: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP - Solicitação de Documentação - Qualificação Técnica

Boa Tarde,

Após análise do manual do produto e do parecer técnico emitido pelas responsáveis pela solicitação de compra, foi verificado que o equipamento não atende às exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preço nº 08/2026, especificamente no item b, que determina que o equipamento deverá possuir capas de transdutor, insertos e chave compatíveis com o modelo Jetlaxis da marca Schuster.

Diante disso, solicitamos a confirmação de que o equipamento possui capas de transdutor, insertos e chave compatíveis com o modelo Jetlaxis da marca Schuster.

Caso afirmativo, pedimos o envio de documento que comprove a compatibilidade desses itens.

**Solicitamos o envio do referido documento até o dia 24/02/2026.**

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação



(44) 3123-8303

---

**De:** [ormisio@equiponorte.com.br](mailto:ormisio@equiponorte.com.br) <[ormisio@equiponorte.com.br](mailto:ormisio@equiponorte.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 14:42

**Para:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)

**Cc:** [financeiro@equiponorte.com.br](mailto:financeiro@equiponorte.com.br)

**Assunto:** ENC: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP - Solicitação de Documentação - Qualificação Técnica

Giseli,

Segue em anexo o manual do produto e a documentação a Elisa c.c ira providenciar.

Agradecemos pela preferencia.

Ormisio

---

**De:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) <[licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 08:03

**Para:** [ormisio@equiponorte.com.br](mailto:ormisio@equiponorte.com.br)

**Cc:** [maringa@equiponorte.com.br](mailto:maringa@equiponorte.com.br)

**Assunto:** RES: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP - Solicitação de Documentação - Qualificação Técnica

Olá, bom dia!

Em atenção à proposta encaminhada para aquisição de equipamentos destinados ao setor de Odontologia do CISAMUSEP, solicitamos o envio da documentação de qualificação técnica para análise.

Informamos que, dentre as propostas recebidas por este órgão, a escolha para contratação foi realizada com base no critério de menor valor por item, tendo a licitante sido classificada como detentora do item 2, por apresentar o menor valor de mercado.

Dessa forma, durante o processo licitatório, a licitante deverá apresentar:

- a) Cópia do registro do produto junto à ANVISA, ou certificado de isenção, ou ainda cópia da publicação no D.O.U. - Diário Oficial da União;
- b) Manual técnico ou catálogo em língua portuguesa, a fim de comprovar o atendimento às características mínimas exigidas para os equipamentos.

Solicitamos que a documentação seja encaminhada até amanhã, 13/02/2026 (sexta-feira).

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação



(44) 3123-8303

---

**De:** [ormisio@equiponorte.com.br](mailto:ormisio@equiponorte.com.br) <[ormisio@equiponorte.com.br](mailto:ormisio@equiponorte.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 23:45

**Para:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)

**Cc:** [maringa@equiponorte.com.br](mailto:maringa@equiponorte.com.br)

**Assunto:** RES: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP

Atendendo sua solicitação segue nosso orçamento.

Agradecemos pela preferencia

Ormisio

---

**De:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) <[licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 16:28

**Para:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)

**Assunto:** CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP

Boa tarde.

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para aquisição de equipamentos, para o setor de odontologia do CISAMUSEP.

Anexo, encaminhamos a Consulta de Preço, com a descrição dos itens, condições para compra e demais informações a serem consideradas, na elaboração do orçamento.

O prazo para o envio do Orçamento e entre 30/01/20226 à 05/02/2026, pelo e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br).

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

**Maiko Cezar Paulino**

*Compras / Licitações / Credenciamento*

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
**CISAMUSEP**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense**

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8320 (Fone/WhatsApp)

## DESPACHO II

# ANÁLISE DE DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS

Maringá, 23 de fevereiro de 2026.

Considerando o processo para contratação de empresa especializada visando à aquisição dos bens permanentes **Plastificadora de Guta-Percha (Godiva)** e **Ultrassom Piezoelétrico**, destinados ao setor de Odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, conforme encaminhada pelos setores de Patrimônio e Odontologia;

Considerando o recebimento do Parecer Técnico relativo ao item 2 – Ultrassom Piezoelétrico, que informa que o equipamento não atende às exigências previstas no Termo de Referência;

Considerando que este setor de Compras e Licitação deve oportunizar à empresa fornecedora a possibilidade de apresentar defesa quanto ao parecer técnico;

Considerando a diligência realizada com base no parecer técnico emitido pelas responsáveis;

Considerando a resposta enviada pela empresa Equiponorte – Comércio Equipamentos Odontológicos Ltda;

Solicita-se, gentilmente, a manifestação das responsáveis quanto às informações repassadas pela empresa, bem como o encaminhamento de uma justificativa técnica detalhada que esclareça os motivos pelos quais as capas e insertos fornecidos juntamente com o equipamento não atendem à demanda existente.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Giséli Nardi Paixão**  
Presidente da Comissão de Contratação

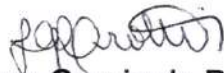
Maringá, 25 de fevereiro de 2026.

**DESPACHO**

Em resposta ao e-mail enviado pela empresa Equiponorte, vimos reiterar que, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência, é necessário que os acessórios capas de transdutor, insertos e chave sejam compatíveis com o atual modelo/marca dos equipamentos em uso atualmente pelo Consórcio, qual seja o modelo Jetlaxis da marca Schuster, do contrário a aquisição de novos acessórios de outra marca seria antieconômica, uma vez que a quantidade que acompanha o equipamento é bem inferior as quantidades necessárias para atendimento da demanda de atendimentos para suprir a necessidade dos 30 municípios consorciados. Além disso, temos em uso no setor 14 capas de ultrassom, 17 insertos e 9 chaves e ainda, novos no almoxarifado temos 5 insertos, 30 capas de ultrassom e 6 chaves que não poderiam ser utilizadas no referido equipamento, portanto gerando desperdício de recursos financeiros para aquisição de novos acessórios, por isso a exigência no Termo de Referência para que os acessórios sejam compatíveis com o modelo Jetlaxis da marca Schuster.

Reiteramos ainda que, não há referência alguma no manual do equipamento afirmando que a utilização de acessórios originais usados ocasionam a perda de garantia do produto.

Sem mais para o momento,



**Juliana Garcia da Rocha Crotti**

Responsável Técnica - CEO

CRO - 11054

*de acordo, 25/02/26*



**Rosimeire Paulino de Amorim**  
Gerente de Patrimônio  
CISAMUSEP

**DECISÃO**

Maringá, 27 de fevereiro de 2026.

Após análise das condições de classificação estabelecidas no Termo de Referência, verifica-se que o bem apresentado pela empresa não atende às especificações técnicas ali descritas. Observa-se divergência objetiva entre as características exigidas no instrumento convocatório e aquelas efetivamente demonstradas no produto ofertado, o que compromete sua aderência aos requisitos mínimos estabelecidos.

Dessa forma, conclui-se que o item não preenche as condições de conformidade previstas no Termo de Referência, razão pela qual não pode ser considerado tecnicamente compatível para fins de classificação.

Atenciosamente,



**Giséli Nardi Paixão**  
Presidente da Comissão de Contratação

**De:** Vendas Odonto Atual <orcamento@odontoatual.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de março de 2026 15:30  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Re: Orçamento 80400  
**Anexos:** ORC 80400 CISAMUSEP 03.03.pdf

Olá, boa tarde!  
Segue o orçamento solicitado atualizado  
Qualquer dúvida, estou à disposição!  
Atenciosamente, Daiane

Em ter., 3 de mar. de 2026 às 14:36, <licitacao@cisamusep.org.br> escreveu:

Boa Tarde,

Considerando as propostas recebidas e a pesquisa de preços realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a sítios eletrônicos especializados, para fins de contratação de empresa especializada visando à aquisição dos bens permanentes **Plastificadora de Guta-Percha (Godiva)** e **Ultrassom Piezoelétrico**, destinados ao Setor de Odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, para fins de composição do valor estimado;

Considerando que, após a realização de pesquisa de preços e apuração da média dos valores obtidos, o valor máximo estimado pela Administração para o Item 2 – Ultrassom Piezoelétrico foi fixado em **R\$ 4.863,84**;

Considerando que a proposta apresentada por Vossa Senhoria consignou o valor de **R\$ 5.370,00**, superior ao valor máximo estimado para o referido item;

Para fins de regular prosseguimento do processo de contratação, solicitamos a possibilidade de adequação da proposta apresentada, de modo que o valor do Item 2 – Ultrassom Piezoelétrico seja ajustado **pelo menos até o valor estimado de R\$ 4.863,84**;

Solicitamos, caso haja concordância, o envio da proposta atualizada no valor indicado, para que se possa dar continuidade aos trâmites processuais, **até o dia 04/03/2026 (quarta-feira)**, no endereço Rua Adolpho Contessotto, nº 620 – Zona 28, ou encaminhada por meio eletrônico para o e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br), dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,



**licitacao@cisamusep.org.br**

---

**De:** Vendas Odonto Atual <orcamento@odontoatual.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 11:44  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Re: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP  
**Anexos:** ORC 80400.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Concluída

Olá, bom dia! Segue o orçamento atualizado com a data de hoje 06/02/2026  
Qualquer dúvida, estou à disposição!  
Atenciosamente, Daiane

Em seg., 2 de fev. de 2026 às 16:14, Vendas Odonto Atual <orcamento@odontoatual.com.br> escreveu:

Boa tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado.  
Qualquer dúvida, estou à disposição!  
Atenciosamente, Daiane.

Em sex., 30 de jan. de 2026 às 16:28, <licitacao@cisamusep.org.br> escreveu:

Boa tarde.

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para aquisição de equipamentos, para o setor de odontologia do CISAMUSEP.

Anexo, encaminhamos a Consulta de Preço, com a descrição dos itens, condições para compra e demais informações a serem consideradas, na elaboração do orçamento.

O prazo para o envio do Orçamento é entre 30/01/2026 à 05/02/2026, pelo e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br).

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.



# Odonto Atual

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

DATA: 06/02/2026 11:31:14  
Modelo 41 - Página 1 de 1  
DATA DO ORÇAMENTO: 06/02/2026  
**ORÇAMENTO 80400**

<b>DISTRIBUIDORA - ODONTO ATUAL</b> CNPJ: 05.782.840/0001-77 Insc Est: 9028470069 Fone: 44 3026-3580 End.: AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 4982, JARDIM IGUACU	<b>Cliente: CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE DO SETENT.</b> CNPJ/CPF: 04.956.153/0001-68 Insc. Est./RG: ISENT0 Fone Comercial: 44 3123-8300 + Celular: 44 99119-8461 End.: RUA ADOLPHO CONTESSOTTO, 620, JARDIM IPANEMA
Cidade: MARINGA - PR CEP 87060-390 Vendedor(es): DAIANE VICENTE DA COSTA E-mail: orcamento@odontoatual.com	Cidade: MARINGA - PR CEP: 87053-285 Contato: E-mail: ceocisamusep@cisamusep.org.br

Local da Entrega: Nenhum

Ref. Prod.	Produto	Qtde	Valor Unit.	% Desc.	Vlr Desc.	Valor Total	Imagem
801198	PLASTIFICADORA PARA GODIVA E POLIDORA QUÍMICA	1,00	R\$ 594,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 594,00	

**Ref. Técnica:**

Plastificadora de Godiva: aquece a água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva. Polidora Química: aquece o líquido acrílico monomero metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos. Especificações Técnicas: Peso Bruto: 0,730 Kg Voltagem: bivolt 50/ 60 Hz 220 v 50hz Potência: 85 watts Consumo: 0,08 kWh Dimensões: largura: 15x15 cm / altura: 19 cm

Marca: ESSENCE DENTAL

319000	JATO E ULTRASSOM JET LAXIS SONIC BP LED	1,00	R\$ 5.370,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.370,00	
--------	---	------	--------------	-------	----------	--------------	--

**Ref. Técnica:**

Companham o equipamento: pontas T1, T2 e T3. Acesso toda a linha de pontas, TIPS. Jato de Bicarbonato: Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bôlitas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm Dimensões: Largura: 21,8cm Comprimento: 24cm Peso Líquido: 3,00 Kg Peso Bruto: 4,00 Kg Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500ml Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz

Marca: SCHUSTER

Validade da proposta: 15 DIAS	VALOR PRODUTOS:	R\$ 5.964,00
Tipo de Frete: Emitente	VALOR DESCONTOS:	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL PRODUTOS:	R\$ 5.964,00
	FRETE:	R\$ 0,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.964,00</b>

Observações: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO EM 10X SEM JUROS NO CARTÃO OU A VISTA R\$ 5.665,80  
INSTALAÇÃO A PARTE VISTO COM TÉCNICO AUTORIZADO

PREVISÃO DE EMBARQUE 10 DIAS, A ENTREGA SERÁ EFETUADA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO CLIENTE.  
END. P/ ENTREGA: \_\_\_\_\_

A REVENDA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EQUIPAMENTOS QUE FOREM INSTALADOS POR TÉCNICOS NÃO AUTORIZADOS. OCORRENDO QUALQUER MUDANÇA DE ENDEREÇO OU PRAZO PARA ENTREGA, O COMPRADOR OBRIGA-SE A COMUNICAR FORMALMENTE A LOJA. PARA O PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCEIRA, A NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA NO VALOR LÍQUIDO DA OPERAÇÃO.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE DO SETENT. PA

DAIANE VICENTE DA COSTA

COMPRADOR: EM CASO DE ARREPENDIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR A REVENDEDORA DEVERÁ SER RESSARCIDA DAS DESPESAS RELATIVAS AOS TRIBUTOS, TAXAS, TRANSPORTE E OUTRAS QUE TENHAM INCIDIDO SOBRE A OPERAÇÃO QUE LHE DEU ORIGEM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO FLEXÍVEL, SIFÃO, TOMADAS, SABONETEIRAS E PAPELEIRA E OU O MESMO.

[www.odontoatual.com.br](http://www.odontoatual.com.br)

05.782.840/0001-77  
ODONTO ATUAL - Com. de Equip.  
Odontológicos Ltda  
AV. ARQ. NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 4982  
JD. IGUACU - CEP 87060-390  
MARINGÁ - PR

WAGNER DAPPELFEELD

**De:** Vendas Odonto Atual <orcamento@odontoatual.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 16:15  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Re: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP  
**Anexos:** ORC 80400 CISAMUSEP 02.02.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Concluída

Boa tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado.  
Qualquer dúvida, estou à disposição!  
Atenciosamente, Daiane.

Em sex., 30 de jan. de 2026 às 16:28, <licitacao@cisamusep.org.br> escreveu:

Boa tarde.

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para aquisição de equipamentos, para o setor de odontologia do CISAMUSEP.

Anexo, encaminhamos a Consulta de Preço, com a descrição dos itens, condições para compra e demais informações a serem consideradas, na elaboração do orçamento.

O prazo para o envio do Orçamento e entre 30/01/20226 à 05/02/2026, pelo e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br).

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

**Maiko Cezar Paulino**

*Compras / Licitações / Credenciamento*

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense**

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8320 (Fone/WhatsApp)



**Odonto Atual**  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

DATA: 02/02/2026 16:06:20  
Modelo 41 - Página 1 de 1  
DATA DO ORÇAMENTO: 02/02/2026  
**ORÇAMENTO 80400**

<b>DISTRIBUIDORA - ODONTO ATUAL</b> CNPJ: 05.782.840/0001-77 Insc Est: 9028470069 Fone: 44 3026-3580 End.: AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 4982, JARDIM IGUACU	<b>Cliente: CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE DO SETENT.</b> CNPJ/CPF: 04.956.153/0001-68 Insc. Est./RG: ISENT0 Fone Comercial: 44 3123-8300 + Celular: 44 99119-8461 End.: RUA ADOLPHO CONTESSOTTO, 620, JARDIM IPANEMA
Cidade: MARINGÁ - PR CEP 87060-390 Vendedor(es): DAIANE VICENTE DA COSTA E-mail: orcamento@odontoatual.com	Cidade: MARINGÁ - PR CEP: 87053-285 Contato: E-mail: ceocisamusep@cisamusep.org.br

Local da Entrega: Nenhum

Ref. Prod.	Produto	Qtde	Valor Unit.	% Desc.	Vlr Desc.	Valor Total	Imagem
801198	PLASTIFICADORA PARA GODIVA E POLIDORA QUÍMICA	1,00	R\$ 594,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 594,00	

**Ref. Técnica:**

Plastificadora de Godiva: aquece a água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva. Polidora Química: aquece o líquido acrílico monomero metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos. Especificações Técnicas Peso Bruto: 0,730 Kg Voltagem: bivolt 50/ 60 Hz 220 v 50Hz Potência: 85 watts Consumo: 0,06 kWh Dimensões: largura: 15x15 cm / altura: 19 cm

Marca: ESSENCE DENTAL

319000	JATO E ULTRASSOM JET LAXIS SONIC BP LED	1,00	R\$ 5.370,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.370,00	
--------	---	------	--------------	-------	----------	--------------	--

**Ref. Técnica:**

Acompanham o equipamento: pontas T1, T2 e T3. Acesse toda a linha de pontas. TIPS: Jato de Bicarbonato: Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bicoas desajustáveis, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm Dimensões: Largura: 21,8cm Comprimento: 24cm Peso Líquido: 3,00 Kg Peso Bruto: 4,00 Kg Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500ml Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz

Marca: SCHUSTER

<b>Validade da proposta: 7 dias</b> Tipo de Frete: Emitente	<b>VALOR PRODUTOS:</b> R\$ 5.964,00 <b>VALOR DESCONTOS:</b> R\$ 0,00 <b>VALOR TOTAL PRODUTOS:</b> R\$ 5.964,00 <b>FRETE:</b> R\$ 0,00 <b>TOTAL:</b> R\$ 5.964,00
--	--

**Observações:** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO EM 10X SEM JUROS NO CARTÃO OU A VISTA R\$ 5.665,80  
INSTALAÇÃO A PARTE VISTO COM TÉCNICO AUTORIZADO

PREVISÃO DE EMBARQUE 10 DIAS, A ENTREGA SERÁ EFETUADA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO CLIENTE.  
END. P/ ENTREGA: \_\_\_\_\_

A REVENDA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EQUIPAMENTOS QUE FOREM INSTALADOS POR TÉCNICOS NÃO AUTORIZADOS. OCORRENDO QUALQUER MUDANÇA DE ENDEREÇO OU PRAZO PARA ENTREGA, O COMPRADOR OBRIGA-SE A COMUNICAR FORMALMENTE A LOJA. PARA O PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCEIRA, A NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA NO VALOR LÍQUIDO DA OPERAÇÃO.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE DO SETENT. PA

DAIANE VICENTE DA COSTA

COMPRADOR: EM CASO DE ARREPENDIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR A REVENDEDORA DEVERÁ SER RESSARCIDA DAS DESPESAS RELATIVAS AOS TRIBUTOS, TAXAS, TRANSPORTE E OUTRAS QUE TENHAM INCIDIDO SOBRE A OPERAÇÃO QUE LHE DEU ORIGEM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO FLEXÍVEL, SIFÃO, TOMADAS, SABONETEIRAS E PAPELEIRA E OU O MESMO.

[www.odontoatual.com.br](http://www.odontoatual.com.br)

05.782.840/0001-77  
ODONTO ATUAL - Com. de Equip.  
Odontológicos Ltda  
AV. ARO. NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 4982  
JO. IGUAÇU - CEP: 87060-390  
MARINGÁ - PR

DAIANE VICENTE DA COSTA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.732.840/0001-77</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>24/07/2003</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTO ATUAL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ESTÉTICOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA, ARQUITETO</b>		NÚMERO <b>4982</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>87.060-390</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM IGUACU</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ODONTOATUAL@ODONTOATUAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3026-3580/ (44) 9935-8980</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **08:35:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/03/2026 10:32:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, ESTETICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **05.782.840/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05782840000177

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, ESTETICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 05.782.840/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:50 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **0331.D7D5.215A.C8C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.782.840/0001-77  
**Razão Social:** ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ES  
**Endereço:** AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA 4982 SALA 01 / JARDIM HIGIENOPOLIS / MARINGA / PR / 87060-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2026 a 05/04/2026

**Certificação Número:** 2026030716301250071240

Informação obtida em 23/03/2026 11:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.782.840/0001-77  
**Razão Social:** ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ES  
**Endereço:** AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA 4982 SALA 01 / JARDIM HIGIENOPOLIS / MARINGA / PR / 87060-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2026 a 16/03/2026

**Certificação Número:** 2026021503411250071271

Informação obtida em 03/03/2026 10:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, ESTETICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.782.840/0001-77  
NIRE: 41600602536  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**WAGNER DAPPELFELD**, brasileiro, natural Paiçandu-PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/11/1974, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Domingos Salgueiro n.º 1725, Jardim Guaporé, CEP 87060-230, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.593.603-8, expedida pela SSP/PR. e CPF/MF. n.º 796.478.809-44, neste ato, representando a sociedade limitada, situada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, **Avenida Arq. Nildo Ribeiro da Rocha nº 4982, Sala 01, Jardim Iguazu, CEP 87.060-390,,** sob nome empresarial de **“ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA”**, consoante ato constitutivo, devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41600602536 por despacho em sessão de 29/08/2016, inscrito no CNPJ/ MF nº 05.782.840/0001-77, resolve alterar pela primeira vez o seu ato constitutivo, conforme condições e cláusulas seguintes:

#### **I – SÚMULA**

- 1) Da Inclusão de ramo;
- 2) Disposições Gerais.;
- 3) Consolidação das Cláusulas Contratuais.

#### **II – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo da empresa que era “COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MERCADORIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PEÇAS E PARTES PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL”(CNAE 4645-1/01, 4930-2/02, 4618-4/02, 46.64-8/00, 3319-8/00)., passa a ser a partir desta data “ **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MERCADORIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PEÇAS E PARTES PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.782.840/0001-77  
NIRE: 41600602536  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL".(CNAE 4645-1/01, 4930-2/02, 4618-4/02, 46.64-8/00, 3319-8/00).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

## **TÍTULO II**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. Nº 2.031, da Lei nº 10.406/2002, o empresário RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no ato constitutivo da Empresa que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:

## **TÍTULO III**

### **CONSOLIDAÇÃO**

**ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.782.840/0001-77  
NIRE: 41600602536**

**WAGNER DAPPELFELD**, brasileiro, natural Paiçandu-PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/11/1974, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Domingos Salgueiro n.º 1725, Jardim Guaporé, CEP 87060-230, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.593.603-8,

**ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, ESTETICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 05.782.840/0001-77  
NIRE: 41600602536  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

expedida pela SSP/PR. e CPF/MF. n.º 796.478.809-44, neste ato, representando a empresa sociedade Limitada, situada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a **Avenida Arq. Nildo Ribeiro da Rocha nº 4982, Sala 01, Jardim Higienópolis, CEP 87.060-390**, sob nome empresarial de **"ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, ESTETICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA"**, consoante ato constitutivo, devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41600602536, inscrito no CNPJ/MF nº 05.782.840/0001-77.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, ESTETICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**, com sede na à **Avenida Arq. Nildo Ribeiro da Rocha nº 4982, Sala 01, Jardim Iguazu, CEP 87.060-390**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de **" IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MERCADORIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PEÇAS E PARTES PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL".(CNAE 4645-1/01, 4930-2/02, 4618-4/02, 46.64-8/00, 3319-8/00)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa adota o nome fantasia: **ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA E HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da empresa é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24/07/2003.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado, com moeda corrente do país.

	<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL EM R\$</b>
1	<b>WAGNER DAPPELFELD</b>	95.000	100,00	95.000,00
	<b>TOTAL</b>	95.000	100,00	95.000,00

**ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 05.782.840/0001-77**  
**NIRE: 41600602536**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da empresa caberá ao empresário **WAGNER DAPPELFELD**, com o poder e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica investido na função de Administrador da empresa, o empresário **WAGNER DAPPELFELD**, dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestar à empresa o Administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de remuneração "**pró-labore**", cujo ao valor será livremente por ela fixada observada as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.782.840/0001-77  
NIRE: 41600602536  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA:** A sociedade permanece como “**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**” que será de acordo com o **Parágrafo Único do artigo 1052 da Lei 10.406/10** e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro e comarca de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O empresário resolve dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA-ME:**

Declara para os efeitos de enquadramento de Micro empresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que a mesma empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas n art. 3º daquela Lei.

**ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.782.840/0001-77  
NIRE: 41600602536  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Declaração do Usuário:**

De acordo com a vontade, declaração e com a documentação fornecida pelo empresário aqui presente, lavra, data, e assina o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá (PR), 04 de novembro de 2024.

---

**WAGNER DAPPELFELD**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR – LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79647880944	WAGNER DAPPELFELD



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 16:55 SOB Nº 20248288520.  
PROTOCOLO: 248288520 DE 11/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416040430. CNPJ DA SEDE: 05782840000177.  
NIRE: 41600602536. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.  
ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA,  
FISIOTERAPIA, HOSPITALAR - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

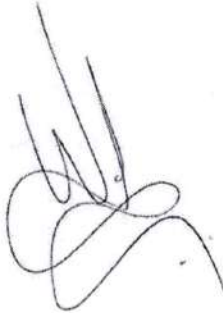
## Declaração de Contato Oficial da Empresa Licitante

**Ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**

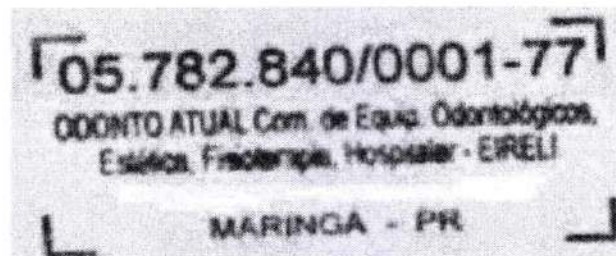
A Empresa **ODONTO ATUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **05.782.840/0001-77**, com endereço na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro Da Rocha nº 4982, Sala 01, CEP 87.060-390 na cidade de Maringá Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **WAGNER DAPPELFELD** informa para os devidos fins os meios de contato oficial da empresa para recebimento de qualquer informe referente a dispensa de licitação.

Responsável pelo contato: **WAGNER DAPPELFELD**  
Telefone Comercial: **44 3026-3580**  
Whatsapp: **44 99972-8828**  
E-mail: **odontoatual@odontoatual.com.br**

Maringá, em 04 de Março de 2026.



Nome e Assinatura do representante legal da empresa proponente  
(Carimbo da Empresa)  
**WAGNER DAPPELFELD**  
CPF.: 796.478.809-44



A comunicação deste órgão com a empresa licitante, será realizada através do contato acima informado, ficando assim a empresa licitante responsável pelo acompanhamento das notificações, informes e solicitações.

**De:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 08:05  
**Para:** 'Vendas Odonto Atual'  
**Assunto:** RES: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP - Solicitação de Documentação – Qualificação Técnica

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Olá, bom dia!

Em atenção à proposta encaminhada para aquisição de equipamentos destinados ao setor de Odontologia do CISAMUSEP, solicitamos o envio da documentação de qualificação técnica para análise.

Informamos que, dentre as propostas recebidas por este órgão, a escolha para contratação foi realizada com base no critério de menor valor por item, tendo a licitante sido classificada como detentora do item 1, por apresentar o menor valor de mercado.

Dessa forma, durante o processo licitatório, a licitante deverá apresentar:

- a) Cópia do registro do produto junto à ANVISA, ou certificado de isenção, ou ainda cópia da publicação no D.O.U. - Diário Oficial da União;
- b) Manual técnico ou catálogo em língua portuguesa, a fim de comprovar o atendimento às características mínimas exigidas para os equipamentos.

Solicitamos que a documentação seja encaminhada até amanhã, 13/02/2026 (sexta-feira).

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

---

**De:** Vendas Odonto Atual <orcamento@odontoatual.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 11:44  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Re: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP

Olá, bom dia! Segue o orçamento atualizado com a data de hoje 06/02/2026  
Qualquer dúvida, estou à disposição!  
Atenciosamente, Daiane

Em seg., 2 de fev. de 2026 às 16:14, Vendas Odonto Atual <[orcamento@odontoatual.com.br](mailto:orcamento@odontoatual.com.br)> escreveu:

Boa tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado.  
Qualquer dúvida, estou à disposição!  
Atenciosamente, Daiane.

Em sex., 30 de jan. de 2026 às 16:28, <[licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)> escreveu:

Boa tarde.

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para aquisição de equipamentos, para o setor de odontologia do CISAMUSEP.

Anexo, encaminhamos a Consulta de Preço, com a descrição dos itens, condições para compra e demais informações a serem consideradas, na elaboração do orçamento.

O prazo para o envio do Orçamento e entre 30/01/2026 à 05/02/2026, pelo e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br).

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

**Maiko Cezar Paulino**

*Compras / Licitações / Credenciamento*



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense**

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8320 (Fone/WhatsApp)



+55 44 9935-8980 ~554499358980  
Hoje às 10:42

Item 1



**Plastificadora Godiva e Polidora Química** essencedental  
a essência do sorriso

**Linha Odonto**



**Utilização**  
Como PLASTIFICADORA DE GODIVA é utilizada para aquecer água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva.  
Como POLIDORA QUÍMICA é utilizada para aquecer o líquido acrílico manômetro de metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos.

**Descrição**

- A carenagem é injetada em 100% nylon com fibra, acompanha cuba alumínio, refil de alumínio (revestidas com antiaderente), uma tampa nylon e uma de alumínio
- Bivolt, possui chave seletora de voltagem
- Luz indicadora de funcionamento do termostato que acende e apaga durante o uso
- Regulagem de temperatura de 0° à 190°C
- Aquecimento através de uma resistência blindada de mica com níquel cromo de 85W

**Especificações Técnicas**

- Peso líquido: 0,720 Kg
- Peso bruto: 0,870 kg
- Tensão: 110/220v - Chave Seletora
- Frequência: 50/60 Hz
- Potência: 85 W
- Dimensões: 175mm (comprimento), 185mm (altura) e 175mm (largura).

[www.essencedental.com.br](http://www.essencedental.com.br) (16) 99722 02



Item 1

## DECLARAÇÃO

A Empresa ESSENCE DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.008.318/0001-70, fabricante do equipamento PLASTIFICADORA GODIVA/POLIDORA QUIMICA 50/60HZ BIV, declara para os devidos fins que o produto é **ISENTO DE REGISTRO**, pois o mesmo não é considerado produto para saúde de acordo com a lista de produtos não regulados pela ANVISA. Este produto está enquadrado na categoria 1: Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação ou preparação, item 2. Conforme carta expediente nº 301419/18-3 (OE) nº 0392043187.

Araraquara, 18 de Dezembro de 2018.

JULIANA MARIA DE SOUZA  
Gerente Qualidade

gov.br

Ministério  
da Saúde

⋮

Órgãos do Governo  
Acesso à Informação  
Legislação  
Acessibilidade

PT ▾



Entrar com gov.br

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



> Setor Regulado > Regularização de produtos e serviços > Produtos para saúde > Produtos não regularizados como dispositivos médicos

# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 03/02/2026 07h49

Compartilhe:



Atualizado em 24/07/2024



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiaador de navalhas para micrótomo

[CONTÉÚDO](#) 1[PÁGINA INICIAL](#) 2[NAVEGAÇÃO](#) 3[BUSCA](#) 4[MAPA DO SITE](#) 5

## DESPACHO

### ANÁLISE DE DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

Considerando o recebimento do Termo de Referência, por meio do Protocolo nº 856/2025, que deu origem à Autorização de Despesa nº 008/2026, cujo objeto consiste na seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada visando à aquisição dos bens permanentes **Plastificadora de Guta-Percha (Godiva)** e **Ultrassom Piezoelétrico**, destinados ao setor de Odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, conforme demanda encaminhada pelos setores de Patrimônio e Odontologia;

Considerando que o manual técnico e o catálogo do equipamento estão sendo exigidos como documentos de qualificação técnica;

Encaminho, para análise e apreciação, o manual técnico e o catálogo do equipamento **Ultrassom Piezoelétrico** e **Plastificadora de Guta-Percha (Godiva)** em referência, a fim de que seja realizada verificação detalhada quanto ao atendimento das características mínimas exigidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere às especificações técnicas, conformidade normativa e compatibilidade com a finalidade pretendida.

Solicito, por gentileza, a emissão de parecer técnico conclusivo quanto à conformidade do equipamento apresentado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação

Maringá, 19 de fevereiro de 2026.

**PARECER TÉCNICO**

Considerando o Termo de Referência, com Protocolo nº 856/2025 que deu origem à Autorização de Despesa nº 008/2026, segue parecer técnico conclusivo;

<b>Equipamento</b>	<b>Parecer Técnico</b>
PALTIFICADORA DE GODIVA	Equipamento atende o descritivo e exigências do Termo de Referência.
ULTRASSOM PIZOELÉTRICO	Ultrassom não atende as exigências do Termo de Referência, em <b>Observações item b</b> onde consta que o equipamento "deverá ter capas de transdutor, insertos e chave compatíveis com o modelo Jetlaxis da marca Schuster".

Considerando que o modelo de Ultrassom apresentado no Manual do proprietário não apresenta compatibilidade com as peças acima descritas e que utilizamos atualmente no CISAMUSEP. A aquisição de tal equipamento da marca Dabi acarretaria a necessidade de compra de insertos e capas, uma vez que são incompatíveis com os equipamentos em uso atualmente no setor e que as quantidades que acompanham o produto são insuficientes para a demanda do setor.

*[Assinatura]*

**Juliana Garcia da Rocha Crotti**  
Responsável Técnica - CEO  
CRO - 11054

*de acordo, 19/02/2026*

*[Assinatura]*  
**Rosimere Paulino de Amorim**  
Gerente de Patrimônio  
CISAMUSEP

**De:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de março de 2026 11:07  
**Para:** 'Vendas Odonto Atual'  
**Assunto:** Orçamento 80400

Olá, Bom Dia!

Em atenção à proposta encaminhada para aquisição de equipamentos destinados ao setor de Odontologia do CISAMUSEP, solicitamos o envio da documentação de qualificação técnica para análise.

Informamos que, dentre as propostas recebidas por este órgão, a escolha para contratação foi realizada com base no critério de menor valor por item, tendo a licitante sido classificada como a terceira colocação para detentora do **item 2 - ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM JATO DE BICARBONATO**, por apresentar o menor valor de mercado.

Dessa forma, durante o processo licitatório, a licitante deverá apresentar:


- a) Cópia do registro do produto junto à ANVISA, ou certificado de isenção, ou ainda cópia da publicação no D.O.U. - Diário Oficial da União;
- b) Manual técnico ou catálogo em língua portuguesa, a fim de comprovar o atendimento às características mínimas exigidas para os equipamentos.

Solicitamos que a documentação seja encaminhada até 05/03/2026 (quinta-feira).

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

# JETLAX SONIC BP II LED

Ultrassom e Jato de Bicarbonato

**SCHUSTER**  
.ind.br

# MANUAL DO PROPRIETÁRIO



**⚠ IMPORTANTE**  
LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL  
ANTES DE UTILIZAR O EQUIPAMENTO.

1 APRESENTAÇÃO .....	3
1.1 Vida útil do equipamento .....	3
2 TERMOS DE GARANTIA .....	3
3 ESPECIFICAÇÕES GERAIS.....	4
3.1 Gráficos.....	4
3.2 Descrição .....	4
4 ESPECIFICAÇÕES DE APLICAÇÃO DE ACORDO COM A IEC 62366.....	5
4.1 Indicações de uso .....	5
4.2 População de pacientes destinada .....	5
4.3 Parte do corpo ou tecido no qual se aplica ou interage .....	5
4.4 Perfil do operador destinado .....	5
4.5 Condições de utilização destinada .....	6
5 INSTALAÇÃO .....	6
5.1 Procedimentos gerais antes da instalação.....	6
5.2 Reservatório de Líquido.....	6
5.3 Instalação pneumática.....	6
5.4 Instalação elétrica.....	6
6 FUNCIONAMENTO OPERACIONAL.....	7
6.1 Jato de bicarbonato .....	7
6.1.1 Desumidificador (reservatório com aquecimento interno).....	7
6.1.2 Reservatório com iluminação interna.....	7
6.1.3 Técnicas de uso (jato de bicarbonato).....	8
6.1.4 Finalidade do jato de bicarbonato .....	8
6.1.5 Contraindicações.....	8
6.2 Ultrassom .....	8
6.2.1 Técnicas de uso (ultrassom).....	9
6.2.2 Finalidades do ultrassom.....	10
7 MANUTENÇÃO .....	10
7.1 Limpeza e assepsia.....	11
7.2 Fusível de proteção .....	12
7.3 Tampa e reservatório de bicarbonato .....	12
7.4 Bomba peristáltica .....	12
8 PROCEDIMENTOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE .....	12
9 DADOS TÉCNICOS .....	12
9.1 Simbologias da embalagem .....	13
9.2 Simbologias do produto .....	13
9.3 Conteúdo das marcações acessíveis .....	14
10 ACESSÓRIOS DE USO EXCLUSIVO PARA O JETLAX SONIC BP II LED .....	17
11 FALHAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES.....	18
12 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS .....	18
12.1 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso.....	18
12.2 Proteção ambiental.....	18
13 LISTA DE COMPONENTES, ESQUEMAS ELÉTRICOS E OUTROS .....	19
14 ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.....	19

## **PARABÉNS!**

O aparelho que você acaba de adquirir foi projetado de modo a proporcionar o melhor rendimento.

Este chegou até você, após ser inteiramente aprovado nos testes de qualidade feitos na fábrica e é resultado de experiência e *know-how* na fabricação de equipamentos periféricos odontológicos.

Antes de ligar o aparelho, leia com atenção as instruções contidas neste manual, assim você evitará erros na operação e garantirá o perfeito desempenho de seu JETLAX SONIC BP II LED.

## **BIOCOMPATIBILIDADE**

A Schuster Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda, situada na BR 158, nº 2121, Parque Pinheiro Machado, Santa Maria, RS, Brasil:

**Declara que os materiais utilizados em Partes Aplicadas (conforme norma NBR IEC 60601-1) no aparelho Jetlax Sonic BP II Led têm sido amplamente utilizados na área odontológica ao longo do tempo, garantindo assim sua biocompatibilidade.**

## **DESEMPENHO ESSENCIAL**

As instruções de uso contidas neste manual são de suma importância para os usuários, onde os mesmos deverão compreender e respeitar o conteúdo, para maior segurança do paciente e profissional.

O funcionamento do Ultrassom Jetlax Sonic BP II Led tem por objetivo atender pacientes para o tratamento de Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese. As funções do equipamento foram ensaiadas de acordo com as prescrições de imunidade da norma NBR IEC 60601-1/2:2010. Em caso de dúvida na aplicação, o usuário deverá entrar em contato com a SCHUSTER. O usuário é responsável pelo equipamento e pela utilização do mesmo.

## **1 APRESENTAÇÃO**

Este manual tem por finalidade, esclarecer o funcionamento deste aparelho, bem como os cuidados necessários para que este tenha maior vida útil.

As especificações e informações contidas neste manual baseiam-se em dados existentes na época de sua publicação.

Reservamo-nos o direito de introduzir modificações a qualquer momento, sem aviso prévio.

O manual é disponibilizado de forma impressa e digital. Caso queira acessar o formato digital, basta fazer o download pelo site, <http://www.schuster.ind.br/> e, no link Produtos, selecionar o modelo correspondente.

### **1.1 Vida útil do equipamento**

A vida útil estimada do Ultrassom Piezoelétrico e Jato de Bicarbonato Jetlax Sonic BP II Led é de 10 (dez) anos para utilização normal, desde que submetido à manutenção preventiva regular, e NÃO sejam usados e instalados componentes de terceiros no equipamento, sem que estejam homologados pela Schuster.

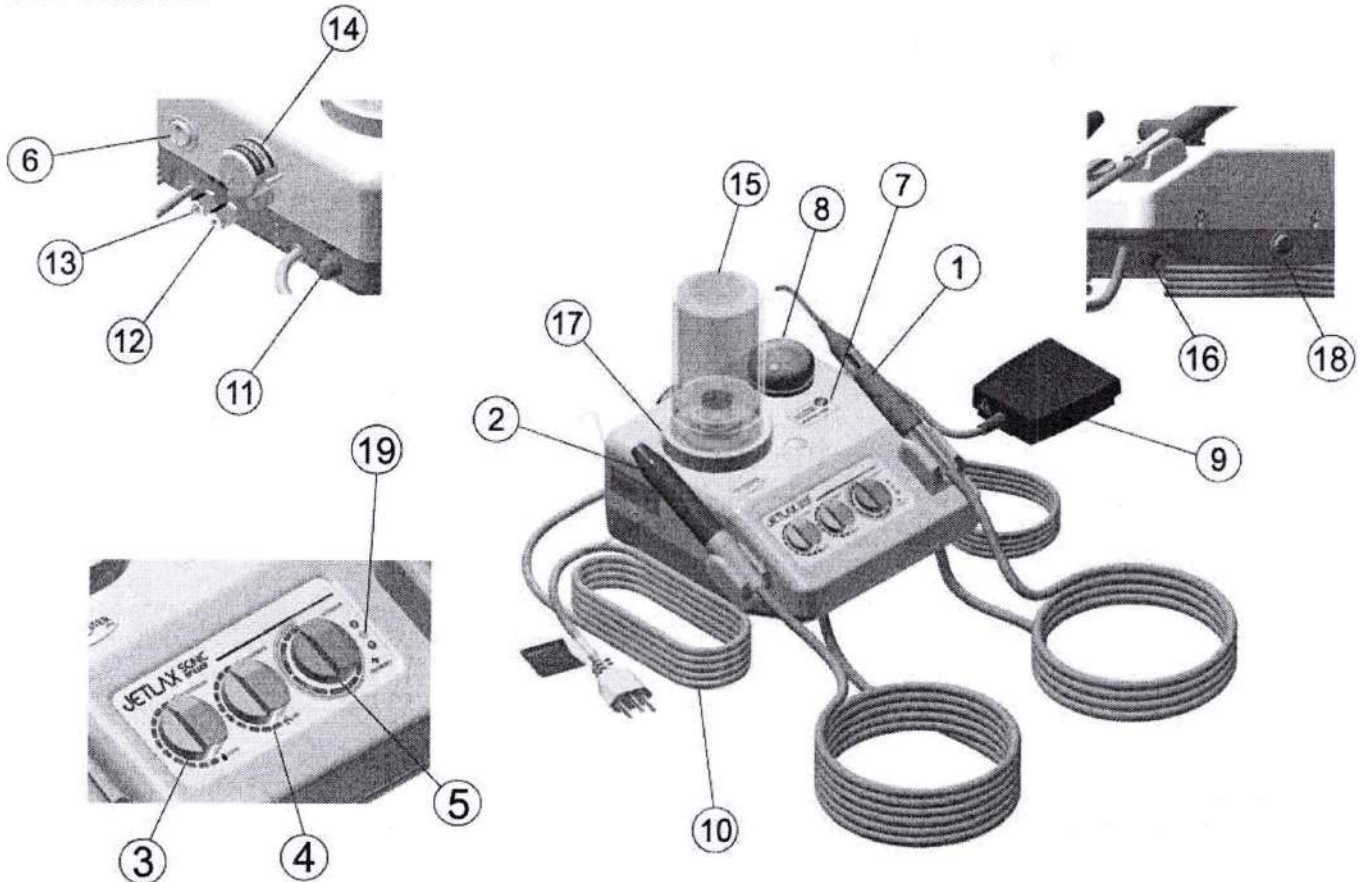
## **2 TERMOS DE GARANTIA**

Este equipamento está coberto pelas normas e prazo de garantia especificado no certificado de garantia, sendo que este deve ser preenchido pelo técnico autorizado Schuster na data de instalação.

Os termos e Tempo de Garantia podem ser verificados no Certificado de Garantia do equipamento, em anexo a este manual.

### 3 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

#### 3.1 Gráficos



1. Caneta jato de bicarbonato.	11. Porta fusível (Traseiro).
2. Caneta ultrassom.	12. Entrada de líquido da bomba peristáltica.
3. Regulador do líquido bicarbonato/ultrassom (Bomba Peristáltica).	13. Entrada de ar.
4. Regulador de ar/bicarbonato.	14. Bomba peristáltica.
5. Regulador de potência ultrassom.	15. Reservatório de líquido.
6. Chave geral.	16. Porta fusível (Frontal).
7. Led indicativo (Aquecimento do reservatório).	17. Suporte do reservatório de líquido.
8. Reservatório de bicarbonato com aquecimento e iluminação interna.	18. Chave modo ENDO.
9. Pedal de comando.	19. Led indicativo (Modo ENDO Ligado).
10. Cabo entrada de força.	

#### 3.2 Descrição

Equipamento de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia odontológica montados sobre uma base e composto de capa injetada em ABS com painel de policarbonato;

Possui válvulas solenoides que cortam e liberam instantaneamente a passagem de ar e água, fazendo com que a mistura de ambos se dê somente na saída (parte externa) da caneta jato de bicarbonato (1);

Transdutor com capas da caneta ultrassom de silicone autoclavável a 135°C e 0,22MPa (2);

Caneta jato de bicarbonato (1) com ponteira removível e autoclavável;

Pontas (Tip) autoclaváveis;

Ultrassom piezoelétrico ativado por pastilhas cerâmicas com frequência de 32000Hz;

Iluminação Led na caneta ultrassom;

Chave geral (6);  
Regulador de líquido bicarbonato/ultrassom (Bomba Peristáltica) (3);  
Regulador de ar/bicarbonato (4);  
Regulador de potência ultrassom (5);  
Chave modo ENDO (18);  
Bomba peristáltica (14) para irrigação do líquido nas canetas de ultrassom (2) e jato de bicarbonato (1);  
Reservatório de líquido (15);  
Pedal de comando (9);  
Seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte;  
Refluxo autolimpante. Após a utilização a despressurização ocorre de maneira com que o bicarbonato de sódio é removido das tubulações internas, evitando possíveis incrustações no seu interior;  
Tampa do reservatório de bicarbonato (8) com visualizador transparente;  
Exclusivo reservatório de bicarbonato com iluminação interna e "desumidificador" (Pat.Req.INPI), dispositivo que mantém o reservatório aquecido, evitando que o bicarbonato de sódio absorva excesso de umidade;  
Filtro de ar automático.

## **4 ESPECIFICAÇÕES DE APLICAÇÃO DE ACORDO COM A IEC 62366**

### **4.1 Indicações de uso**

Este produto é específico para tratamentos dentais na área de odontologia e possui a seguinte indicação de uso:

- Remoção da placa bacteriana e manchas residuais;
- Destartarização;
- Periodontia;
- Endodontia;
- Micro retro cirurgia;
- Preparos cavitários para restaurações através de pontas diamantadas;
- Condensação de amálgama, Inlays-Onlays e Gutta Percha;
- Remoção de pinos e coroas.

É proibido seu uso em outras atividades ou efetuar modificações no equipamento, podendo ocasionar situações de perigo com relação à segurança.

A sua utilização deverá ser feita somente por profissionais capacitados e devidamente treinados na área da saúde odontológica.

### **4.2 População de pacientes destinada**

- Idade: sem restrições;
- Peso: sem restrições;
- Condições de saúde: contraindicado para pacientes e profissionais portadores de marca-passo;
- Nacionalidade: múltipla;
- Estado do paciente: não relevante, a menos que o paciente esteja agitado.

### **4.3 Parte do corpo ou tecido no qual se aplica ou interage**

O Jetlax Sonic BP II Led não possui partes que se apliquem ou interajam com o corpo ou com tecidos do paciente. Da mesma forma não possui parte aplicada e embora a superfície da caneta possa vir a tocar o paciente à mesma não deve ser tratada como parte aplicada.

### **4.4 Perfil do operador destinado**

- Idade: acima de 18 anos;
- Sexo: sem restrições;
- Linguística/contexto cultural: usuários alfabetizados no idioma Português com contexto cultural correspondente;

- Nível de educação e competência profissional: graduação em odontologia e treinamento na área da saúde odontológica;
- Potenciais deficiências dos operadores: os operadores devem possuir boa destreza e controle dos movimentos demonstrando estabilidade motora manual.

#### 4.5 Condições de utilização destinada

- Esterilidade: fornecido não estéril;
- Frequência de uso: reutilizável;
- Esterilização: peças e acessórios marcados com o símbolo de esterilização devem ser esterilizados em autoclave até 135°C (275°F);
- Locais de utilização: Ambientes clínicos e hospitalares;
- Condições ambientais e cuidados especiais: de acordo com o item 14 desse manual.

## 5 INSTALAÇÃO

### 5.1 Procedimentos gerais antes da instalação

• Certificar se a voltagem do equipamento encontra-se de acordo com a rede local; A chave seletora de voltagem encontra-se na parte inferior do equipamento, e, para a sua segurança, esta sai de fábrica posicionada em 220V. Caso a rede local seja 127V, inverter a chave seletora.

• Verificar se o consultório odontológico possui o filtro de ar geral, retentor de umidade e impurezas, localizado na mangueira de saída do compressor, caso contrário não instalar o JETLAX SONIC BP II LED antes da colocação do mesmo.

• **Aterramento:** O aterramento é obrigatório, somente desta maneira o paciente e o usuário estarão em completa segurança. Cabe somente ao usuário a responsabilidade pelo não aterramento, implicando a perda da garantia.

• Instalar o equipamento em livre acesso, onde o cabo de energia possa ser facilmente desconectado da rede elétrica.

**Os itens acima são de extrema importância para o perfeito funcionamento do JETLAX SONIC BP II LED, caso contrário o equipamento estará sujeito a perda de sua garantia.**

### 5.2 Reservatório de Líquido

Colocar o líquido no reservatório (15), e encaixá-lo no suporte do equipamento (17). Deve ser abastecido com água ou com os líquidos antissépticos abaixo listados:

Antissépticos indicados	Concentrações sugeridas
Cloreto de Cetilpiridínio 1:2000 (Cepacol)	Puro, a 50% ou a 30% com água filtrada. Proporção conforme reservatório.
Clorexidina 0,12% (Periogard)	
Listerine	A 50% com água filtrada. Proporção conforme reservatório.
PVPI tópico	
Hipoclorito de sódio 3ppm*	0,4ml do produto em 300ml de água filtrada ou 0,6ml do produto em 500ml de água filtrada.

### 5.3 Instalação pneumática

a. Conectar a mangueira de ar (diâmetro maior) na "entrada de ar" (13) do JETLAX SONIC BP II LED;

b. Conectar o tee de ar (localizado na outra extremidade) na mangueira de ar pressurizado que está localizado no interior da caixa de ligação.

### 5.4 Instalação elétrica

Para prevenir choques elétricos, não utilizar o plugue do aparelho em cabos de extensão ou, em outros tipos de tomada a não ser que os terminais se encaixem completamente no receptáculo. Não posicionar o equipamento de modo que seja difícil operar o plugue de rede. A correta instalação do equipamento previne riscos de segurança.

## 6 FUNCIONAMENTO OPERACIONAL

### Importante:

**Caso seja necessária uma parada emergencial, o usuário deve SOLTAR O PEDAL DE COMANDO (DEIXAR de acionar).**

### 6.1 Jato de bicarbonato

- 1 - Abrir a tampa do reservatório de bicarbonato (A);
- 2 - Abastecer o reservatório de bicarbonato (B) com bicarbonato de sódio.

#### IMPORTANTE:

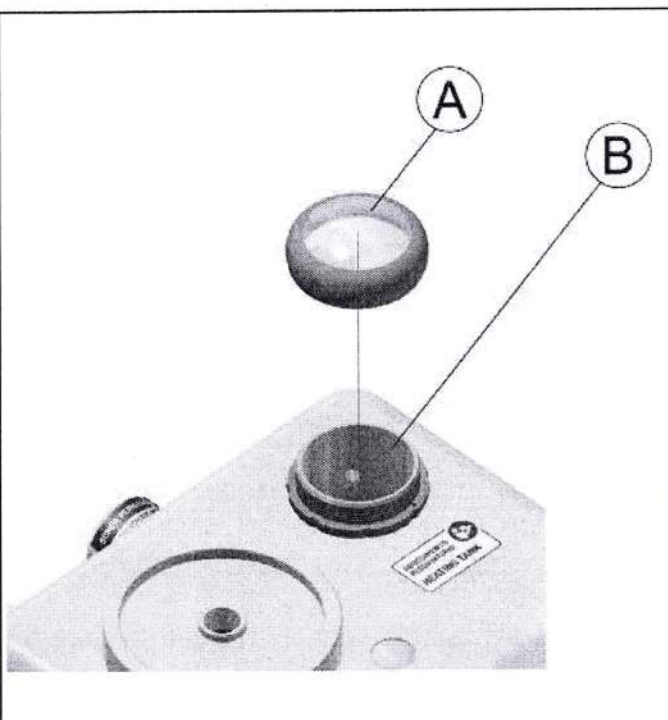
Nunca deverá ser colocado mais do que 20 gramas por vez, pois o reservatório necessita de área livre para turbilhonamento do pó e eficiência do jato.

3 - Fechar a tampa (A) certificando-se que a mesma está bem vedada;

4 - Acionar o pedal de comando e ajustar o volume do líquido através do "regulador do líquido" (3) e o volume de ar através do "regulador de ar" (4);

5 - No momento em que o "pedal de comando" (9) for acionado, a "bomba peristáltica" (14) entra em funcionamento.

6 - Após utilizar o JETLAX SONIC BP II LED, desligar a "chave geral" (6).



#### 6.1.1 Desumidificador (reservatório com aquecimento interno)

Sistema inovador e exclusivo, desenvolvido e patenteado pela SCHUSTER junto ao Instituto Nacional de Patentes Industriais, tem como função a eliminação do excesso de umidade absorvida pelo bicarbonato, quando em repouso no reservatório.

Ao ligar o JETLAX SONIC BP II LED através da chave geral (6), acenderá o led (7) indicando que o desumidificador está em funcionamento. Este sistema aquece o meio interno do reservatório a uma temperatura que diminua consideravelmente a umidade retida pelo bicarbonato quando depositado no seu interior.

Isto contribui de forma significativa na eficiência do equipamento evitando a aglutinação das partículas do bicarbonato de forma que o mesmo não fique retido nas tubulações internas do equipamento, proporcionando um jato de ar pulverizado com ação contínua.

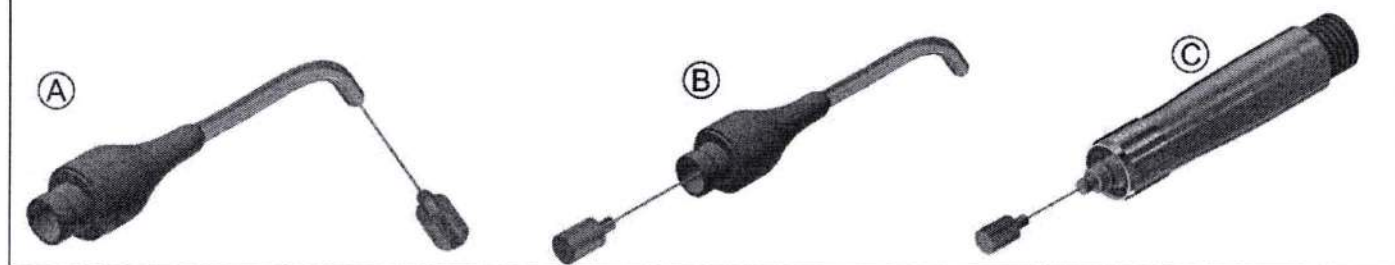
#### 6.1.2 Reservatório com iluminação interna

A fim de facilitar a visualização do volume de bicarbonato contido no interior do reservatório, sem a necessidade de abrir a sua tampa, o mesmo possui uma iluminação interna que é acionada quando o equipamento estiver com a "chave geral" (6) ligada.

A não necessidade de abrir a tampa do reservatório faz com que o ambiente interno se mantenha com a umidade reduzida.

Caso haja entupimento na ponteira ou no corpo da caneta jato de bicarbonato, proceder conforme imagem:

1. Desconectar a ponteira do corpo da caneta e com a agulha de limpeza, fazer a desobstrução pelos dois lados da ponteira conforme imagem A e B;
2. Desconectar o corpo da caneta do equipamento e fazer a desobstrução conforme imagem C.



Usar somente bicarbonato de sódio específico para uso odontológico comercializado e distribuído pelas dentais, pois este possui umidade controlada e granulometria regular, garantindo a máxima eficiência.

Ao recarregar o pó no reservatório, verificar antes se no fundo do mesmo há grânulos aglutinados de bicarbonato de sódio, caso positivo, estes devem ser eliminados aspirando-os através do suctor convencional do equipo.

### **6.1.3 Técnicas de uso (jato de bicarbonato)**

A fim de familiarizar-se com o JETLAX SONIC BP II LED, o profissional deverá testar o equipamento aplicando o jato de bicarbonato em uma superfície metálica;

#### **Objetivos do teste:**

Obter a distância ideal da ponta da caneta e a superfície a ser aplicada, bem como a velocidade dos movimentos que devem ser constantes e curtos.

Afastando com os dedos a bochecha e os lábios do paciente, aumentará o campo de trabalho e evitará o deslocamento do jato para fora da cavidade oral.

### **6.1.4 Finalidade do jato de bicarbonato**

Remoção da placa bacteriana, manchas causadas por cigarro, camadas oxidadas de amálgama, entre outras.

### **6.1.5 Contraindicações**

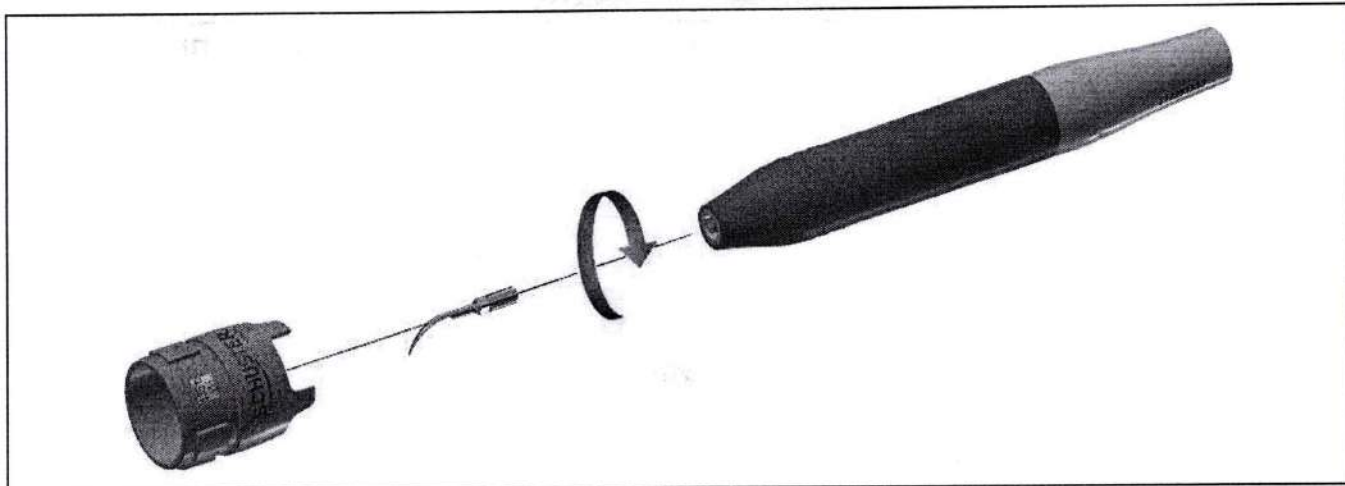
A ingestão do bicarbonato de sódio é contraindicada em pacientes que se submetem à hemodiálise ou que possuam problemas renais.

Pessoas com sérios problemas respiratórios poderão ser afetadas pela inalação da névoa do bicarbonato de sódio.

## **6.2 Ultrassom**

1 – Rosquear a ponta escolhida de acordo com a necessidade (Ver “Técnicas de Uso”) na caneta (transdutor);

2 - Utilizando a chave torquímetro, apertar as pontas conforme a figura abaixo até que sejam atingidos os torques ideais e a chave torquímetro gire em vazio;



- 3 - Ligar a "chave geral" (6) no painel;
- 4 - Ao optar por usar o modo "ENDO", ligar a "chave modo ENDO" (18) localizada na lateral do equipamento, a ativação do modo será sinalizada pelo "Led indicativo" (19) no painel do equipamento;
- 5 - Acionar o "pedal de comando" (9) e regular a potência através do "regulador de potência ultrassom" (5) de acordo com a necessidade (Ver "Técnicas de Uso");
- 6 - Regular o volume do líquido através do "regulador do líquido" (3).
- 7 - A caneta de ultrassom ao ser acionada, acenderá um led na sua ponta, que tem por objetivo iluminar a ponta (Tip) e o local de trabalho a fim de auxiliar de uma forma mais efetiva o profissional na execução do procedimento.
- 8 - Ao desativar o ultrassom, o led continuará aceso por 5 segundos a fim de facilitar a visualização da área de trabalho pelo profissional.

### Importante:

**Ao alternar entre os líquidos dos reservatórios, é necessária uma espera de aproximadamente 30 segundos com o equipamento em funcionamento, a fim de haver a troca do líquido nas tubulações internas do aparelho.**

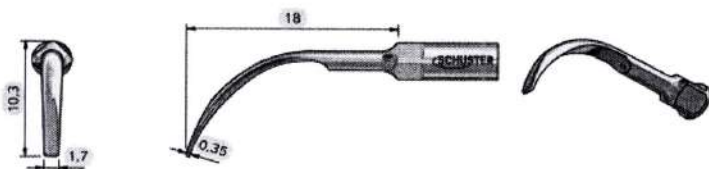
**Este procedimento deve ser feito com o regulador do líquido (3) aberto (girar pelo menos 180° no sentido anti-horário).**

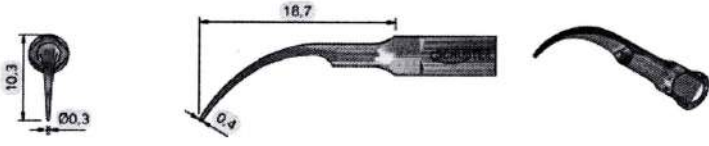
### 6.2.1 Técnicas de uso (ultrassom)

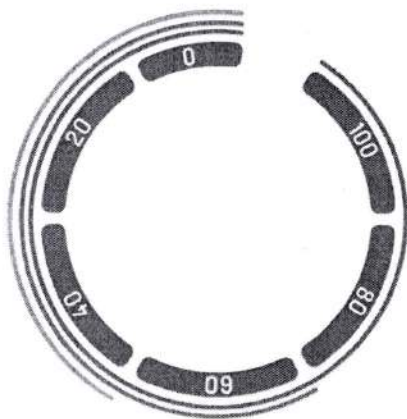
#### ESCOLHA DAS PONTAS (TIPS)

**Acessórios de uso exclusivo para o Jetlax Sonic BP II Led**

USO GERAL		Potência recomendada: 10-100%.
T1-S		Remoção do tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Potência sugerida: 70% Irrigação: MÉDIA/ALTA.
T2-S		Remoção do tártaro supragengival, subgengival e região interdental. Potência sugerida: 70% Irrigação: MÉDIA/ALTA.

<b>T3-S</b>		Remoção do tártaro pesado e supragengival. Potência sugerida: 90% Irrigação: MÉDIA/ALTA.
-------------	--	--

<b>PERIODONTIA</b>		<b>Potência recomendada:</b> 10-70%.
<b>T4-S</b>		Remoção do tártaro subgengival. Potência sugerida: 60% Irrigação: MÉDIA/ALTA.



Ⓔ - Endo   Ⓕ - Perio   Ⓖ - Geral

**Atenção:**

O rendimento do ultrassom está diretamente associado com as características físicas das pontas. Estas não deverão sofrer deformações, torcendo-as ou alterando as suas dimensões originais. É normal, devido ao uso, ocorrer um desgaste na extremidade de ação das pontas sendo necessário quando isto ocorrer substituí-las, a fim de manter o rendimento do equipamento.

**Em hipótese alguma o ultrassom deverá funcionar sem refrigeração por um tempo prolongado (mais que dois minutos), caso contrário o equipamento estará sujeito a perda da garantia.**

**A cada minuto de uso sem refrigeração, dar um intervalo de no mínimo 30 segundos.**

**A passagem do modo de operação ultrassom para o jato de bicarbonato é automática ao retirar a caneta do suporte.**

**6.2.2 Finalidades do ultrassom**

Periodontia: Remoção do tártaro supra e subgengival.

Endodontia: Preparo do canal, remoção de instrumentos fraturados e cirurgia apical.

Dentística e Prótese: Preparos cavitários para restaurações através de pontas diamantadas; remoção de pinos e coroas e condensação de amálgama.

**7 MANUTENÇÃO**

O Jetlax Sonic BP II LED requer pequenos cuidados por parte do profissional, porém de grande importância para o melhor funcionamento e durabilidade do equipamento. A tabela abaixo serve para auxiliar o operador na realização de procedimentos de manutenção e suas periodicidades:

Manutenção	Diária	Semanal	Mensal	Anual
Limpeza externa	•			
Limpeza do reservatório de líquido		•		
Substituição tubo da bomba peristáltica				•
Recipiente do bicarbonato de sódio e tampa	•			

Verificação das mangueiras externas				•
Verificação da rosca da tampa e reservatório de bicarbonato			•	
Manutenção geral na assistência técnica				•

### Observação:

O equipamento deve sofrer aferições rotineiras para a verificação dos fusíveis de proteção, vedação da rosca da tampa e reservatório de bicarbonato e do tubo de silicone da bomba peristáltica.

A drenagem do filtro de ar é automática, portanto não há necessidade do mesmo ser drenado manualmente.

Para evitar choque elétrico, desligue o equipamento da fonte de alimentação antes de realizar qualquer procedimento de manutenção.

O cabo de força só pode ser substituído por uma assistência técnica ou autorizada Schuster.

O equipamento não deve passar por nenhum tipo de manutenção preventiva ou corretiva durante a utilização com o paciente e, qualquer problema no equipamento é recomendado verificar se existe uma solução no item 11 deste manual. Caso não seja passível de solução imediata, o cliente deve contatar a assistência técnica.

A Schuster sugere um Plano de Manutenção Periódica com sua assistência técnica para verificação geral do funcionamento do equipamento, não sendo aconselhado um período maior que 12 meses.

Nenhuma modificação que altere as especificações originais de projeto neste equipamento é permitida. Modificações não autorizadas podem influenciar na segurança ao utilizar o equipamento. Nunca efetue reparos não autorizados em qualquer circunstância.

### 7.1 Limpeza e assepsia

- Desligar o JETLAX SONIC BP II LED da rede elétrica;
  - CANETA ULTRASSOM, CANETA JATO DE BICARBONATO E CORPO DO APARELHO
- Passar pano umedecido em água e sabão neutro;
- Limpeza e desinfecção sempre devem ser feitas com o PLUG DO CABO DE ALIMENTAÇÃO elétrica desligado da tomada de rede. Não coloque o equipamento ou cabos em líquidos.

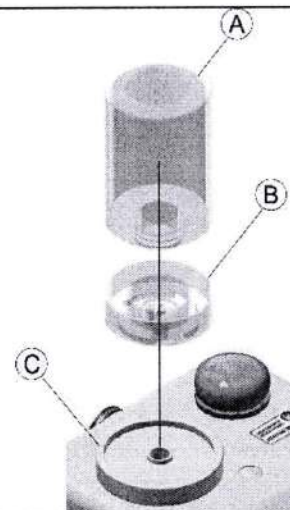
### Observação:

Nunca utilizar solventes como álcool ou soluções germicidas na superfície do equipamento, bem como na limpeza da tampa do reservatório de bicarbonato e do reservatório de líquidos, pois estes poderão danificar a superfície com manchas ou fissuras.

O reservatório de líquido e/ou sua tampa não devem ser de forma alguma esterilizados em Autoclave.

#### RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO

- Desconectar o reservatório e a tampa conectora (A, B) e limpá-los em água corrente e sabão neutro;
- Roscar o reservatório (A) na tampa conectora (B), e conectá-lo novamente no suporte (C).



## 7.2 Fusível de proteção

Para substituir os fusíveis de proteção, desrosquear o porta fusível (11) localizado na parte traseira do equipamento e/ou o porta fusível (16) localizado na parte frontal do equipamento. Utilizar fusíveis 20AG 0,7A.

## 7.3 Tampa e reservatório de bicarbonato

Manter a rosca da tampa e do reservatório de bicarbonato sempre limpas, a fim de assegurar uma vedação eficiente.

## 7.4 Bomba peristáltica

A bomba peristáltica possui no seu interior um tubo de silicone que com o uso pode perder a sua flexibilidade comprometendo o rendimento da bomba.

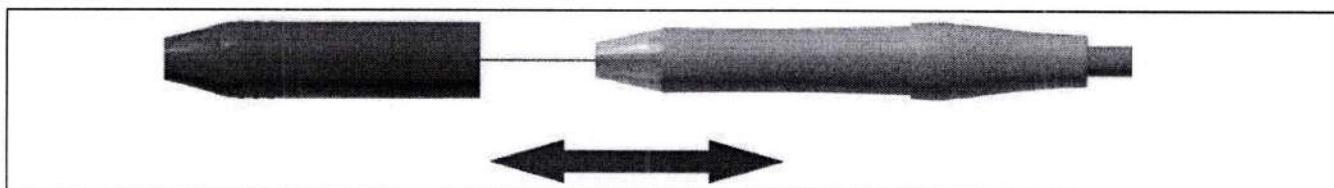
Recomenda-se substituir o tubo de silicone a cada 12 meses, em caso de uso normal (até 2 horas diárias), e a cada 6 meses para uso mais prolongado. O procedimento deve ser realizado por uma assistência técnica credenciada.

## 8 PROCEDIMENTOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE

Autoclaváveis: Ponteira removível da caneta jato bicarbonato, capa do transdutor (ultrassom), pontas, chave das pontas.

- Limpar com um pano levemente umedecido em água;
- Colocar em um envelope específico para esterilização a vapor;
- Temperatura máxima de 135°C – pressão de 2,2 Kg/cm<sup>2</sup>;
- Limite de tempo de esterilização – 1 hora;
- Limite de tempo de secagem – 1 hora;
- Número de ciclos toleráveis - 100 ciclos.

Retirar a capa do transdutor conforme orientação abaixo:



### OBSERVAÇÃO:

A capa do transdutor deve ser esterilizada em autoclave individualmente, ou seja, não deve estar em contato com outros materiais.

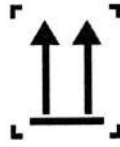
## 9 DADOS TÉCNICOS

Tipo de Proteção Contra Choque Elétrico: Equipamento de Classe II	Frequência máxima das vibrações ultrassom: 32KHz
Grau de Proteção Contra Choque Elétrico: Parte aplicada Tipo B	Consumo de ar: 10 l/min
Grau de Proteção do equipamento: IPX 0	Pressão entrada de ar comprimido: 60 a 80 psi
Grau de proteção do pedal: IPX3	Pressão entrada de água: bomba peristáltica (entre 14 e 40 psi)
Capacidade do reservatório de líquido: 350ml/500 ml	Peso líquido: 3,06 Kg
Modo de operação: Contínua	Potência: 60 VA
Altura: 24cm (com reservatório de líquido)	Consumo: 0,45 A
Largura: 21,8cm	Fusível: 0,7A – 250V – 20AG
Comprimento: 24,0cm	Potência máxima lâmpada aquecedora reservatório de bicarbonato: 2W
Alimentação: 127V~ - 60Hz    220V~ - 50/60Hz	Condutividade máxima fluido: 0,8mS/cm
Versão de Software: 1.02	

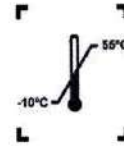
## 9.1 Simbologias da embalagem



Indica que a embalagem é frágil e deve ser armazenada e transportada com cuidado.



Indica que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com o lado da seta para cima.



Indica os limites de temperatura que a embalagem deve ser armazenada ou transportada.



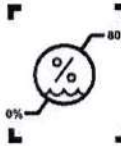
Indica que a embalagem deve ser armazenada e transportada protegida da luz.



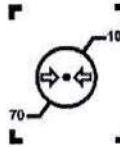
Indica que a embalagem deve ser armazenada ou transportada protegida da chuva (umidade).



Índica a quantidade máxima de caixas que podem ser empilhadas no transporte e armazenamento.



Indica o intervalo de umidade ao qual o produto pode ser exposto com segurança.

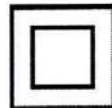


Indica o intervalo de pressão atmosférica ao qual o produto pode ser exposto com segurança.

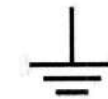
## 9.2 Simbologias do produto



Símbolo geral de advertência.



Símbolo de tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe II.



Símbolo de aterramento funcional.



Símbolo de grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo B.



Símbolo de consulta ao manual/livreto de instruções.



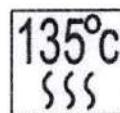
Chave geral posição Desligado.



Chave geral posição Ligado.



Símbolo de Fabricante.



Símbolo de autoclave.

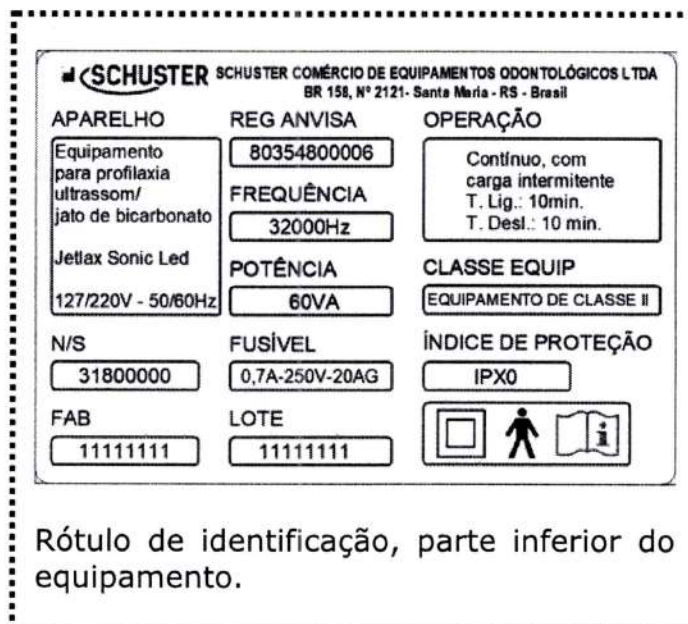


Chave modo ENDO posição Desligado



Chave modo ENDO posição Ligado

## 9.3 Conteúdo das marcações acessíveis



### Diretrizes e declarações do FABRICANTE – Imunidade Eletromagnética

O Jetlax Sonic BP II Led é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Jetlax Sonic BP II Led garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de IMUNIDADE	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente eletromagnético – Diretrizes
Descarga eletromagnética (DES) IEC 61000-4-2	± 8 kV contato ± 2 kV, ± 4 kV, ± 8 kV, ± 15 kV ar	± 8 kV contato ± 2 kV, ± 4 kV, ± 8 kV, ± 15 kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiveram recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transiente elétrico rápido/salva IEC 61000-4-4	±2 kV 100 kHz frequência de repetição	±2 kV 100 kHz frequência de repetição	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1kV linha(s) a linha(s) ± 0,5 kV, ± 1kV, ±2kV linha(s) para terra	± 0,5 kV, ± 1kV ± 0,5 kV, ± 1kV, ±2kV	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Queda de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	0 % UT, 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°q 40% UT  0% UT, 1 ciclo e 70% UT, 25/30 ciclos h Monofásico: a 0°  0% UT, 250/300 ciclos h	0 % UT, 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°q 40% UT  0% UT, 1 ciclo e 70% UT, 25/30 ciclos h Monofásico: a 0°  0% UT, 250/300 ciclos h	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do Jetlax Sonic BP II Led precisar de funcionamento contínuo durante interrupção da alimentação de rede elétrica, é recomendável que o Jetlax Sonic BP II Led seja alimentando por uma fonte contínua ou bateria.

Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60hz) IEC 61000-4-8	30 A/m	30 A/m	Convém que o campo magnético na frequência da rede de alimentação seja medido no local destinado da instalação para garantir que seja suficientemente baixo.
<p>Nota 1 UT é a tensão de rede c.a anterior à aplicação do nível de ensaio.</p> <p>Nota 2 “Tensão de perturbação do terminal de rede de energia elétrica” é um termo da ABNT NBR IEC/CISPR 11 para o que é comumente chamado de “Emissões conduzidas de energia elétrica”.</p>			

### Diretrizes e declarações do FABRICANTE – Emissões Eletromagnéticas

O Jetlax Sonic BP II Led é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou usuário do Jetlax Sonic BP II Led garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético - diretrizes
Emissões RF CISPR 11	Grupo 1	O Jetlax Sonic BP II Led utiliza energia RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões RF CISPR 11	Classe B	O Jetlax Sonic BP II Led é apropriado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à rede pública de alimentação elétrica de baixa tensão que alimentam as edificações utilizadas como domicílios.
Emissões de harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuação de tensão/Emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

NOTA 1 As características de EMISSÕES do Jetlax Sonic Led tornam-se adequadas para uso em áreas industriais e hospitalares (CISPR 11 classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é necessário CISPR 11 classe B), o Jetlax Sonic Led pode não oferecer proteção adequada aos serviços de comunicação de radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.

### Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação RF móveis ou portáteis e o Jetlax Sonic BP II Led


O Jetlax Sonic BP II Led é destinado para uso em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações por irradiação RF são controladas. O comprador ou usuário do Jetlax Sonic BP II Led pode ajudar a prevenir interferências.

Nível Máximo declarado da potência de saída do transmissor (W).	Distância de separação recomendadas de acordo com a frequência do transmissor (m).		
	150kHz a 80 MHz $d=1,2\sqrt{P}$	80MHz a 800MHz $d=1,2\sqrt{P}$	800MHz a 2,7GHz $d=2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3

100	12	12	23
<p>Para transmissores com um nível máximo declarado de potência de saída não listados acima, a distância de separação recomendada <math>d</math> em metros (m) pode ser determinada utilizando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde <math>P</math> é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.</p> <p>NOTA 1 A 80MHz e 800MHz, a distância de separação para a maior faixa de frequência é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p>			

### Diretrizes e declarações do FABRICANTE – Imunidade Eletromagnética

O Jetlax Sonic BP II Led é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Jetlax Sonic BP II Led garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de UMIDADE	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretrizes
Perturbações conduzidas induzidas por campos de RF IEC 61000-4-6	3 Vrms 0,15 MHz a 80 MHz 6 Vrms em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80% AM a 1 kHz	3 Vrms 0,15 MHz a 80 MHz 6 Vrms em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80% AM a 1 kHz	Não convém que equipamentos de comunicação RF sejam utilizados a distância menores em relação à qualquer parte do Jetlax Sonic BP II Led, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada $d=1,2\sqrt{P}$ $d=1,2\sqrt{P}$ 80MHz a 800MHz $d=2,3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,7GHz  Onde $P$ é o nível Máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor e $d$ é a distância de separação recomendada em metros (m).  Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo <sup>a</sup> , seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de frequência <sup>b</sup> .
Campos EM de RF irradiada IEC 61000-4-3	3V/m 80 MHz - 2,7 GHz 80% AM a 1 kHz	10V/m 80 MHz - 2,7 GHz 80% AM a 1 kHz	Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo:  

NOTA 1 A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência aplicável.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

<sup>a</sup> A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios moveis de solo, radioamador transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV, não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que uma vistoria eletromagnética do campo seja considerada. Se a intensidade de campo medida no local no qual o Jetlax Sonic BP II Led será utilizado exceder o NIVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o Jetlax Sonic BP II Led seja observado para que se verificar se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do Jetlax Sonic BP II Led.

<sup>b</sup> Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.

c Os equipamentos de comunicação RF portáteis (incluindo periféricos, como cabos de antena e antenas externas) não devem ser utilizados a mais de 30 cm de qualquer parte do EQUIPAMENTO, incluindo cabos especificados pelo fabricante, caso contrário, a degradação de desempenho deste equipamento pode ocorrer.

## 10 ACESSÓRIOS DE USO EXCLUSIVO PARA O JETLAX SONIC BP II LED

Acompanham o equipamento:

 <p>03 Sachets bicarbonato de sódio</p>	 <p>02 Fusíveis 20AG 0,7A</p>	 <p>01 Capa do transdutor autoclavável</p>	 <p>01 Kit mangueira ar com tee</p>	 <p>01 Visor de proteção reservatório bicarbonato</p>
 <p>01 Agulha de limpeza</p>	 <p>01 Chave torquímetro aperto pontas</p>	 <p>01 Anel O'ring</p>	 <p>01 Ponta T1-S</p>	
 <p>01 Ponta T2-S</p>	 <p>01 Ponta T3-S</p>	 <p>01 Ponta T4-S</p>	 <p>01 Reservatório de líquido de 500 ml e 01 reservatório de líquido de 350 ml</p>	

### Observação:

O Bicarbonato de Sódio utilizado juntamente com o equipamento é passível de registro ou cadastro no Ministério da Saúde – ANVISA.

## 11 FALHAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES

Antes de consultar a Assistência Técnica, verificar as possíveis causas e suas soluções na tabela abaixo:

FALHA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>• O equipamento não funciona.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Plug desconectado da rede.</li><li>• Fusível queimado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conectar o plug.</li><li>• Substituir o fusível.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ultrassom com pouca potência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ponta/tip com pouco aperto.</li><li>• Ponta deformada ou gasta.</li><li>• Regulador de potência (5) mal posicionado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reapertar a ponta com maior intensidade.</li><li>• Substituir a ponta.</li><li>• Posicionar corretamente.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Não sai água na caneta do jato de bicarbonato ou do ultrassom.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro regulador de água (3) mal posicionado.</li><li>• Filtro externo de água entupido.</li><li>• Falta água ou líquido no Reservatório de líquido (16).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Posicionar corretamente.</li><li>• Colocar líquido no reservatório.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Não sai bicarbonato na caneta.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pouco bicarbonato no reservatório.</li><li>• Excesso de bicarbonato no reservatório.</li><li>• Ponteira da caneta jato de bicarbonato (1) entupida.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Colocar bicarbonato.</li><li>• Retirar o excesso.</li><li>• Desentupir conforme o item 6.1.2.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Jato de bicarbonato com pouca pressão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pouca pressão no compressor.</li><li>• Registro geral de ar fechado.</li><li>• Regulador de ar (4) mal regulado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ligar o compressor.</li><li>• Abrir o registro.</li><li>• Regular corretamente.</li></ul>

## 12 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- Este é um equipamento com comunicação RF e pode afetar outro equipamento.
- O equipamento deverá ser utilizado somente com os cabos, transdutor e acessórios fornecidos pela Schuster, caso contrário poderá ocasionar aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento.
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambientes onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nitroso possam ser detectados.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência em outros equipamentos. Não utilizar este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis a interferência ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Antes da primeira utilização e/ou após longos períodos sem utilização, limpar e desinfetar o equipamento; eliminar água e ar depositados nas mangueiras e retirar o excesso de bicarbonato de sódio.
- Observar os sinais de Advertência e Tensão perigosa impressos no pedal de comando (9), o mesmo não deve ser desmontado pelo usuário sob risco de choque elétrico, somente pelo técnico credenciado.

### 12.1 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

O equipamento foi projetado para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, a pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento esteja instalado, mantido limpo e conservado, transportado e operado conforme instruções de uso.

### 12.2 Proteção ambiental

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do equipamento após a inutilização, o mesmo deve ser descartado em local apropriado (segundo a legislação local do país).

Verificar a legislação local do país para as condições de instalação e descarte dos resíduos.

### **13 LISTA DE COMPONENTES, ESQUEMAS ELÉTRICOS E OUTROS**

O fornecimento da lista de componentes, esquemas elétricos ou outras informações provenientes da Assistência Técnica poderão ser fornecidos desde que acordado entre a Schuster e o solicitante.

**A INSTALAÇÃO DO JETLAX SONIC BP II LED E QUALQUER MANUTENÇÃO DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SOMENTE DEVERÁ SER FEITA POR UMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA SCHUSTER, CASO CONTRÁRIO O EQUIPAMENTO ESTARÁ SUJEITO À PERDA DA MESMA.**

**Toda manutenção do equipamento efetuada durante sua vida útil deverá ser dada prioridade a rede de Assistência Técnica Credenciada, pois somente esta possui peças de reposição originais bem como acesso a informações técnicas.**

Para consulta sobre Assistência Técnica Credenciada Schuster na sua região, acessar o site [www.schuster.ind.br](http://www.schuster.ind.br), ou entre em contato com nosso departamento técnico fone (55) 3222-2738.

### **14 ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE**

- **Temperatura ambiente (operação): 5°C a 40°C;**
- **Temperatura ambiente (transporte e armazenagem): -10°C a 55°C;**
- **Umidade relativa do ar (operação): ≤ 80%;**
- **Umidade relativa do ar (transporte e armazenagem): 0% a 100%;**
- **Pressão atmosférica: 70kPa a 106kPa;**
- **Empilhamento máximo: 5 unidades.**

#### **Cuidados especiais:**

- **Embalagem com o lado da seta para cima;**
- **Armazenar em locais isentos de umidade, frescos e não expostos ao sol;**
- **Cuidar quedas ou batidas.**

**Notas: Para sua maior segurança este equipamento passou por rigorosos testes de qualidade e possui CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.**

**Produto produzido de acordo com a Resolução RDC 16 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.**

## **JETLAX SONIC BP II LED**

Ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato

Cód. produto 319000

Produzido e distribuído por:

Schuster Comércio de Equipamentos

Odontológicos Ltda

BR 158, nº 2121, Parque Pinheiro Machado

Santa Maria, RS, Brasil, 97030-660

C.G.C.: 93.185.577/0001-04

Registro ANVISA/MS nº: 80354800006

“Declarado Isento de Registro pelo Ministério da Saúde”

Responsável Técnico:

Jozy Gaspar Enderle

CREA: 70892d

# Alguma Dúvida?

Entre em contato



**+55 (55) 3222.2738**



[schuster.ind.br/assistencia](http://schuster.ind.br/assistencia)

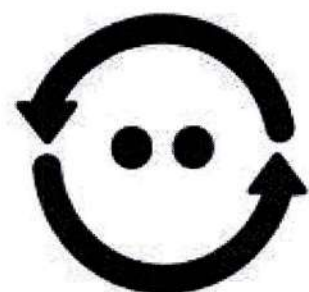
Revisão: 14

Data Rev.: 09/02/2024





**Consciência ambiental é um dos  
nossos pilares centrais.  
Portanto, o cuidado com o  
planeta virou nossa prioridade.**



**eureciclo**

A logística reversa das nossas embalagens, que anualmente chega a 36 toneladas, passou a ser certificada pelo selo Eureciclo.

O Selo Eureciclo é a garantia de que a nossa marca investe no desenvolvimento das cadeias de reciclagem, destinando recursos para o desenvolvimento e operação das cooperativas recicladoras, garantindo a compensação ambiental sobre o impacto gerado, em busca de um modelo cada dia mais sustentável em harmonia com o meio ambiente e com a responsabilidade social.

Conheça o projeto Eco Schuster através das nossas páginas e venha fazer parte da mudança que o mundo precisa.

Siga [schusternaweb](#) no Instagram ou Facebook e assista nossos vídeos no Youtube.



**NÚMERO DE SÉRIE**Aparelho: **PROFILAXIA**Modelo: **JETLAX SONIC BP II**

Nota Fiscal Nº:

Data da Venda: / /

Comprador:

CPF/CNPJ:

Fone:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

**TERMOS DE GARANTIA**

1 - A SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., responde pela qualidade e perfeito funcionamento do aparelho, pelo prazo de garantia especificado abaixo, incluindo o período de garantia legal de 90 dias (3 meses) e garantia contratual de 9 meses, contados a partir da data da compra, devidamente comprovada pela respectiva nota fiscal.

**2 - TEMPO DE GARANTIA:****03 MESES** - acessórios.**06 MESES** - placa eletrônica, válvulas, bobinas, transformador, motor, bomba peristáltica, caneta do jato de bicarbonato, caneta de ultrassom, reservatório de pó profilático, reservatório de líquido, micro switch.**12 MESES** - demais itens.

3 - As despesas para a instalação do equipamento serão exclusivamente por conta do comprador. A garantia não exige o cliente do pagamento da taxa do serviço pela visita e despesas de locomoção do técnico para consertos em garantia, bem como as despesas de frete para o envio de equipamentos para conserto na fábrica ou para a assistência Credenciada. «Código de Defesa do Consumidor - Art. 50, parágrafo único». O prazo de garantia não será estendido em função do conserto do aparelho.

**4 - Perda de Garantia:**

A garantia se limita ao reparo ou substituição de peças com defeito de fabricação, devidamente constatado pelo técnico credenciado Schuster.

A garantia será nula devido:

- 4.1 Instalação do equipamento por técnico não credenciado;
- 4.2 Tentativa de reparo através de ferramentas inadequadas ou pessoas e/ou técnicos não autorizados;
- 4.3 Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
- 4.4 Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;
- 4.5 Uso incorreto no manuseio e operação do equipamento;
- 4.6 Causa do defeito for motivo de quebra ou batidas, instalação em rede elétrica imprópria (tensão diferente da especificada para funcionamento), sujeita a flutuações na rede elétrica ou sem aterramento adequado;
- 4.7 Ação de agentes da natureza;
- 4.8 Operação em desacordo com o manual;
- 4.9 O produto sofrer modificações por técnico não credenciado ou tiverem sido instaladas peças não originais;

5 - O certificado de Garantia só terá validade quando acompanhado da nota fiscal de compra e, o mesmo deverá ser preenchido na data de instalação, pelo técnico credenciado Schuster.

**INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

\* Assistência Técnica Credenciada:

\* CNPJ:

\* Data da Instalação: / /

\* Técnico Responsável pela Instalação:

\* Dados obrigatórios para a garantia

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS S.A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	93.185.577/0001-04
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.548-0
Nome do Dispositivo Médico	Ultrassom Piezoelétrico/jato de bicarbonato
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento de destartarização ultrassônico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80354800006
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351350707201291
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS S.A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 93185577000104 - Endereço: RODOVIA BR 158, 2121, LOTES 01/02 PARQUE PINHEIRO MACHADO 97030660
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/09/2012
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietário-Jetlax Sonic Led Rev.14.pdf	0130950262 - 09/02/2026 11:26:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietário-Sonic Evo Led Bivolt Rev.18.pdf	0130950262 - 09/02/2026 11:26:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietário-Soniclax BP Led Rev.14.pdf	0130950262 - 09/02/2026 11:26:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietário-Jetlax Sonic BPII Led Rev.15.pdf	0130950262 - 09/02/2026 11:26:35

Modelo Produto Médico
Jetlax Sonic BP II Led
Jetlax Sonic Led
Soniclax BP Led
Sonic Evo Led
.

- WhatsApp**
- 🔍 Pesquisar ou começar u...
- Tudo Não lidas
- Favoritas Grupos
- Etiquetas
- As notificações estão...**
- Receba notificações de mensagens ou grupos. **Ativar**
- Co... (você) sexta-feira ✓ (85) 99872-83...
  - +55 44 9935-... 10:59 ✓ Sim, somente
  - +55 48 9868-... 10:46 ✓ Certo, se tiver alg...
  - Eduarda Pequ... 10:28 ✓ Por nada, ficarem...
  - +55 44 9900-... 10:26 ✓ Você precisa ger...
  - +55 44 9926-... 10:01 Obrigada!! aguardo s...
  - +55 44 9185-... 08:38 De nada
  - +55 44 9880-... 08:38 ✓ Por nada
  - +55 44 9837-... 08:18 Combinado! Muito o...
  - Thais Carvelli... 07:41 ✓ Obrigada
  - +55 44 9769-... Ontem ✓ Eu que agradeço
  - +55 43 8800-... Ontem Mensagem apaga...

+55 44 ... Etiquetar conversa

gentileza? Hoje 10:23 ✓

o Descritivo orçado na proposta está como Jetlax Sonic BP Led, só pra confirmar é o Jelax Sonic BP II Led certo? 10:25 ✓

Estou precisando do contrato social da empresa também 10:34 ✓

Olá bom dia, tudo bem? Só um momento por gentileza 10:39

tudo bem também, fico no aguardo 10:46 ✓

Você

o Descritivo orçado na proposta está como Jetlax Sonic BP Led, só pra confirmar é o Jelax Sonic BP ...

**Jato de Bicarbonato e Ultrassom Jetlax Sonic BP II LED - Schuster**  
REP:392000 MARCA: SCHUSTER

Seja o primeiro a avaliar

R\$ 5.370,00



Sim, é o mesmo equipamento, igual está no site

O Jato de Bicarbonato e Ultrassom Jetlax Sonic BP II LED da Schuster é um equipamento odontológico de alta tecnologia que combina as funcionalidades de ultrassom piezoelétrico de 32.000 Hz e jato de bicarbonato com bomba peristáltica. Projetado para diversas aplicações odontológicas, oferece precisão e eficiência nos procedimentos de periodontia, endodontia, dentística, prótese e preparação cavitária.

Jato de Bicarbonato e Ultrassom Jetlax Sonic BP II LED - Schuster 10:55

00	JATO E ULTRASSOM JET LAXIS SONIC BP LED	1,00	R\$ 5.370,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.
----	---	------	--------------	-------	----------	--------

10:56

Você

Estou precisando do contrato social da empresa também

Seria somente o contrato social que precisa? 10:58

Odonto Atual

Seria somente o contrato social que precisa?

Sim, somente 10:59 ✓

+ Digite uma mensagem

## DESPACHO

### ANÁLISE DE DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS

Maringá, 02 de março de 2026.

Considerando o recebimento do Termo de Referência, por meio do Protocolo nº 856/2025, que deu origem à Autorização de Despesa nº 008/2026, cujo objeto consiste na seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada visando à aquisição dos bens permanentes **Plastificadora de Guta-Percha (Godiva)** e **Ultrassom Piezoelétrico**, destinados ao setor de Odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, conforme demanda encaminhada pelos setores de Patrimônio e Odontologia;

Considerando que o manual técnico e o catálogo do equipamento estão sendo exigidos como documentos de qualificação técnica;

Encaminhado, para análise e apreciação, o manual técnico e o catálogo do equipamento **Ultrassom Piezoelétrico**, marca **Schuster** em referência, a fim de que seja realizada verificação detalhada quanto ao atendimento das características mínimas exigidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere às especificações técnicas, conformidade normativa e compatibilidade com a finalidade pretendida.

Solicito, por gentileza, a emissão de parecer técnico conclusivo quanto à conformidade do equipamento apresentado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação

Maringá, 03 de março de 2026.

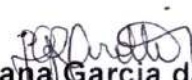
**PARECER TÉCNICO**

Considerando o Termo de Referência, com Protocolo nº 856/2025 que deu origem à Autorização de Despesa nº 008/2026, segue parecer técnico conclusivo;

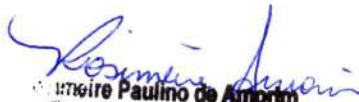
<b>Equipamento</b>	<b>Parecer Técnico</b>
Ultrassom e Jato de Bicarbonato modelo Jetlax Sonic BP II Led, marca Schuster	Conforme análise do manual técnico e o catálogo do equipamento apresentados, o equipamento atende as exigências do Termo de Referência, estando em conformidade com as necessidades do CISAMUSEP.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Juliana Garcia da Rocha Crotti**  
Responsável Técnica - CEO  
CRO - 11054

*ante, 03/03/26*

  
Rosimário de Amorim  
Gerente de Patrimônio  
CISAMUSEP



## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CONSULTA DE PREÇO Nº 08/2026

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na contratação de empresa especializada para compra dos bens permanentes: **Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico**, para o setor de odontologia, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A vedação estende-se aos cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação das comissões de Contratação e de Recebimento de Compras e Serviços.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

### **PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:**

**DE:** 06/02/2026 a 11/02/2026.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.631,51 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

**LOCAL:** O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 11 de fevereiro de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.**



BENS PERMANENTES - ODONTOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	TIPO ORÇAMENTO	VALIDADE DO ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	PLASTIFICADORA DE GODIVA, CUBA EM ALUMINIO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO DO TERMOSTATO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 175 MM DE DIÂMETRO X 185 MM DE ALTURA, VOLTAGEM 110 OU BIVOLT.	UNIDADE	1		29/04/2026	R\$ 767,67
2	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM JATO DE BICARBONATO E TRANSDUTOR ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS, COM BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA TRANSDUTOR, COM FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 30 KHZ PODENDO VARIAR +/- 10%, AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA, COM ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLT, DEVERÁ ACOMPANHAR INSERTOS PARA PERIODONTIA, CAPAS PARA TRANSDUTOR AUTOCLAVÁVEL E CHAVE.	UNIDADE	1	PESQUISA DIRETA / CONTRATAÇÕES PÚBLICAS / SITE	29/04/2026	R\$ 4.863,84
				<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$5.631,51</b>

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XIV

Edição nº 2309

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSULTA DE PREÇO Nº 08/2026**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na contratação de empresa especializada para compra dos bens permanentes: **Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico**, para o setor de odontologia, conforme especificações, quantitativos e detalhes constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A vedação estende-se aos cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação das comissões de Contratação e de Recebimento de Compras e Serviços.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:**

**DE:** 06/02/2026 a 11/02/2026.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.631,51 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

**LOCAL:** O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:  
<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 11 de fevereiro de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cismusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 06/02/2026 15:46:29 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

## MEMORANDO Nº 206/2026

Maringá, 04 de março de 2026.

De: Gerente de Compras e Licitação  
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 856/2026, que originou a Autorização de Despesa nº 008/2026, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a compra dos bens permanentes: Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico, proveniente da Responsável Técnica do CEO e do setor de Patrimônio.

Considerando que foi encaminhada, por e-mail solicitação de proposta de preços a empresas do ramo, com prazo de envio de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026 para que as interessadas apresentassem suas propostas.

Considerando que apenas 2 (duas) empresas apresentaram resposta ao pedido de orçamento dentro do prazo estabelecido.

Considerando o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os parâmetros para pesquisa de mercado foram consultados o painel de consulta de preços, sites, banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no ComprasGov (Compras Governamentais), contratações similares feitas por outra Administração Públicas.

Para a composição dos valores, foram considerados os orçamentos apresentados, bem como pesquisas de contratações realizadas por outras Administrações Públicas.

Considerando que foram consultadas 31 (trinta e um) empresas para o fornecimento da proposta de preços.

Considerando a Resolução nº 030/2026, art. 4º, § 1º, inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput, sendo: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ADVANCE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES*

*LTDA, MUNIZ & ROCHA LTDA, CIRURGICA UNIAO LTDA, DENTAL CALIARI LTDA (EQUIPAMENTOS), CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA, JVB DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, IRINEU MUNIZ DE RESENDE NETO - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DENTAL PLUS LTDA, DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, DENTAL WEB COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA, DENTAL MARIA LTDA, GNATUS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGICOS, H. LAUDARES LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, OMETAC DENTAL LTDA, PHTEK ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, PRÓ VIDA, TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA, DENTAL FREIRE GOULART LTDA, T C E TORRES LTDA, MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.*

Considerando que, com base nos orçamentos, foi aberto o prazo de 06 a 11 de fevereiro de 2026, conforme pode ser verificado através do link <https://cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>, para que as empresas interessadas neste objeto apresentassem propostas adicionais a este consórcio, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação, procedeu-se ao cálculo da média dos valores obtidos, com o objetivo de representar de forma equilibrada os preços praticados no mercado, evitando tanto superestimativas quanto subestimativas, e garantindo maior precisão na estimativa do valor da contratação, tendo-se como valor total estimado de R\$ 5.361,51 (cinco mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Considerando que nenhuma empresa apresentou proposta no período de 06 a 11 de fevereiro de 2026, deu-se prosseguimento ao processo com base nas propostas inicialmente obtidas.

Considerando os responsáveis pela consulta de preço, Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260, Giséli Nardi Paixão - Matrícula nº 083 e Maiko Cezar Paulino – Matrícula nº 210.

Considerando que a presente contratação será realizada pelo menor preço por item ofertado.

Considerando que, após a análise das propostas constantes no processo, foi declarada como primeira colocada, para o item 1, a empresa Odonto Atual Comércio de Equipamentos Odontológicos, Estética, Fisioterapia, Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.840/0001-77, e, para o item 2, a

empresa Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológico Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.718.950/0001-07.

Considerando que o manual técnico e o catálogo do equipamento são exigidos como documentos de qualificação técnica, para comprovação do atendimento às características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, tendo sido solicitados às empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Considerando que, após o envio do manual técnico e do catálogo do equipamento, a documentação foi encaminhada à Responsável Técnica do CEO e à Gerente de Patrimônio para verificação detalhada quanto ao atendimento das características mínimas exigidas.

Considerando que, após a análise técnica realizada pelas responsáveis, foi emitido parecer técnico informando que, para o item 1, o equipamento apresentado na proposta e no manual atende às exigências do descritivo e do Termo de Referência, e para o item 2, o equipamento apresentado não atende às exigências estabelecidas, conforme consta nos autos do processo, restando, assim, desclassificada para o referido item a empresa Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológico Ltda. – EPP.

Considerando que, em observância à ordem classificatória, foi convocada a segunda colocada para o item 2, a empresa MEDICI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.986.482/0001-36, cuja proposta foi obtida por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e que, após contato, a referida empresa informou que não fornece para a Região Sul, atendendo apenas ao Estado do Ceará, razão pela qual não manifestou interesse na contratação, conforme consta nos autos do processo, restando, assim, desclassificada para o referido item.

Considerando que, em sequência, foi analisada a proposta da terceira colocada para o item 2, a empresa Odonto Atual Comércio de Equipamentos Odontológicos, Estética, Fisioterapia, Hospitalar Ltda, e solicitado o envio do manual técnico e do catálogo do equipamento; e que, após o envio da documentação, a mesma foi encaminhada à Responsável Técnica do CEO e à Gerente de Patrimônio para verificação detalhada quanto ao atendimento das características mínimas exigidas.

Considerando que, após a análise técnica realizada pelas responsáveis, foi emitido parecer técnico informando que, para o item 2, o equipamento apresentado na proposta e no manual atende às exigências do descritivo e do Termo de Referência.

Considerando que, ao analisar a proposta da empresa, verificou-se que o valor apresentado era superior ao estimado no aviso de intenção de dispensa de licitação, sendo, portanto, solicitado à empresa a revisão e atualização do valor constante na proposta anteriormente apresentada, caso houvesse interesse em prosseguir com a contratação.

Considerando a proposta revisada da empresa Odonto Atual Comércio de Equipamentos Odontológicos, Estética, Fisioterapia, Hospitalar Ltda, bem como o envio da documentação de habilitação, deu-se sequência ao processo de contratação, sendo a empresa selecionada com base na apresentação da proposta para a aquisição dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 5.427,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais), observando-se o integral atendimento às especificações técnicas e operacionais exigidas no processo, justificando-se, assim, a contratação do fornecedor como a opção mais adequada.

Informamos que os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, letra a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,

  
Giseli Nardi Paixão  
Presidente da Comissão de Contratação

**De:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de março de 2026 15:34  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** ENC: CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP  
**Anexos:** Consulta de Preço 08\_2026 - Bens Permanentes de Odontologia.doc

---

**De:** licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 16:28  
**Assunto:** CONSULTA DE PREÇO / BENS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA / CISAMUSEP

Boa tarde.

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para aquisição de equipamentos, para o setor de odontologia do CISAMUSEP.

Anexo, encaminhamos a Consulta de Preço, com a descrição dos itens, condições para compra e demais informações a serem consideradas, na elaboração do orçamento.

O prazo para o envio do Orçamento e entre 30/01/2026 à 05/02/2026, pelo e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br).

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

**Maiko Cezar Paulino**  
*Compras / Licitações / Credenciamento*



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense**  
CNPJ – 04.956.153/0001-68  
Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28  
Maringá – PR - CEP: 87053-285  
Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8320 (Fone/WhatsApp)

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PARA: SECRETÁRIA EXECUTIVA.

ASSUNTO: LICITAÇÕES. DISPENSA.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA, EM RAZÃO DO VALOR. ARTIGO 75, INCISO II, C/C § 2º DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 009/2026-DIS/INE

Senhora Secretária Executiva:-

Trata-se de consulta realizada pela Diretoria Administrativa sobre a possibilidade de contratação direta com base no artigo 75, inciso II, c/c § 2º da lei federal nº 14.133/2021 de empresa especializada para fornecimento de bens permanentes para atender a Clínica de Odontologia do CISAMUSEP, de modo a adquirir aparelhos de Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico, nos termos da Autorização de Despesa nº 008/2026, conforme documentação anexa.

A consulta é motivada pelo Termo de Referência firmado pelo responsável do setor de Odontologia, onde se justifica a necessidade da contratação de pessoa jurídica para aquisição dos equipamentos para atender à demanda dos pacientes da Periodontia e de Necessidades Especiais.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) estudo técnico preliminar – ETP;
- c-) termo de referência;
- d-) aviso de intenção de Dispensa de Licitação;
- e-) Memorando nº 206/2026;
- f-) solicitação de remanejamento orçamentário, e
- g-) protocolo nº 836/2025.

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

No mais pretende o órgão requerente a contratação acima citada, visando à aquisição de equipamentos de Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico, nos termos da Autorização de Despesa nº 008/2026, tendo como justificativa a necessidade de ofertar maior segurança e conforto na execução de serviços odontológicos aos pacientes da Periodontia e de Necessidades Especiais, conforme documentação anexa.

Quanto à disponibilidade financeira para execução da demanda, a Presidente da Comissão de Contratação informa que dispõe para fazer frente à despesa o valor de até R\$ 5.427,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais), conforme solicitação anexa.

Entretanto, antes da análise do Mérito do pedido administrativo, importante uma breve exposição sobre a aplicação inaugural da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, posto que de certa forma, traz que o gestor deverá planejar suas contratações para se evitar o fracionamento da despesa.

Ou seja: o gestor ao utilizar a Lei nº 14.133/2021 deverá levar em consideração vários aspectos, que muda consideravelmente o cenário anteriormente praticado na Administração, para tanto, devem ser adotados critérios e muita cautela na utilização dos novos limites para dispensa de licitação em razão de valor.

Mas, principalmente, para que se altere a forma de pensar sobre o processo de dispensa de licitação, considerando o foco no planejamento de todas as contratações trazidas pela nova lei. Agora, na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

Especificamente, quanto à dispensa de licitação, os incisos I e II, do art. 75, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores. Vejamos:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”.*

Entretanto, o decreto nº 12.807, de 29/12/2025, atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em relação ao inciso II do art. 75, passando de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Sobre esta disposição a Lei nº 14.133/2021 define os limites para dispensa de licitação por valor, sob o comando do art. 75, §2º, onde determina que esses valores sejam duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, autarquias ou fundações qualificadas como agências executivas. Colha-se:

*“§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.”*

Logo, o valor atualizado para aplicação do art. 75, inciso II, c/c § 2º da Lei 14.133/2021 pelo CISAMUSEP é de até R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), estando presentes os requisitos exigidos para processamento da despesa, por meio de Dispensa de Licitação, entendemos que o presente caso se enquadra no que aduz o artigo 75, inciso II, c/c § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No entanto, sem desobrigar o gestor da formalização de todo o procedimento exigido na lei. Um detalhe importante é que, enquanto a Lei nº 8.666/93 prevê que a possibilidade de contratação por dispensa de licitação deve observar se a contratação não pode ser realizada em conjunto, por meio de licitação, na nova lei, foram trazidas regras para aferição de valores, baseada em novos limites, que estão no § 1º, do art. 75.

Para a contratação por dispensa de licitação, deve-se observar se o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora não atingiu os limites e se o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, sendo aqueles considerados do mesmo ramo de atividade.

Também, especificamente, para as contratações em razão de valor, preferencialmente, deverá haver divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Algo que vem no Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico na esfera federal, onde é prevista a dispensa eletrônica, para bens e serviços comuns, inclusive, serviços comuns de engenharia. Relembrando que essa legislação não se aplica à nova lei de licitações.

Além das regras constantes no artigo 75, a nova lei trouxe o planejamento para dentro do procedimento de dispensa de licitação, não bastando, agora, especificar o objeto, realizar a pesquisa de preços, montar o processo e seguir para a contratação. Portanto, ao adotar a Lei nº 14.133/2021, deverá saber que, agora, o planejamento está em todas as contratações, inclusive, nas dispensas de licitação.

O artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, regra o processo da contratação direta:

*“Art. 72 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*



*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (...)"*

Vemos, então, que, agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com um documento que apresente a necessidade da contratação para que, se for o caso, seja realizado um estudo técnico preliminar para definir a melhor solução para atendimento da necessidade, analisando-se, inclusive, os riscos daquelas soluções possíveis, para, ao final, se indicar qual a solução mais viável a ser contratada.

Agora, a fase interna para a contratação por dispensa de licitação, uma fase de planejamento, até se chegar no Termo de Referência ou no Projeto Básico ou no Projeto Executivo, é semelhante ao processo licitatório.

Importante entender que as normas infra legais, atualmente vigentes, como o caso da IN SEGES nº 73/2020, que trata da pesquisa de preços, a IN nº 40/2020, que trata do ETP, não se aplicam às novas regras da nova lei de licitações.

Essa consciência deve ter absorvida por quem atua na área. Mas que, agora, o estudo da melhor solução para contratação, mesmo por dispensa de licitação, deverá existir e ser materializado no processo, no documento que resulta do Estudo Técnico Preliminar.

Outro destaque desse procedimento é quanto à pesquisa de preços, que deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, onde é regrado quais os parâmetros utilizados para se chegar ao valor estimativo da contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e para obras e serviços de engenharia.

Agora existe a obrigatoriedade de constar o valor estimado da contratação, sendo permitido, quando não for possível estimar o valor do objeto, que o contratado comprove, previamente, que seus preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Dessa forma, temos, além da adoção destas novas regras de contratação por dispensa de licitação citadas, devemos, ainda, nos pautarmos pelas exigências contidas no artigo 53, § 1º, incisos I e II. Ademais, necessário observarmos que as contratações de obras, serviços, compras e alienações a serem realizadas por órgãos públicos deverão ser precedidas, em regra, por licitação, conforme preconiza o artigo 2º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e art. 37, XXI da CF/88.

Porém, a legislação permite algumas hipóteses de exceções à regra, sendo nesses casos permitidos a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Necessário se faz verificar com cautela a possibilidade de contratação direta pelo órgão público, uma vez que a Lei de Licitações aponta ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Sob este aspecto os artigos 23 e 72 (já citado) da Lei nº 14.133/2021 prescreve a necessidade de verificação da seguinte documentação. Colha-se:

*“Art. 23 - O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º - No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. (...)"*

Quanto à cotação de preços em relação aos fornecedores em potencial, o procedimento recebeu propostas comerciais de empresas do ramo de nossa região, para aquisição de aparelhos de Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico, nos termos da Autorização de Despesa nº 008/2026, conforme documentação anexa, sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

Item 1 – Plastificadora de Godiva - ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIO., HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF 05.782.840/0001-77, valor unitário de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais);


Item 2 – Ultrassom Piezoelétrico - ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIO., HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF 05.782.840/0001-77, valor unitário de R\$ 4.833,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais), e valor total da proposta comercial de R\$ 5.427,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais), conforme especificações e condições anexas.

Presentes os requisitos exigidos para processamento da despesa, por meio de Dispensa de Licitação, entendemos que o presente caso se enquadra no que aduz o artigo 75, inciso II, c/c § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual ratificamos a contratação da empresa ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIO. HOSPITALAR LTDA. - CNPJ/MF 05.782.840/0001-77, no valor total da proposta comercial de R\$ 5.427,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais), conforme especificações e condições anexas.

Finalmente, a Contabilidade nos informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através de dotação orçamentária, de acordo com o previsto no art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e art. 167, incisos I e II da Constituição Federal.

É o quanto nos parece, cujas razões submetemos à apreciação superior, bem como à autoridade administrativa ordenadora da despesa para adoção das medidas necessárias para a contratação e atendimento das finalidades da Lei de Licitações. Estas são nossas considerações.

Maringá (PR), 9 de março de 2026.

  
Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy  
Advogado - OAB/PR 17.543

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026  
COMPRASGOV Nº 9/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 009/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa objetivando a compra dos bens permanentes: Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome da empresa **ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.840/0001-77, situada na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4982, Sala 01, Jardim Iguaçú, na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.060-390, no valor total de R\$ 5.427,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais), previsto na seguinte dotação orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, nos termos fixados pela consulta de Preços nº 008/2026.

Maringá (PR), 23 de março de 2026.

  
Giséli Nardi Paixão  
Presidente da Comissão de Contratação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026**  
**COMPRASGOV Nº 9/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 06/2026 – ComprasGov nº 9/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 008/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a compra dos bens permanentes: Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**

Valor Total da Contratação: R\$ 5.427,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 06/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.



Documento assinado digitalmente  
SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
Data: 23/03/2026 14:30:07-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maringá (PR), 23 de março de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino  
**Secretária Executiva**

**RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026  
COMPRASGOV Nº 9/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A COMPRA DOS BENS PERMANENTES: PLASTIFICADORA DE GODIVA E ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

**RESULTADO**

**Empresa:** ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	PLASTIFICADORA DE GODIVA, CUBA EM ALUMÍNIO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO DO TERMOSTATO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 175 MM DE DIÂMETRO X 185 MM DE ALTURA, VOLTAGEM 110 OU BIVOLT.	Unidade	01	R\$ 594,00	R\$ 594,00	Essence Dental
2	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM JATO DE BICARBONATO E TRANSDUTOR ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS, COM BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA TRANSDUTOR, COM FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 30 KHZ PODENDO VARIAR +/- 10%, AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA, COM ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLT, DEVERÁ ACOMPANHAR INSERTOS PARA PERIODONTIA, CAPAS PARA TRANSDUTOR AUTOCLAVÁVEL E CHAVE.	Unidade	01	R\$ 4.833,00	R\$ 4.833,00	Schuster

**VALOR TOTAL** – R\$ 5.427,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

Maringá (PR), 23 de março de 2026.

  
 Giséli Nardi Paixão  
 Presidente da Comissão de Contratação

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XIV

Edição nº 2337

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A**  
**CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**  
**COMPRASGOV Nº 9/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 06/2026 – ComprasGov nº 9/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 008/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a compra dos bens permanentes: Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR LTDA**  
 Valor Total da Contratação: R\$ 5.427,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 06/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
 Maringá (PR), 23 de março de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos oftalmológicos do CISAMUSEP.

**Vigência:** O prazo do contrato originário, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 24/06/2026 a 23/06/2027.

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2026.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 23 de março de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2025**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

**Contratada:** Associação Norte Paranaense de Reabilitação;

**Objeto:** Prestação de serviços ambulatoriais de reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, OPM ortopédicas, OPM auxiliares da locomoção e substituição/troca em órteses/próteses, no município de Maringá-PR, em estabelecimento próprio da empresa, para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da 15ª Regional de Saúde e integrantes do CISAMUSEP de forma complementar ao Programa de Apoio à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

**Vigência:** O prazo do contrato originário, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 18/05/2026 a 17/05/2027, sem reajuste.

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2026.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 23 de março de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

**Contratada:** Inteltesla Manutenção de Equipamentos Ltda;

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 23/03/2026 15:56:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
 Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 9/2026

Última atualização 23/03/2026



[Acessar Processo Eletrônico](#)

**Local:** Maringá/PR **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

**Unidade compradora:** 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Buscar no PNCP](#)



[Entrar](#)

**Contratação PNCP:** 04950130000100-10000107/2026 **Fonte:** [compras.gov.br](#)

## Objeto:

Contratação de empresa objetivando a compra dos bens permanentes: Plastificadora de Godiva e Ultrassom Piezoelétrico

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
R\$ 5.964,00	R\$ 5.427,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Equipamento Odontológico tipo motor elétrico, aspecto físico: motor de bancada, fonte elétrica, instalação: bivolt, componentes: motor programável, cabo com micromotor e pedal, componentes adicionais: programas 11, 15 e 161, reservatório de água, rotação: máximo cerca de 40.000	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
2	Equipamento Odontológico tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material: ponteira aço inoxidável, material: corpo: plástico abs, indicação: periodontia/endodontia/prótese/dentístico, fonte elétrica, componentes: peça de mão, 3 ponteiras, pedal, componentes adicionais: bomba peristáltica/reservatório p/ líquido/pedal	1	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00

Exibir 5

1-2 de 2 itens

Página 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, observados os requisitos legais.

É gerido pela Comissão Gestora da Rede Nacional de Contratações Públicas em conjunto com o sistema de informações disponibilizadas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O acesso ao sistema é liberado para o Portal e um endereço eletrônico reservado para esta modalidade de contratação direta legalmente autorizada pelo Poder Judiciário.

A este órgão, interessado e confluente das informações, os interessados em contratar deverão se cadastrar no PNCP, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, sob a responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARTICIPANTES

